

Imprensa Oficial

Município de Itapeva-SP

Capital dos Minérios

PODER
Executivo



DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

www.itapeva.sp.gov.br Ano IX - nº 595

Itapeva, 13 de abril de 2013

Editor Chefe: José Luiz Couto

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01.Comunicado de ARQUIVAMENTO DE AUTO

No. Protocolo: 07.069-03/2012 Data de Protocolo: 23/01/2013

No. CEVS: Data de Vencimento: / /

Razão Social: LUIZ FERNANDO RODRIGUES DE ARAÚJO

CNPJ/CPF: 378.449.658/00 - ()

Endereço: RUA EZIDIO RODRIGUES DA COSTA,26 JD. CALIFORNIA

Município: ITAPEVA CEP: ****-*** UF: SP

A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica o ARQUIVAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO AC Nº 0508 de 22/11/2012. ITAPEVA, terça-feira, 16 de abril de 2013.

01.Comunicado de AUTO DE INFRAÇÃO

No. Protocolo: 07.009/2013 Data de Protocolo: 12/03/2013

No. CEVS: 352240601-472-000065-1-3 Data de Vencimento: / /

Razão Social: AVENIDA SERV CAR DE ITAPEVA LTDA

CNPJ/CPF: 052.858.214/0001-05()

Endereço: AV PAULINA DE MORAIS,210 VL OPHELIA

Município: ITAPEVA CEP: 18400-818 UF: SP

Resp. Legal: LUIZ CARLOS GARCIA CPF: 515.394.468-91

Resp. Técnico: CPF: . . -

A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica o AUTO DE INFRAÇÃO AC Nº 0397 de 12/03/2013. ITAPEVA, terça-feira, 16 de abril de 2013.

01.Comunicado de AUTO DE IMP. DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA

No. Protocolo: 07.005-02/2013 Data de Protocolo: 19/03/2013

No. CEVS: 352240601-109-000043-1-6 Data de Vencimento: / /

Razão Social: PANIFICADORA PAO & DOCE DE ITAPEVA LTDA ME

CNPJ/CPF: 004.939.571/0001-47()

Endereço: R BRASILIA,131 VL APARECIDA

Município: ITAPEVA CEP: 18401-210 UF: SP

Resp. Legal: WANDERLEI LEITE SANTOS CPF: 040.977.498-70

Resp. Técnico: CPF: . . -

A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA de 19/03/2013.

ITAPEVA, terça-feira, 16 de abril de 2013.

01.Comunicado de ARQUIVAMENTO DE AUTO

No. Protocolo: 07.005-02/2013 Data de Protocolo: 19/03/2013

No. CEVS: 352240601-109-000043-1-6 Data de Vencimento: / /

Razão Social: PANIFICADORA PAO & DOCE DE ITAPEVA LTDA ME

CNPJ/CPF: 004.939.571/0001-47()

Endereço: R BRASILIA,131 VL APARECIDA

Município: ITAPEVA CEP: 18401-210 UF: SP

Resp. Legal: WANDERLEI LEITE SANTOS CPF: 040.977.498-70

Resp. Técnico: CPF: . . -

A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica o ARQUIVAMENTO DE AUTO. ITAPEVA, terça-feira, 16 de abril de 2013.

01.Comunicado de AUTO DE IMP. DE PENALIDADE DE MULTA

No. Protocolo: 07.002-01/2013 Data de Protocolo: 20/02/2013

No. CEVS: 352240601-960-000255-0-0 Data de Vencimento: / /

Razão Social: BRUNO DE OLIVEIRA CARVALHO

CNPJ/CPF: 017.439.622/0001-13()

Endereço: MARCONDES DE OLIVEIRA,26 VL CAMARGO

Município: ITAPEVA CEP: 18402-160 UF: SP

Resp. Legal: BRUNO DE OLIVEIRA CARVALHO CPF: 381.583.788-03

A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica o AUTO DE IMP. DE PENALIDADE DE MULTA. ITAPEVA, terça-feira, 16 de abril de 2013.

01.Comunicado de AUTO DE INFRAÇÃO

No. Protocolo: 07.007/2013 Data de Protocolo: 04/03/2013

No. CEVS: 352240601-472-000248-1-3 Data de Vencimento: / /

Razão Social: AUTO POSTO BRANCAL LTDA EPP

CNPJ/CPF: 003.987.536/0001-30()

Endereço: R 01,S/N ALTO DA BRANCAL

Município: ITAPEVA CEP: 18405-000 UF: SP

Resp. Legal: JOAO CARLOS DE CARVALHO JUNIOR CPF: 081.811.858-03

A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica o AUTO DE INFRAÇÃO.

ITAPEVA, terça-feira, 16 de abril de 2013.

01.Comunicado de AUTO DE INFRAÇÃO

No. Protocolo: 07.010/2013 Data de Protocolo: 12/03/2013

No. CEVS: Data de Vencimento: / /

Razão Social: ITAFLEX COM. DE COLCHÕES LTDA

CNPJ/CPF: 017.492.631/0002-59()

Endereço: RUA RUI BARBOSA,355 CENTRO

Município: ITAPEVA CEP: ****-*** UF: SP

Resp. Legal: JOAO CARLOS DE CARVALHO JUNIOR CPF: 081.811.858-03

A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica o AUTO DE INFRAÇÃO.

ITAPEVA, terça-feira, 16 de abril de 2013.

01.Comunicado de AUTO DE IMP. PENALIDADE DE MULTA

No. Protocolo: 07.010-01/2013 Data de Protocolo: 11/04/2013

No. CEVS: Data de Vencimento: / /

Razão Social: ITAFLEX COM. DE COLCHÕES LTDA

CNPJ/CPF: 017.492.631/0002-59()

Endereço: RUA RUI BARBOSA,355 CENTRO

Município: ITAPEVA CEP: ****-*** UF: SP

Resp. Legal: JOAO CARLOS DE CARVALHO JUNIOR CPF: 081.811.858-03

A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica o AUTO DE IMP. DE PENALIDADE DE MULTA.

ITAPEVA, terça-feira, 16 de abril de 2013

01.Comunicado de AUTO DE INFRAÇÃO

No. Protocolo: 07.004/2013 Data de Protocolo: 04/02/2013

No. CEVS: Data de Vencimento: / /

Razão Social: ELIANA DE ALMEIDA OLIVEIRA

CNPJ/CPF: 198.159.148/63 - ()

Endereço: RUA C,62 ALTO DA BRANCAL

Município: ITAPEVA CEP: 18400-000 UF: SP

A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica o AUTO DE INFRAÇÃO.

ITAPEVA, terça-feira, 16 de abril de 2013.

01.Comunicado de AIMP. INTERDIÇÃO TOTAL DO ESTABELECIMENTO

No. Protocolo: 07.004-01/2013 Data de Protocolo: 04/02/2013

No. CEVS: Data de Vencimento: / /

Razão Social: ELIANA DE ALMEIDA OLIVEIRA

CNPJ/CPF: 198.159.148/63 - ()

Endereço: RUA C,62 ALTO DA BRANCAL

Município: ITAPEVA CEP: 18400-000 UF: SP

A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica o AIMP. INTERDIÇÃO TOTAL DO ESTABELECIMENTO

ITAPEVA, terça-feira, 16 de abril de 2013.

01.Comunicado de INTERDITO

No. Protocolo: 07.004-02/2013 Data de Protocolo: 04/02/2013

No. CEVS: Data de Vencimento: / /

Razão Social: ELIANA DE ALMEIDA OLIVEIRA

CNPJ/CPF: 198.159.148/63 - ()

Endereço: RUA C,62 ALTO DA BRANCAL

Município: ITAPEVA CEP: 18400-000 UF: SP

A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica o INTERDITO DE ESTABELECIMENTO.

ITAPEVA, terça-feira, 16 de abril de 2013.

01.Comunicado de AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

No. Protocolo: 07.004-03/2013 Data de Protocolo: 04/02/2013

No. CEVS: Data de Vencimento: / /

Razão Social: ELIANA DE ALMEIDA OLIVEIRA

Continua na página 2

Continuação da página 1

CNPJ/CPF: 198.159.148/63 - ()
 Endereço: RUA C,62 ALTO DA BRANCAL
 Município: ITAPEVA CEP: 18400-000 UF: SP
 A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA. ITAPEVA, terça-feira, 16 de abril de 2013.

01.Comunicado de AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PEN. DE MULTA
 No. Protocolo: 07.001-01/2013 Data de Protocolo: 04/04/2013
 No. CEVS: Data de Vencimento: / /
 Razão Social: VALDERI SILVEIRA PINTO
 CNPJ/CPF: 890.243.628/49 - ()
 Endereço: R. IRMÃ ERNESTINA,296 VL DOM BOSCO
 Município: ITAPEVA CEP: ***** UF: SP
 Resp. Legal: CPF:

A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA. ITAPEVA, terça-feira, 16 de abril de 2013.

01.Comunicado de AUTO DE IMP. DE PENALIDADE DE MULTA
 No. Protocolo: 07.065/2012 Data de Protocolo: 19/02/2013
 No. CEVS: Data de Vencimento: / /
 Razão Social: POSTO DE MEDICAMENTOS DUAS IRMÃS
 CNPJ/CPF: 000.250.724/0001-93()
 Endereço: RUA XINGÚ,10 AMARELA VELHA
 Município: ITAPEVA CEP: ***** UF: SP

A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA. ITAPEVA, terça-feira, 16 de abril de 2013.

01.Comunicado de AUTO DE IMP. DE PENALIDADE DE MULTA
 No. Protocolo: 07.057-02/2012 Data de Protocolo: 19/02/2013
 No. CEVS: 352240601-477-000055-1-7 Data de Vencimento:05/07/2013
 Razão Social: POSTO DE MEDICAMENTOS GUARIZINHO LTDA ME
 CNPJ/CPF: 007.626.983/0001-15()
 Endereço: R JOSE GONÇALVES ALMEIDA,280 GUARIZINHO
 Município: ITAPEVA CEP: 18420-000 UF: SP

Resp. Legal: JOSE APARECIDO BENTO CPF: 034.206.058-97
 Resp. Técnico: OSVALDO APARECIDO BENTO CPF: 005.584.958-00
 CBO: 03650 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 8417 UF: 00
 A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA. ITAPEVA, terça-feira, 16 de abril de 2013.

01.Comunicado de AUTO DE IMP. DE PENALIDADE DE MULTA
 No. Protocolo: 07.058-02/2012 Data de Protocolo: 19/02/2013
 No. CEVS: 352240601-477-000055-1-7 Data de Vencimento:05/07/2013
 Razão Social: POSTO DE MEDICAMENTOS GUARIZINHO LTDA ME
 CNPJ/CPF: 007.626.983/0001-15()
 Endereço: R JOSE GONÇALVES ALMEIDA,280 GUARIZINHO
 Município: ITAPEVA CEP: 18420-000 UF: SP
 Resp. Legal: JOSE APARECIDO BENTO CPF: 034.206.058-97
 Resp. Técnico: OSVALDO APARECIDO BENTO CPF: 005.584.958-00
 CBO: 03650 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 8417 UF: 00

A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA. ITAPEVA, terça-feira, 16 de abril de 2013.

01.Comunicado de AUTO DE INFRAÇÃO
 No. Protocolo: 07.008/2013 Data de Protocolo: 05/03/2013
 No. CEVS: Data de Vencimento: / /

Razão Social: PAULO TOMCEACE
 CNPJ/CPF: . . . / - ()
 Endereço: OSÓRIO FERREIRA GOMES ,640 VILA APARECIDA
 Município: ITAPEVA CEP: ***** UF: SP

A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica o AUTO DE INFRAÇÃO. ITAPEVA, terça-feira, 16 de abril de 2013.

01.Comunicado de AUTO DE IMP. DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA
 No. Protocolo: 07.008/2013 Data de Protocolo: 05/03/2013
 No. CEVS: Data de Vencimento: / /

Razão Social: PAULO TOMCEACE
 CNPJ/CPF: . . . / - ()
 Endereço: OSÓRIO FERREIRA GOMES ,640 VILA APARECIDA
 Município: ITAPEVA CEP: ***** UF: SP

A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA. ITAPEVA, terça-feira, 16 de abril de 2013.

01.Comunicado de NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA
 No. Protocolo: 07.074-4/2013 Data de Protocolo: 04/04/2013
 No. CEVS: Data de Vencimento: / /
 Razão Social: MARCOS PAULO DE ABREU REZENDE
 CNPJ/CPF: 105.948.658/08 - ()
 Endereço: PROFESSOR JOÃO SANTANA,475 VILA BOM JESUS

Continua na página 3

Imprensa Oficial

Município de Itapeva - SP

Prefeito Municipal
 JOSÉ ROBERTO COMERON

Vice-Prefeito
 GERALDO TADEU SANTOS ALMEIDA

Pres. do Fundo Social de Solidariedade
 MARY SILVIA STECCA

Secretarias

Ação Social
 ELIZABETH DO ROCIO SANTOS

Administração e Recursos Humanos e Finanças
 ALCEU SILVA DE PAULA

Governo e Negócios Jurídicos
 JAMIL RODRIGUES DE SIQUEIRA

Cultura e Turismo

SETEMBRINA LOURENÇO DE OLIVEIRA
Coordenação e Planejamento

MARCO ANDRÉ FERREIRA D'OLIVEIRA

Defesa Social

IVAIR LEONARDO PATRIARCA

Educação

GUSTAVO TADEU PINTO

Indústria, Comércio e Desenvolvimento

RALPH MOLINA GEMIGNANI

Agricultura e Abastecimento

RAFAEL LEONARD CAMPOLIM

Obras e Serviços

e Recursos Hídricos e Meio Ambiente

JOSÉ ALCIR ZACHARIAS JÚNIOR

Saúde

LUIZ FERNANDO TASSINARI

Juventude, Esportes e Lazer

ROGÉRIO VIEIRA GALVÃO

Transportes, Serviços Rurais

WAGNER DE CARVALHO CAMARGO

Administrações Regionais

LUIZ CARLOS PILOTO

EXPEDIENTE

Órgão Oficial da Prefeitura de Itapeva

Criado pela Lei 1.750/2001

Decreto 4.902/2002

Jornalista Responsável:

José Luiz Couto MTB 70.581

Assessoria de Comunicação Social:

Telefone: (15) 3526-8042

e-mail: imprensaitapeva@itapeva.sp.gov.br

site oficial: www.itapeva.sp.gov.br

Impressão: Gráfica Valente - 1000 exemplares

Prefeitura Municipal de Itapeva. Endereço: Praça Duque de Caxias, 22. CEP 18400-000 Centro Itapeva - SP Tel (15) 3526-8000

Câmara Municipal de Itapeva

Presidente:

Walter Daniel da Silva Júnior

1º Secretário:

Rodrigo Tassinari

2º Secretário:

Oziel Pires de Moraes

Antonio Marmo Fogaça

Áurea Aparecida Rosa

Célio Vieira Gonçalves

Eliel Ferreira Leite

Jeferson Modesto Silva

João Antonio de Oliveira

Laércio Lopes

Pedro Correa dos Santos

Sebastião José de Souza

Valdinei Pinheiro Vasco

Wiliana Cristina da Silva de Souza

Wilson Roberto Margarido

Câmara Municipal de Itapeva. Endereço: Avenida Vaticano, 903 CEP 18400-000 Jd Europa Itapeva - SP Tel (15) 3524-9200

Continuação da página 2

Município: ITAPEVA CEP: ***** UF: SP
 A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA. ITAPEVA, terça-feira, 16 de abril de 2013.

01. Comunicado de AUTO DE INFRAÇÃO
 No. Protocolo: 07.013/2013 Data de Protocolo: / /
 No. CEVS: 352240601-960-000089-2-3 Data de Vencimento: / /
 Razão Social: FERNANDA ALVES DE ARRUDA - ME
 CNPJ/CPF: 005.793.132/0001-31()
 Endereço: R SANTOS DUMONT,222 CENTRO
 Município: ITAPEVA CEP: 18400-030 UF: SP
 Resp. Legal: FERNANDA ALVES DE ARRUDA CPF: 216.925.708-03
 Resp. Técnico: CPF: . . . -
 A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica o AUTO DE INFRAÇÃO. ITAPEVA, terça-feira, 16 de abril de 2013.

01. Comunicado de AUTO DE INFRAÇÃO
 No. Protocolo: 07.011/2013 Data de Protocolo: 13/03/2013
 No. CEVS: Data de Vencimento: / /
 Razão Social: AFONSO T. ALMEIDA CAMARGO
 CNPJ/CPF: . . / - ()
 Endereço: EDUARDO MARTINS,307 CENTRO
 Município: ITARARÉ CEP: ***** UF: SP
 A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica o AUTO DE INFRAÇÃO. ITAPEVA, terça-feira, 16 de abril de 2013.

01. Comunicado de AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA
 No. Protocolo: 07.011/2013 Data de Protocolo: 13/03/2013
 No. CEVS: Data de Vencimento: / /
 Razão Social: AFONSO T. ALMEIDA CAMARGO
 CNPJ/CPF: . . / - ()
 Endereço: EDUARDO MARTINS,307 CENTRO
 Município: ITARARÉ CEP: ***** UF: SP
 A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA. ITAPEVA, terça-feira, 16 de abril de 2013.

01. Comunicado de AUTO DE INFRAÇÃO
 No. Protocolo: 07.006/2013 Data de Protocolo: 25/02/2013
 No. CEVS: Data de Vencimento: / /
 Razão Social: CIBELE ANTUNES DE OLIVEIRA
 CNPJ/CPF: 336.382.778/44 - ()
 Endereço: EMILIO SIMONINI,295 CIMENTOLÂNDIA
 Município: ITAPEVA CEP: ***** UF: SP
 A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica o AUTO DE INFRAÇÃO. ITAPEVA, terça-feira, 16 de abril de 2013.

01. Comunicado de AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PEN. DE ADVERTÊNCIA
 No. Protocolo: 07.006-01/2013 Data de Protocolo: 25/02/2013
 No. CEVS: Data de Vencimento: / /
 Razão Social: CIBELE ANTUNES DE OLIVEIRA
 CNPJ/CPF: 336.382.778/44 - ()
 Endereço: EMILIO SIMONINI,295 CIMENTOLÂNDIA
 Município: ITAPEVA CEP: ***** UF: SP
 A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA. ITAPEVA, terça-feira, 16 de abril de 2013.

01. Comunicado de AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PEN. DE ADVERTÊNCIA
 No. Protocolo: 07.003-02/2013 Data de Protocolo: 08/04/2013
 No. CEVS: 352240601-960-000256-0-7 Data de Vencimento: / /
 Razão Social: ALESSANDRO ALVES DE OLIVEIRA
 CNPJ/CPF: 017.495.576/0001-70()
 Endereço: MINAS GERAIS,274 VL NOSSA SENHORA DE FATIMA
 Município: ITAPEVA CEP: 18409-100 UF: SP
 Resp. Legal: ALESSANDRO ALVES DE OLIVEIRA CPF: 177.199.568-85
 Resp. Técnico: CPF: . . . -
 A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA. ITAPEVA, terça-feira, 16 de abril de 2013.

01. Comunicado de AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PEN. DE ADVERTÊNCIA
 No. Protocolo: 07.066/2012 Data de Protocolo: 01/03/2013
 No. CEVS: Data de Vencimento: / /
 Razão Social: POSTO DE MEDICAMENTOS DUAS IRMÃS
 CNPJ/CPF: 000.250.724/0001-93()
 Endereço: XINGÚ,10 AMARELA VELHA

Município: ITAPEVA CEP: ***** UF: SP
 A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA. ITAPEVA, terça-feira, 16 de abril de 2013.

01. Comunicado de ARQUIVAMENTO DE AUTO
 No. Protocolo: 07.066/2012 Data de Protocolo: 01/11/2012
 No. CEVS: Data de Vencimento: / /
 Razão Social: POSTO DE MEDICAMENTOS DUAS IRMÃS
 CNPJ/CPF: 000.250.724/0001-93()
 Endereço: XINGÚ,10 AMARELA VELHA
 Município: ITAPEVA CEP: ***** UF: SP
 A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica o de ARQUIVAMENTO DE AUTO. ITAPEVA, terça-feira, 16 de abril de 2013.

LAUDA 07 - CANCELADOS/INDEFERIDOS

01. Comunicado de CANCELAMENTO DO CADASTRO DE FUNCIONAMENTO
 No. Protocolo: 03.207/2013 Data de Protocolo: 25/03/2013
 No. CEVS: 352240601-960-000088-2-6
 Razão Social: EDINILSON APARECIDO DE LIMA
 CNPJ/CPF: 202.607.108/06 - ()
 Endereço: R ANTONIO FERNANDES LICO,101 JD BRASIL
 Município: ITAPEVA CEP: 18406-214 UF: SP
 Resp. Legal: EDINILSON APARECIDO DE LIMA CPF: 202.607.108-06
 A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica O CANCELAMENTO DO CADASTRO DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou suas atividades. ITAPEVA, quinta feira, 11 de abril de 2013

02. Comunicado de CANCELAMENTO DO CADASTRO DE FUNCIONAMENTO
 No. Protocolo: 03.005/2013 Data de Protocolo: 04/01/2013
 No. CEVS: 352240601-960-000197-2-0
 Razão Social: BRUNA LOPES DE ARAUJO
 CNPJ/CPF: 014.627.481/0001-74()
 Endereço: R SANTANA,420 CENTRO
 Município: ITAPEVA CEP: 18400-010 UF: SP
 Resp. Legal: BRUNA LOPES DE ARAUJO CPF: 421.474.748-86
 A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica O CANCELAMENTO DO CADASTRO DE FUNCIONAMENTO , pois o mesmo encerrou suas atividades. ITAPEVA, quinta feira, 11 de abril de 2013

03. Comunicado de CANCELAMENTO DO CADASTRO DE FUNCIONAMENTO
 No. Protocolo: 03.174/2013 Data de Protocolo: 08/03/2013
 No. CEVS: 352240601-960-000046-2-6
 Razão Social: ANDREIA SUDARIO DA CRUZ
 CNPJ/CPF: 167.258.448/55 - ()
 Endereço: AV. JOSE ERMIRIO DE MORAES,2451 CENTRO
 Município: ITAPEVA CEP: 18400-510 UF: SP
 Resp. Legal: ANDREIA SUDARIO DA CRUZ CPF: 167.258.448-55
 A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica O CANCELAMENTO DO CADASTRO DE FUNCIONAMENTO , pois o mesmo encerrou suas atividades. ITAPEVA, quinta feira, 11 de abril de 2013

04. Comunicado de INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 No. Protocolo: 02.208/2012 Data de Protocolo: 20/03/2012
 No. CEVS: 352240601-109-000050-1-0
 Razão Social: J. MARIA PEREIRA PADARIA
 CNPJ/CPF: 003.327.601/0001-00()
 Endereço: R ATILA MARTINS BONILHA,588 JD MARINGA
 Município: ITAPEVA CEP: 18407-050 UF: SP
 Resp. Legal: JOSE MARIA PEREIRA CPF: 041.717.028 - 95
 A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica O INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, visto que encerrou as atividades no local. ITAPEVA, , quinta feira, 11 de abril de 2013

05. Comunicado de INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DO CADASTRO DE FUNCIONAMENTO
 No. Protocolo: 03.099/2013 Data de Protocolo: 08/02/2013
 No. CEVS: 352240601-960-000258-0-1
 Razão Social: LEILA APARECIDA DE OLIVEIRA FERNANDES
 CNPJ/CPF: 017.536.694/0001-89()
 Endereço: ROSALVA MATIAS DOS SANTOS,161
 Município: ITAPEVA CEP: ***** UF: SP
 Resp. Legal: LEILA APARECIDA DE OLIVEIRA FERNANDES CPF: 197.357.558-23

Continuação da página 3

A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA. Comunica O INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DO CADASTRO DE FUNCIONAMENTO, visto que encerrou as atividades no local. ITAPEVA, , quinta feira, 11 de abril de 2013

06. Comunicado de INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 02.510/2012 Data de Protocolo: 05/07/2012
No. CEVS: 352240601-109-000053-0-4
Razão Social: IRENE DE OLIVEIRA SILVA
CNPJ/CPF: 015.585.042/0001-09()
Endereço: AV. VATICANO,1501 JD EUROPA
Município: ITAPEVA CEP: 18406-380 UF: SP
Resp. Legal: IRENE DE OLIVEIRA SILVA CPF: 045.102.698-54
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA. Comunica O INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, visto que encerrou as atividades no local. ITAPEVA, , quinta feira, 11 de abril de 2013

07. Comunicado de INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DO CADASTRO DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 03.592/2012 Data de Protocolo: 06/08/2012
No. CEVS: 352240601-383-000001-0-8
Razão Social: DAVI APARECIDO BOVOLENTA
CNPJ/CPF: 016.587.426/0001-23()
Endereço: PEDRO RODRIGUES GARCIA,1467 ALTO DA BRANCAL
Município: ITAPEVA CEP: 18400-970 UF: SP
Resp. Legal: DAVI APARECIDO BOVOLENTA CPF: 304.480.968-11
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA. Comunica O INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DO CADASTRO DE FUNCIONAMENTO, visto que encerrou as atividades no local. ITAPEVA, , quinta feira, 11 de abril de 2013

08. Comunicado de INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 02.149/2013 Data de Protocolo: 27/02/2013
No. CEVS: 352240601-561-001160-0-9
Razão Social: JACIRA LEITE DE ANDRADE GRESKIW
CNPJ/CPF: 017.643.481/0001-56()
Endereço: NIVALDO ROCHA DE MOAES,164 VISTA ALEGRE II
Município: ITAPEVA CEP: 18408-520 UF: SP
Resp. Legal: JACIRA LEITE DE ANDRADE GRESKIW CPF: 327.658.078-09
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA. Comunica O INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, visto que encerrou as atividades no local. ITAPEVA, quinta feira, 11 de abril de 2013

09. Comunicado de INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 02.518/2012 Data de Protocolo: 06/07/2012
No. CEVS: 352240601-471-000481-0-0
Razão Social: RINALDO PEREIRA LUNA ME
CNPJ/CPF: 012.982.264/0001-77()
Endereço: R FORTUNATO MARQUES,230 C. H. DANILO LUCIANO GIMENEZ
Município: ITAPEVA CEP: 18408-715 UF: SP
Resp. Legal: RINALDO PEREIRA LUNA ME CPF: 944.162.224-91
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA. Comunica O INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, visto que encerrou as atividades no local. ITAPEVA, quinta feira, 11 de abril de 2013

10. Comunicado de CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 01.310/2013 Data de Protocolo: 11/04/2013
No. CEVS: 352240601-863-000156-1-0 Data de Vencimento: 06/09/2012
Razão Social: AMT CLIN - SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ/CPF: 010.192.740/0001-20()
Endereço: AV CEL ACACIO PIEDADE,672 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-180 UF: SP
Resp. Legal: MARIA TEREZA M. DOS SANTOS CPF: 587.049.815-53
Resp. Técnico: MARIA TEREZA M. DOS SANTOS CPF: 587.049.815-53
CBO: 06105 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 70808 UF: 58
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA. Comunica O CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou suas atividades. ITAPEVA, quinta feira, 11 de abril de 2013

11. Comunicado de CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 01.309/2013 Data de Protocolo: 11/04/2013
No. CEVS: 352240601-863-000235-1-5 Data de Vencimento: 10/03/2012

Razão Social: DOUGLAS DE OLIVEIRA
CNPJ/CPF: 371.318.427/53 - ()
Endereço: R MARIO PRANDINI,786 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-170 UF: SP
Resp. Legal: DOUGLAS DE OLIVEIRA CPF: 371.318.427-53
Resp. Técnico: DOUGLAS DE OLIVEIRA CPF: 371.318.427-53
CBO: 06117 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 79603 UF: 37
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA. Comunica O CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou suas atividades. ITAPEVA, quinta feira, 11 de abril de 2013

12. Comunicado de CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 03.311/2013 Data de Protocolo: 11/04/2013
No. CEVS: 352240601-464-000002-1-3 Data de Vencimento: 12/05/2012
Razão Social: MEDTECH DISTR. DE MEDIC. E PRODUTOS HOSPITALARES L
CNPJ/CPF: 011.406.214/0001-89()
Endereço: R CEL LEVINO RIBEIRO - SALA 04 - 3º ANDAR,728 SALA 04 - 3º ANDAR CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-410 UF: SP
Resp. Legal: LUCAS ALEXANDRE MARTINS BATISTA CPF: 223.009.828-46
Resp. Técnico: PAULA HUMBER LAHOUD CPF: 215.615.958-02
CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 40693 UF: 21
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA. Comunica O CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou suas atividades. ITAPEVA, quinta feira, 11 de abril de 2013

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



MUNICÍPIO DE ITAPEVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RELAÇÃO DE VAGAS E CONVOCAÇÃO PARA A ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS NO DIA 03/04/2013
OS CANDIDATOS NOVOS DEVERÃO APRESENTAR O DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO COM HISTÓRICO ESCOLAR

ATRIBUIÇÃO PARA PEB-I

DIA: 03/04/2013 HORÁRIO: 9 HORAS LOCAL: AUD. PROFª HARU IZUMI

ESCOLA	PERÍODO		OBSERVAÇÃO
	M	T	
EM HELIO DE MORAES	1	1	SUBSTITUIÇÃO
EM HILDA FRIDA		1	SUBSTITUIÇÃO
EM JOSE LOPES FERNANDEZ		1	SUBSTITUIÇÃO
EMEI JALILE		1	SUBSTITUIÇÃO
EM GENESIO MOURA MUZEL		1	SUBSTITUIÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA PEB-I

Nº	NOME	RG
262	LIGIA MARIA COUTO QUEIROZ	17.284.646
263	MARIA DO CARMO ALMEIDA CRUZ	15.942.526-8
264	VIVIANE APARECIDA MELLO FERREIRA	29.351.527-2
265	JAQUELINE OLIVEIRA BENFICA	30.648.863-2
266	LETICIA PINHEIRO DUARTE	35.352.935-7
267	JOELLYN DANIELLE DUARTE SANTOS	42.615.614-6
268	LILIANE CARVALHO	12.387.319-8
269	ANA LUCIA DA SILVA	35.279.151-2
270	SOLANGE APARECIDA GONÇALVES BEZERR	12.294.541-4
271	EDINILZA RODRIGUES DA COSTA	29.004.768-7
272	VERA LUCIA DE SOUZA GEWEHR	32.296.278*
273	LEANDRO BRUSTOLINI	44.175.857-5
274	NELCI ALVES BATISTA	20.504.207
275	WANIARA MENDES DE AZEVEDO PEREIRA	17.533.049
276	CARMEN LUCIA FERREIRA COSTA	18.109.617-4
277	RICARDO LEÃO SILVA	34.202.005-5
278	MÁRCIA APARECIDA NICOLETTI DA CRUZ	30.649.309-3
279	ANA MARIA BARBOSA	10.156.993
280	MARIA JOSÉ VIEIRA DE ARAUJO PEREIRA	19.931.288-X
281	CAROLINE DE OLIVEIRA ALMEIDA	33.662.384-7
282	JUSSARA MARQUES LEITE	30.350.390-7

OBSERVAÇÃO: SALDO SUJEITO A ALTERAÇÃO

ITAPEVA, 01 DE ABRIL DE 2013

COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO



MUNICÍPIO DE ITAPEVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RELAÇÃO DE VAGAS E CONVOCAÇÃO PARA A ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS NO DIA 03/04/2013
ATRIBUIÇÃO PARA PEB II

DIA: 03/04/2013	HORÁRIO: 11 H PARA TITULARES E JÁ CONTRATADOS HORÁRIO: 14 HORAS - PARA NOVOS	LOCAL: AUD. PROFª HARU IZUMI
-----------------	---	------------------------------

ATRIBUIÇÃO PARA PEB-II- LINGUA PORTUGUESA

Continua na página 5

Continuação da página 4

OS CANDIDATOS NOVOS DEVERÃO APRESENTAR O DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO COM HISTÓRICO ESCOLAR

ESCOLA	PERÍODO			OBSERVAÇÃO
	M	T	N	
EM RAFAEL FABRI NETTO	7	18		SUBSTITUIÇÃO
EM JOÃO GILBERTO DE ALMEIDA CORRÊA	6			SUBSTITUIÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA PEB-II- LINGUA PORTUGUESA

Nº	NOME	RG
42	ALBERTINA DOS SANTOS DESIDERA	11.945.182-7
44	VALQUIRIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	25.700.066-5
49	RICARDO GALVÃO DE MELO	27.919.042-6
53	ERIK JUNIOR DOS SANTOS	34.677.002-6
70	REBECA MUZEL LIMA DE OLIVEIRA	42.773.534-8
78	FATIMA REGINA NICOLETTI MEIRA	41.045.020-0
84	LUCIA MARIA MARTINS VIEIRA	15.943.282-0
85	LUCIA APARECIDA GONÇALVES	16.563.044-9

ATRIBUIÇÃO PARA PEB-II-INGLES

OS CANDIDATOS NOVOS DEVERÃO APRESENTAR O DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO COM HISTÓRICO ESCOLAR

ESCOLA	PERÍODO			OBSERVAÇÃO
	M	T	N	
EM MARIA DE LOURDES RIBEIRO	6			LIVRES

CONVOCAÇÃO PARA PEB-II- INGLES

Nº	NOME	RG
22	JANA PAULA SOUSA ARAUJO	46.173.314-3

ATRIBUIÇÃO PARA PEB-II-HISTORIA

OS CANDIDATOS NOVOS DEVERÃO APRESENTAR O DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO COM HISTÓRICO ESCOLAR

ESCOLA	PERÍODO			OBSERVAÇÃO
	M	T	N	
EM NEWTON DE MOURA MUZEL		10		SUBSTITUIÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA PEB-II- HISTORIA

Nº	NOME	RG
20	SUZEMARE CRISTINA LEME GALVÃO GONÇALVES	25.468.874-3
3	GERSON FRANCISCO DE MORAES	40.537.057-4
2	ELIJDIMAR PEREIRA DOS SANTOS	29.244.231-6
3	JOCENEIDE APARECIDA BANDEIRA DE CAMARGO	34.702.819-8
4	CARINE ÁVILA BUENO	45.756.566-4
5	SELMA CRISTINA RODRIGUES GÓES RIBEIRO	34.198.132-3

ATRIBUIÇÃO PARA PEB-II- GEOGRAFIA

OS CANDIDATOS NOVOS DEVERÃO APRESENTAR O DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO COM HISTÓRICO ESCOLAR

ESCOLA	PERÍODO			OBSERVAÇÃO
	M	T	N	
EM MIN. SÉRGIO MOTTA	2	6		LIVRES

CONVOCAÇÃO PARA PEB-II- GEOGRAFIA

Nº	NOME	RG
1	CLAUDIA DA SILVA GUIMARÃES LOPES	23.079.603-5
2	VANIA CRISTINA DA SILVA COSTA	23.061.911-3
4	ANESSA CORREIADA PLATONHO MOREIRA DE CARVALHO	33.992.155-9
5	EDMILSON MELO ARAUJO	25.047.059-7
6	MARIA APARECIDA DE PONTES ROCHA	17.224.643-x
7	GISLAINE SILVA VEIGA	47.670.179-X
10	BARBARA KULIK VASCONCELOS	27.483.008-5
11	JANA PAULA PROENÇA DOS SANTOS	23.695.893-8
13	GABRIELA DEL TEDESCO TANUS CARVALHO	35.142.200-6
15	ELENICE GONÇALVES DOS SANTOS	8526237
17	ANTONIO MARCOS ALVES	23.559.808-9
18	HORTENCIO ARLANES DE OLIVEIRA NETO	38.163.232-5
19	MARIA DE FATIMA ROBLES MACEDO	7.710.038-4
20	DENISE MARTINS PEAIRO NETO	28.833.065-1
21	DINAH PEDROSO DA COSTA RODRIGUES	32.356.139-1

ATRIBUIÇÃO PARA PEB-II-ARTE

OS CANDIDATOS NOVOS DEVERÃO APRESENTAR O DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO COM HISTÓRICO ESCOLAR

ESCOLA	PERÍODO			OBSERVAÇÃO
	M	T	N	
EM NEWTON DE MOURA MUZEL		14		SUBSTITUIÇÃO ATÉ 02/08/2013

CONVOCAÇÃO PARA PEB-II- ARTE

Nº	NOME	RG
27	TELLMA GOMES LERIA	27.373.436-2
29	YOSHIE HAYASHIDA	43.925.648-3
31	JIDA DO ESPRITO SANTO	41.824.987-6

ATRIBUIÇÃO PARA PEB-II-EDUCAÇÃO FISICA

OS CANDIDATOS NOVOS DEVERÃO APRESENTAR O DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO COM HISTÓRICO ESCOLAR

ESCOLA	PERÍODO			OBSERVAÇÃO
	M	T	N	
EM NEWTON DE MOURA MUZEL		4		LIVRES
EM MAURO ALBANO		6		LIVRES
EM NAIR RODRIGUES QUEIROZ		10		LIVRES - PROJETO TEMPO INDETERMINADO

CONVOCAÇÃO PARA PEB-II- EDUCAÇÃO FISICA

Nº	NOME	RG
42	DENISE CRISTINA MEIRA DE ALMEIDA	42.892.342-4
46	ELISABETH NUNES MONS	38.742.687-3
48	KEANNE MILADY CARVALHO DE ALMEIDA PRADO	18.683.214
54	ANA LAURA SANTOS GONÇALVES	46.377.363-9

SALDO SUJEITO A ALTERAÇÃO

ITAPEVA, 01 DE ABRIL DE 2013
COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO



MUNICÍPIO DE ITAPEVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RELAÇÃO DE VAGAS E CONVOCAÇÃO PARA A ATRIBUIÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

DIA: 03/04/2013

LOCAL: AUD. PROFª HARU IZUMI

HORÁRIO: 15 HORAS - ESTAGIARIOS DE EDUCAÇÃO FISICA E TERAPIA OCUPACIONAL - FAIXA II E III.

HORÁRIO: 16:30 H - ESTAGIARIOS DE PEDAGOGIA

RELAÇÃO DE VAGAS - PEDAGOGIA

ESCOLA	PERÍODO			OBSERVAÇÃO
	M	T	VOLANTE	
EMEI Edna Muzel de Moura			2	
EM Carlinda Gomes Rolim		1		
EM Dirce Lara da Silva	1			

EM Luiz Gonzaga Dias Monteiro		1		
EM Sérgio Motta			1	
EM Acácio Piedade		1		
EM Eliza de Barros Moraes		1		
EM Genésio Moura Muzel			1	
EM José Ferreira Fogaça		1		
PETI SANTA MARIA	1	1		
PETI KANTIAN		1		
PETI JARDIM MARINGÁ		1		
CRECHE LAR DO AMOR			1	
APAE			1	
ACDC			6	
AB AO TEU ENCONTRO	3	3	2	

ESTAGIARIO DE PEGAGOGIA - FAIXA II

Nº	NOME	RG
6	CAROLINE DA SILVA DO ESPÍRITO SANTO	35.279.065-9
7	FLAVIA CAROLINE DA SILVA	44.220.900-9
8	ELIANE COSTA RODRIGUES DE PAULA	34.070.774-4
9	LEILA APARECIDA R. CUNHA SILVA	33.790.027-9
10	MIRIAN DOMINGUES DE ARAUJO	42.615.668-7
11	RENATA APARECIDA MOREIRA HOFMANN	48.209.970-7
12	SILVIANE APARECIDA NUNES PRADO	41.784.483-9
13	CARLA CRISTINA SILVA DOS SANTOS	44.194.622-7
14	SARAH DOMINGUES DE ARAUJO	29.625.698-5
15	DANIELE CRISTINA ALVES DA COSTA	35.549.568-5
16	MELISSA LOREN OLIVEIRA SILVA	49.704.307-5
17	MARILZA DE MACEDO SANTIAGO UBALDO	41.280.991-6
18	REBECA OLIVEIRA NASCIMENTO	48.323.528-3
19	JESSICA SARA GODOY	48.328.154-2
20	LARISSA GEREIMAS DE SOUZA PEREIRA	39.654.735-7
21	SUELYN ALMEIDA DE FIGUEIREDO	40.742.750-8
22	LUIZA DE ALMEIDA MATOS	19637025
23	JESSICA GABRIELE S. DE ARRUDA	48.020.644-2
24	EDNA TATIANA OLIVEIRA MORAIS	30.857.898-3
25	KELI MACIEL DOS SANTOS	43.485.501-7
26	VANESSA CAROLINE DE PAULA ALMEIDA	44.284.116-4
27	GABRIELA SALLES MARCONDES	41.728.075-0
28	KAREN FRANÇA BUENO	47.615.305-0
29	LARISSA CECILIA P. ALMEIDA BESSA	44.218.210-7
30	ADRIANE SUELEN DA SILVA MORAES	42.157.513-X
31	BRUNA KARINE DO Couto Souza	48.257.022-2
32	ROSIMEIRE DE SOUZA SANTOS	42.692.462-9
33	BRUNA STUART CARDOZO	52.240.562-9

SE HOVER SALDO

ESTAGIARIO DE PEGAGOGIA - FAIXA III

Nº	NOME	RG
1	TACIANE NATACIA SILVA OLIVEIRA	47.623.835-3
2	JOSIELEN ARIANE MORAIS DE LIMA	49.265.384-7
3	ALDENIA PEREIRA MOTA DUARTE	42.102.657-1
4	JESSICA DE CASSIA SOUZA BARROS	49.695.332-1
5	CAMILA DE OLIVEIRA SILVA ALMEIDA	33.992.263-1
6	JESSICA LAURA BRISOLA	48.195.786-8
7	JESSICA APARECIDA NICOLETTI	43.964.317-X
8	LUANA CAROLINA R. SANTOS	48.330.681-2
9	REJANE DE OLIVEIRA SILVA DOS SANTOS	32.296.496-9
10	CLAUDENICE BUENO FORTES VIANNA	43.002.924-X
11	CAMILA SUEIRO RODRIGUES	40.079.327-1
12	POLYANE ANDRESSA DE MOURA PROENÇA	49.267.951-4
13	FERNANDA FERREIRA DE O. MARQUES	33.992.560-7
14	ESTER DE JESUS OLIVEIRA	44.510.348-6
15	FABIANA DIAS DE SOUZA E SILVA	48.222.535-X

RELAÇÃO DE VAGAS - EDUCAÇÃO FISICA

ESCOLA	PERÍODO			OBSERVAÇÃO
	M	T	VOLANTE	
EM JOSE MOKARZEL	1			
EM JOSE FERREIRA FOGAÇA	1			
EM JOSE SEBASTIÃO HERRERA	1			
ACDC			1	

Continuação da página 5

ESTAGIARIO DE EDUCAÇÃO FISICA - FAIXA I		
Nº	NOME	RG
17	JAQUELINE ARAUJO TORRES DE LIMA	40.627.884-2
18	JEFERSON PAULO SILVÉRIO RIBEIRO	42.104.101-8
19	TIAGO DE PAULA LEMES	44.289.896-4
20	JOSÉ DA SILVA	10.448.736

SE HOUVER SALDO ESTAGIARIO DE EDUCAÇÃO FISICA - FAIXA II		
Nº	NOME	RG
1	ANDERSON DOS SANTOS PRESTES	48.233.276-6
2	TIAGO CARDOSO DUARTE	46.262103-0
3	RAI ROIBSON DE OLIVEIRA	49.214.172-1

RELAÇÃO DE VAGAS - TERAPIA OCUPACIONAL				
ESCOLA	PERÍODO			OBSERVAÇÃO
	M	T	VOLANTE	
EM DIRCE LARA	1			
EM JOÃO GILBERTO A. CORREA			1	
EM MIN. SERGIO MOTTA			1	
EM ELIZA DE BARROS MORAIS	1			

ESTAGIARIO TERAPIA OCUPACIONAL - FAIXA II		
Nº	NOME	RG
12	JANAÍNA FERNANDES DOS SANTOS	47.677.408-1
13	ISABEL CRISTINA RODRIGUES DE MATOS	32.788.244-X
14	ROSEMARY PAES GONÇALVES DE MOURA	34.181.910-1
VAGA REMANESCENTE SERÁ OFERECIDA PARA PEDAGOGIA		

ITAPEVA, 01 DE ABRIL DE 2013
COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO



MUNICÍPIO DE ITAPEVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RELAÇÃO DE VAGAS E CONVOCAÇÃO PARA A ATRIBUIÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

DIA: 05/04/2013

LOCAL: AUD. PROFª HARU IZUMI

HORÁRIO: 09 HORAS - PEDAGOGIA

ESTAGIARIO DE PEGAGOGIA - FAIXA III		
Nº	NOME	RG
15	FABIANA DIAS DE SOUZA E SILVA	48.222.535-X
16	RODRIGO FRANCO DE ALMEIDA	48.748.424-1
17	MARIANE APARECIDA DZULINSKI	49.705.613-6
18	DORIVÂNIA MATOS CARDOSO WERNECK	56.118.399-5
19	CAMILA ROBERTA A. S. MOREIRA	35.142.220-1
20	NATANAEL S. CARDOSO DE ALMEIDA	48.748.118-5
21	MAIARA LETICIA PACHECO ROCHA	49.701.899-8
22	JAQUELINE DA ROCHA	41.690.946-2
23	LUANA RODRIGUES LEÃO	46.309.453-0
24	CAMILA DE CARVALHO ALMEIDA	48.753.532-7
25	DAIANE GISELE DE MELO	43.780.656-4
26	TAIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	40.164.105-3
27	BRENDA PROENÇA GOUART DA SILVA	40.005.085-7
28	LOURDES APARECIDA OLIVEIRA	32.787.612-8
29	PAULO SERGIO DOS SANTOS	42.692.524-5
30	DAIANE CONCEIÇÃO PROENÇA	40.005.204-0
31	LETICIA DISTEFANO LEITE	41.083.333-X
32	PATRICIA LEITE RODRIGUES	41.075.497-3
33	ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE LIMA	46.081.916-1

ESTAGIARIO DE EDUCAÇÃO FISICA - FAIXA II		
Nº	NOME	RG
4	THAIS CAROLINE DE MATTOS ALMEIDA	43.623.197-9
5	SHEILA RODRIGUES CARVALHO	43.485.847-X
6	ELLEN JENEFER SANTOS FIGUEIRA	48.767.469-8
7	EVERTON RODRIGUES DE MORAES	41.189.159-4
8	RAFAEL MACHADO DE ALMEIDA KUPPER	48.344.907-6
9	DAFFINE VITORIA DA COSTA DIONÍSIO	40.709.308-4

ITAPEVA, 04 DE ABRIL DE 2013

COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO

CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO

Prefeitura Municipal de Itapeva, CNPJ 46.634.351-77 e UNINTER/CENECT (Centro Integrado de Educação Ciência e tecnologia S/S Ltda, CNPJ 02.261.854/0001-57, **CELEBRAM** entre si **CONVÊNIO DE ESTÁGIO**, conforme Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008. O instrumento tem por objeto a realização de estágio pelo aluno regularmente matriculado na Instituição de Ensino a partir de março de 2013.

Ato Decisório de Acumulação de Cargos.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº **07/2013. CLÁUDIA SILVA GOMES**, RG **17.575.874**, **PEB I**, com sede na **EE PROFª ZULMIRA DE OLIVEIRA**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **SUPERVISOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em **ITAPEVA/SP. Acumulação Legal.**

Itapeva, 04 de fevereiro de 2013.

Miriam Marlene Schimidt Saldanha
Presidente Comissão de Atribuição

Lúcia Helena Pereira Barbosa
Comissão de Atribuição

Lúcia de Fátima Stuart
Comissão de Atribuição

IMPrensa OFICIAL Nº:

DATA:

PÁGINA:

Ato Decisório de Acumulação de Cargos.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº **08/2013. SILVIA HELENA DE BARROS**, RG **17.575.362-3**, **PEB II ARTE**, com sede na **E.E. JEMINIANO DAVID MUZEL**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, junto à **EMEI PROFª JOSÉ LÚCIO MARTINS**, em **ITAPEVA/SP. Acumulação Legal.**

Itapeva, 04 de fevereiro de 2013.

Miriam Marlene Schimidt Saldanha
Presidente Comissão de Atribuição

Lúcia Helena Pereira Barbosa
Comissão de Atribuição

Lúcia de Fátima Stuart
Comissão de Atribuição

IMPrensa OFICIAL Nº:

DATA:

PÁGINA:

Ato Decisório de Acumulação de Cargos.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº **09/2013. ROBERTO MALIGESKI LEMES**, RG **23.559.815**, **PEB II**, com sede na **ETEC Dr. Demétrio de Azevedo Jr.**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB II**, junto à **EM Min. Sérgio Motta**, em **ITAPEVA/SP. Acumulação Legal.**

Itapeva, 15 de março de 2013.

Miriam Marlene Schimidt Saldanha
Presidente Comissão de Atribuição

Lúcia Helena Pereira Barbosa
Comissão de Atribuição

Lúcia de Fátima Stuart
Comissão de Atribuição

IMPrensa OFICIAL Nº:

DATA:

PÁGINA:

Ato Decisório de Acumulação de Cargos.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº **010/2013. JONAINA APARECIDA LIRYA**, RG **43.003.360-6**, **PEB II**, com sede na **EMEF DR. HUMBERTO DE MORAIS VASCONCELOS**, em **NOVA CAMPINA/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB II**, junto à **EM PROF. LUIZ GONZAGA DIAS MONTEIRO**, em **ITAPEVA/SP. Acumulação Legal.**

Itapeva, 05 de fevereiro de 2013.

Continua na página 7

Continuação da página 6

Miriam Marlene Schmidt Saldanha
Presidente Comissão de Atribuição

Lúcia Helena Pereira Barbosa
Comissão de Atribuição

Lúcia de Fátima Stuart
Comissão de Atribuição

IMPrensa OFICIAL Nº:

DATA:

PÁGINA:

Ato Decisório de Acumulação de Cargos.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº **011/2013. MICHELE DE SOUZA VERNEQUE**, RG **23.079.676-X, DIRETOR DE ESCOLA**, com sede na **EMEI PROF. ZELINA GUIMARÃES**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB II**, junto à **EE JEMINIANO DAVID MUZEL**, em **ITAPEVA/SP. Acumulação Legal.**

Itapeva, 28 de janeiro de 2013.

Miriam Marlene Schmidt Saldanha
Presidente Comissão de Atribuição

Lúcia Helena Pereira Barbosa
Comissão de Atribuição

Lúcia de Fátima Stuart
Comissão de Atribuição

IMPrensa OFICIAL Nº:

DATA:

PÁGINA:

Ato Decisório de Acumulação de Cargos.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº **012/2013. DIEGO GABRIEL LIRYA**, RG **43.003.345-X, PEB II**, com sede na **EM PROF. IVIS PIEDADE MARQUES**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB II**, junto à **EM PROF. LUIZ GONZAGA DIAS MONTEIRO**, em **ITAPEVA/SP. Acumulação Legal.**

Itapeva, 15 de fevereiro de 2013.

Miriam Marlene Schmidt Saldanha
Presidente Comissão de Atribuição

Lúcia Helena Pereira Barbosa
Comissão de Atribuição

Lúcia de Fátima Stuart
Comissão de Atribuição

IMPrensa OFICIAL Nº:

DATA:

PÁGINA:

Ato Decisório de Acumulação de Cargos.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº **013/2013. ELENITA APARECIDA DE FREITAS NETTO MUZEL**, RG **18.324.136, PEB II**, com sede na **E.E. DR. ANTONIO DEFFUNE**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **VICE DIRETOR DE ESCOLA**, junto à **E.M. PROF. IVIS PIEDADE MARQUES**, em **ITAPEVA/SP. Acumulação Legal.**

Itapeva, 18 de fevereiro de 2013.

Miriam Marlene Schmidt Saldanha
Presidente Comissão de Atribuição

Lúcia Helena Pereira Barbosa
Comissão de Atribuição

Lúcia de Fátima Stuart
Comissão de Atribuição

IMPrensa OFICIAL Nº:

DATA:

PÁGINA:

Decisório de Acumulação de Cargos.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº **014/2013. LILIANE APARECIDA CORREA**, RG **24.274.100-9, PEB I**, com sede na **EM CEL ACACIO PIEDADE**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB II**, junto à **EM PROF. LUIZ GONZAGA DIAS MONTEIRO**, em **ITAPEVA/SP. Acumulação Legal.**

Itapeva, 21 de fevereiro de 2013.

Miriam Marlene Schmidt Saldanha
Presidente Comissão de Atribuição

Lúcia Helena Pereira Barbosa
Comissão de Atribuição

Lúcia de Fátima Stuart
Comissão de Atribuição

IMPrensa OFICIAL Nº:

DATA:

PÁGINA:

Decisório de Acumulação de Cargos.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº **015/2013. JAQUELINE APARECIDA DA CRUZ**, RG **17.575.921-2, DIRETOR DE ESCOLA**, com sede na **EM PROF. FRANCISCO PRADO MARGARIDO**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB I**, junto à **E.E. JEMINIANO DAVID MUZEL**, em **ITAPEVA/SP. Acumulação Legal.**

Itapeva, 04 de março de 2013.

Miriam Marlene Schmidt Saldanha
Presidente Comissão de Atribuição

Lúcia Helena Pereira Barbosa
Comissão de Atribuição

Lúcia de Fátima Stuart
Comissão de Atribuição

IMPrensa OFICIAL Nº:

DATA:

PÁGINA:

Decisório de Acumulação de Cargos.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº **016/2013. CLAUDIO GARCIA MARQUEZINI**, RG **21.116.426, PEB II - HISTÓRIA**, com sede na **E.E. DR. ANTONIO DEFFUNE**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **SUPERVISOR DE ENSINO**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, em **ITAPEVA/SP. Acumulação Legal.**

Itapeva, 04 de fevereiro de 2013.

Miriam Marlene Schmidt Saldanha
Presidente Comissão de Atribuição

Lúcia Helena Pereira Barbosa
Comissão de Atribuição

Lúcia de Fátima Stuart
Comissão de Atribuição

IMPrensa OFICIAL Nº:

DATA:

PÁGINA:

Ato Decisório de Acumulação de Cargos.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº **017/2013. CLAUDIA REGINA DA SILVA**, RG **28.177.876-0, PEB I**, com sede na **E.M. PROF. CELSO DUCH VILLAR**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB I**, junto à **EMEI PROF. LILIANE ANGELICA LEONEL MOREIRA**, em **ITAPEVA/SP. Acumulação Legal.**

Itapeva, 22 de fevereiro de 2013.

Miriam Marlene Schmidt Saldanha
Presidente Comissão de Atribuição

Continua na página 8

Continuação da página 7

Lúcia Helena Pereira Barbosa
Comissão de Atribuição

Lúcia de Fátima Stuart
Comissão de Atribuição

IMPrensa OFICIAL Nº:
DATA:
PÁGINA:

Decisório de Acumulação de Cargos.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº **018/2013. ANDERSON ANTONIO CORREA**, RG **43.485.446-3, PEB II**, com sede na **EMEF DR. HUMBERTO DE MORAIS VASCONCELOS**, em **NOVA CAMPINA/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB I**, junto à **EM PROF AUTA ROLIM**, em **ITAPEVA/SP. Acumulação Legal.**

Itapeva, 01 de fevereiro de 2013.

Miriam Marlene Schimidt Saldanha
Presidente Comissão de Atribuição

Lúcia Helena Pereira Barbosa
Comissão de Atribuição

Lúcia de Fátima Stuart
Comissão de Atribuição

IMPrensa OFICIAL Nº:
DATA:
PÁGINA:

Decisório de Acumulação de Cargos.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº **019/2013. GIVANILDO DIAS DA SILVA**, RG **40.003.925-4, PEB II - MATEMÁTICA**, com sede na **EM PROF. MAURO ALBANO**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB II - MATEMÁTICA**, junto à **EM PROF. ANTONIO MAISANO**, em **ITAPEVA/SP. Acumulação Legal.**

Itapeva, 05 de fevereiro de 2013.

Miriam Marlene Schimidt Saldanha
Presidente Comissão de Atribuição

Lúcia Helena Pereira Barbosa
Comissão de Atribuição

Lúcia de Fátima Stuart
Comissão de Atribuição

IMPrensa OFICIAL Nº:
DATA:
PÁGINA:

Decisório de Acumulação de Cargos.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº **020/2013. CLAUDIA DA SILVA GUIMARÃES LOPES**, RG **23.079.603-5, PEB I**, com sede na **EM PROF. JUAREZ COSTA**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB I - AUXILIAR**, junto à **EM PROF. AUTA ROLIM**, em **ITAPEVA/SP. Acumulação Legal.**

Itapeva, 05 de fevereiro de 2013.

Miriam Marlene Schimidt Saldanha
Presidente Comissão de Atribuição

Lúcia Helena Pereira Barbosa
Comissão de Atribuição

Lúcia de Fátima Stuart
Comissão de Atribuição

IMPrensa OFICIAL Nº:
DATA:
PÁGINA:

Ato Decisório de Acumulação de Cargos.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº **021/2013. MARIA ANGELICA FERREIRA DOS SANTOS ROMÃO**, RG **42.103.852-4, PEB I**, com sede na **EM PROF.**

AUTA ROLIM, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB I - AUXILIAR**, junto à **EM PROF. AUTA ROLIM**, em **ITAPEVA/SP. Acumulação Legal.**

Itapeva, 01 de fevereiro de 2013.

Miriam Marlene Schimidt Saldanha
Presidente Comissão de Atribuição

Lúcia Helena Pereira Barbosa
Comissão de Atribuição

Lúcia de Fátima Stuart
Comissão de Atribuição

IMPrensa OFICIAL Nº:
DATA:
PÁGINA:

Decisório de Acumulação de Cargos.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº **022/2013. ADILSON MANOEL FOGAÇA**, RG **25.045.673-3, PEB II - EDUCAÇÃO FISICA**, com sede na **EM DOM SILVIO MARIA DARIO**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **COORDENADOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, em **ITAPEVA/SP. Acumulação Legal.**

Itapeva, 28 de janeiro de 2013.

Miriam Marlene Schimidt Saldanha
Presidente Comissão de Atribuição

Lúcia Helena Pereira Barbosa
Comissão de Atribuição

Lúcia de Fátima Stuart
Comissão de Atribuição

IMPrensa OFICIAL Nº:
DATA:
PÁGINA:

Ato Decisório de Acumulação de Cargos.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº **023/2013. GISELE DE MELO ALMEIDA OLIVEIRA**, RG **23.559.894-X, PEB II**, com sede na **EE PROF. CELIA VASQUES FERRARI DUCH**, em **TAQUARIVAI/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **DIRETOR DE ESCOLA**, junto à **EM PROF. RUBENS FERNANDO DE ALMEIDA**, em **ITAPEVA/SP. Acumulação Legal.**

Itapeva, 01 de fevereiro de 2013.

Miriam Marlene Schimidt Saldanha
Presidente Comissão de Atribuição

Lúcia Helena Pereira Barbosa
Comissão de Atribuição

Lúcia de Fátima Stuart
Comissão de Atribuição

IMPrensa OFICIAL Nº:
DATA:
PÁGINA:

Ato Decisório de Acumulação de Cargos.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº **024/2013. JULIANA DOS SANTOS**, RG **292.868.228-X, PEB I**, com sede na **EM PROF. CELSO DUCH VILLAR**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB I - AUXILIAR**, junto à **EM PROF. CELSO DUCH VILLAR**, em **ITAPEVA/SP. Acumulação Legal.**

Itapeva, 04 de fevereiro de 2013.

Miriam Marlene Schimidt Saldanha
Presidente Comissão de Atribuição

Lúcia Helena Pereira Barbosa
Comissão de Atribuição

Lúcia de Fátima Stuart
Comissão de Atribuição

IMPrensa OFICIAL Nº:
DATA:
PÁGINA:

Continuação da página 8

Ato Decisório de Acumulação de Cargos.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº **025/2013. CLAUDETE RODRIGUES PROENÇA GASTARDELI**, RG 18.663.116, **PEB II**, com sede na **EMEF DR. HUMBERTO DE MORAIS VASCONCELOS**, em **NOVA CAMPINA/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB II**, junto à **EM DOM SILVIO MARIA DARIO**, em **ITAPEVA/SP. Acumulação Legal.**

Itapeva, 05 de fevereiro de 2013.

Miriam Marlene Schimidt Saldanha
Presidente Comissão de Atribuição

Lúcia Helena Pereira Barbosa
Comissão de Atribuição

Lúcia de Fátima Stuart
Comissão de Atribuição

IMPrensa OFICIAL Nº:

DATA:

PÁGINA:

Ato Decisório de Acumulação de Cargos.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº **026/2013. ARLINDA APARECIDA RIBERIO DE ALMEIDA**, RG 41.045.035-2, **PEB I**, com sede na **EM PROF. AUTA ROLIM**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB II - LINGUA PORTUGUESA**, junto à **EM PROF. ANTONIO MAISANO**, em **ITAPEVA/SP. Acumulação Legal.**

Itapeva, 05 de fevereiro de 2013.

Miriam Marlene Schimidt Saldanha
Presidente Comissão de Atribuição

Lúcia Helena Pereira Barbosa
Comissão de Atribuição

Lúcia de Fátima Stuart
Comissão de Atribuição

IMPrensa OFICIAL Nº:

DATA:

PÁGINA:

Ato Decisório de Acumulação de Cargos.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº **027/2013. ELOISA ANDREIA ROSA**, RG 22.750.736-8, **PEB I**, com sede na **EMEI EDNA DE MOURA MUZEL**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB I**, junto à **EMEI PROF. FLAVIA ELSIE FERRARI LIMA**, em **ITAPEVA/SP. Acumulação Legal.**

Itapeva, 05 de fevereiro de 2013.

Miriam Marlene Schimidt Saldanha
Presidente Comissão de Atribuição

Lúcia Helena Pereira Barbosa
Comissão de Atribuição

Lúcia de Fátima Stuart
Comissão de Atribuição

IMPrensa OFICIAL Nº:

DATA:

PÁGINA:

Ato Decisório de Acumulação de Cargos.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº **028/2013. DENIZE CARVALHO BARBOSA**, RG 20.085.977-8, **PEB I**, com sede na **EM PROF. LEONOR CERDEIRA**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB I**, junto à **EM PROF. LEONOR CERDEIRA**, em **ITAPEVA/SP. Acumulação Legal.**

Itapeva, 05 de fevereiro de 2013.

Miriam Marlene Schimidt Saldanha
Presidente Comissão de Atribuição

Lúcia Helena Pereira Barbosa
Comissão de Atribuição

Lúcia de Fátima Stuart
Comissão de Atribuição

IMPrensa OFICIAL Nº:

DATA:

PÁGINA:

Ato Decisório de Acumulação de Cargos.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº **029/2013. ROSANA CARDOSO PEREIRA SCURA**, RG 17.005.322-2, **PEB I**, com sede na **EMEI PROF. MARY LAW FELIPPE**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB II**, junto à **EM PROF. ANTONIO MAISANO**, em **ITAPEVA/SP. Acumulação Legal.**

Itapeva, 06 de fevereiro de 2013.

Miriam Marlene Schimidt Saldanha
Presidente Comissão de Atribuição

Lúcia Helena Pereira Barbosa
Comissão de Atribuição

Lúcia de Fátima Stuart
Comissão de Atribuição

IMPrensa OFICIAL Nº:

DATA:

PÁGINA:

Ato Decisório de Acumulação de Cargos.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº **030/2013. JUCIMARA ALVES DE SOUZA**, RG 25.372.489-2, **PEB I**, com sede na **EM PROF. ANTONIO FELIPPE**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB I - AUXILIAR**, junto à **EMEI PROF. LILIANE ANGELICA LEONEL MOREIRA**, em **ITAPEVA/SP. Acumulação Legal.**

Itapeva, 04 de fevereiro de 2013.

Miriam Marlene Schimidt Saldanha
Presidente Comissão de Atribuição

Lúcia Helena Pereira Barbosa
Comissão de Atribuição

Lúcia de Fátima Stuart
Comissão de Atribuição

IMPrensa OFICIAL Nº:

DATA:

PÁGINA:

Ato Decisório de Acumulação de Cargos.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº **031/2013. PATRICIA PAULA DA SILVA**, RG 46.822.827-5, **PEB I - AUXILIAR**, com sede na **EM PROF. RUBENS FERNANDO DE ALMEIDA**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB I**, junto à **EM PROF. LEONOR CERDEIRA**, em **ITAPEVA/SP. Acumulação Legal.**

Itapeva, 07 de fevereiro de 2013.

Miriam Marlene Schimidt Saldanha
Presidente Comissão de Atribuição

Lúcia Helena Pereira Barbosa
Comissão de Atribuição

Lúcia de Fátima Stuart
Comissão de Atribuição

IMPrensa OFICIAL Nº:

DATA:

PÁGINA:

Ato Decisório de Acumulação de Cargos.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

Continua na página 10

Continuação da página 9

Ato Decisório nº 032/2013. **VERA LUCIA BONI ROLIM**, RG 4.820.376-2, **PEB I**, com sede na **EE PROF. NICOTA SOARES**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB I**, junto à **EM PROF. LEONOR CERDEIRA**, em **ITAPEVA/SP. Acumulação Legal.**

Itapeva, 05 de fevereiro de 2013.

Miriam Marlene Schimidt Saldanha
Presidente Comissão de Atribuição

Lúcia Helena Pereira Barbosa
Comissão de Atribuição

Lúcia de Fátima Stuart
Comissão de Atribuição

IMPrensa OFICIAL Nº:
DATA:
PÁGINA:

Ato Decisório de Acumulação de Cargos.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 033/2013. **ALCIANE GOMES DE MORAIS FONTES**, RG 34.334.267-4, **PEB I**, com sede na **EMEI MARY LAW FELIPPE**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB I**, junto à **EMEI PROF. ELZA DE SOUZA DE SOUZA BARROS**, em **ITAPEVA/SP. Acumulação Legal.**

Itapeva, 06 de fevereiro de 2013.

Miriam Marlene Schimidt Saldanha
Presidente Comissão de Atribuição

Lúcia Helena Pereira Barbosa
Comissão de Atribuição

Lúcia de Fátima Stuart
Comissão de Atribuição

IMPrensa OFICIAL Nº:
DATA:
PÁGINA:

Ato Decisório de Acumulação de Cargos.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 034/2013. **DICLEI DE CARVALHO**, RG 21.196.659, **PEB II**, com sede na **EMEF FRANCISCO JOSE GOMES DE CAMARGO**, em **NOVA CAMPINA/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB II**, junto à **EM PROF. LUIZ GONZAGA DIAS MONTEIRO**, em **ITAPEVA/SP. Acumulação Legal.**

Itapeva, 05 de fevereiro de 2013.

Miriam Marlene Schimidt Saldanha
Presidente Comissão de Atribuição

Lúcia Helena Pereira Barbosa
Comissão de Atribuição

Lúcia de Fátima Stuart
Comissão de Atribuição

IMPrensa OFICIAL Nº:
DATA:
PÁGINA:

Ato Decisório de Acumulação de Cargos.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 035/2013. **RAQUEL RODRIGUES RIBEIRO SANTIAGO**, RG 29.005.017-0, **PEB I**, com sede na **EM PROF. FRANCISCO PRADO MARGARIDO**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB I**, junto à **EM PROF. FRANCISCO PRADO MARGARIDO**, em **ITAPEVA/SP. Acumulação Legal.**

Itapeva, 05 de fevereiro de 2013.

Miriam Marlene Schimidt Saldanha
Presidente Comissão de Atribuição

Lúcia Helena Pereira Barbosa
Comissão de Atribuição

Lúcia de Fátima Stuart
Comissão de Atribuição

IMPrensa OFICIAL Nº:
DATA:
PÁGINA:

Ato Decisório de Acumulação de Cargos.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 036/2013. **TEREZA LUIZA CUSTODIO LEAL**, RG 9.487.355, **PROFESSOR MEDIADOR**, com sede na **EE PROF. CELIA VASQUES FERRARI DUCH**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB II**, junto à **EM PROF. LUIZ GONZAGA DIAS MONTEIRO**, em **ITAPEVA/SP. Acumulação Legal.**

Itapeva, 05 de fevereiro de 2013.

Miriam Marlene Schimidt Saldanha
Presidente Comissão de Atribuição

Lúcia Helena Pereira Barbosa
Comissão de Atribuição

Lúcia de Fátima Stuart
Comissão de Atribuição

IMPrensa OFICIAL Nº:
DATA:
PÁGINA:

Ato Decisório de Acumulação de Cargos.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 037/2013. **DANIELE DE SOUZA AMARAL NOBRE**, RG 40.056.694-1, **PEB I**, com sede na **EMEI CASTELO ENCANTADO**, em **NOVA CAMPINA/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB II**, junto à **EM PROF. LUIZ GONZAGA DIAS MONTEIRO**, em **ITAPEVA/SP. Acumulação Legal.**

Itapeva, 05 de janeiro de 2013.

Miriam Marlene Schimidt Saldanha
Presidente Comissão de Atribuição

Lúcia Helena Pereira Barbosa
Comissão de Atribuição

Lúcia de Fátima Stuart
Comissão de Atribuição

IMPrensa OFICIAL Nº:
DATA:
PÁGINA:

Ato Decisório de Acumulação de Cargos.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 038/2013. **SILMARA SANTIAGO BARBOSA**, RG 24.197.668-6, **PEB I**, com sede na **EM PROF. HELIO DE MORAIS**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB I**, junto à **EM PROF. HELIO DE MORAIS**, em **ITAPEVA/SP. Acumulação Legal.**

Itapeva, 06 de fevereiro de 2013.

Miriam Marlene Schimidt Saldanha
Presidente Comissão de Atribuição

Lúcia Helena Pereira Barbosa
Comissão de Atribuição

Lúcia de Fátima Stuart
Comissão de Atribuição

IMPrensa OFICIAL Nº:
DATA:
PÁGINA:

Ato Decisório de Acumulação de Cargos.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

Continua na página 11

Continuação da página 10

Ato Decisório nº **039/2013. REGINA FATIMA SARTORI COUTO**, RG **36.468.065-9, PEB I**, com sede na **EM PROF. NAIR RODRIGUES QUEIROZ**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB I**, junto à **EM PROF. ANTONIO CARVALHO FELIPPE**, em **ITAPEVA/SP. Acumulação Legal.**

Itapeva, 14 de fevereiro de 2013.

Miriam Marlene Schimidt Saldanha
Presidente Comissão de Atribuição

Lúcia Helena Pereira Barbosa
Comissão de Atribuição

Lúcia de Fátima Stuart
Comissão de Atribuição

IMPrensa OFICIAL Nº:
DATA:
PÁGINA:

Ato Decisório de Acumulação de Cargos.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº **040/2013. SUELLEN CRISTINA RINALDI GUIMARÃES**, RG **43.485.639-9, PEB I**, com sede na **EM PROF. BENEDITA APARECIDA LOMBARDEIRO BUENO**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB I**, junto à **EM PROF. MARIA TEREZINHA OLIVEIRA**, em **ITAPEVA/SP. Acumulação Legal.**

Itapeva, 08 de fevereiro de 2013.

Miriam Marlene Schimidt Saldanha
Presidente Comissão de Atribuição

Lúcia Helena Pereira Barbosa
Comissão de Atribuição

Lúcia de Fátima Stuart
Comissão de Atribuição

IMPrensa OFICIAL Nº:
DATA:
PÁGINA:

Ato Decisório de Acumulação de Cargos.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº **041/2013. NILZA JESUS DA FÉ CARVALHO**, RG **22.656.364-9, PEB I**, com sede na **EM SATURNINO LIMA ARAUJO**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB I - AUXILIAR**, junto à **EM PROF. HELIO DE MORAIS**, em **ITAPEVA/SP. Acumulação Legal.**

Itapeva, 06 de fevereiro de 2013.

Miriam Marlene Schimidt Saldanha
Presidente Comissão de Atribuição

Lúcia Helena Pereira Barbosa
Comissão de Atribuição

Lúcia de Fátima Stuart
Comissão de Atribuição

IMPrensa OFICIAL Nº:
DATA:
PÁGINA:

Ato Decisório de Acumulação de Cargos.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº **042/2013. EDICLÉIA OLIVEIRA DE LARA**, RG **32.728.424-9, PEB II - GEOGRAFIA**, com sede na **EMEF PROF. ARY ANTUNES DE MOURA**, em **NOVA CAMPINA/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB II - GEOGRAFIA**, junto à **EM PROF. IVIS PIEDADE MARQUES**, em **ITAPEVA/SP. Acumulação Legal.**

Itapeva, 18 de fevereiro de 2013.

Miriam Marlene Schimidt Saldanha
Presidente Comissão de Atribuição

Lúcia Helena Pereira Barbosa
Comissão de Atribuição

Lúcia de Fátima Stuart
Comissão de Atribuição

IMPrensa OFICIAL Nº:
DATA:
PÁGINA:

Ato Decisório de Acumulação de Cargos.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº **043/2013. ANDREA BARBOSA CAMARGO**, RG **32.461.212-6, PEB I**, com sede na **EM PROF. EDNA MUZEL DE MOURA**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB I - AUXILIAR**, junto à **EM PROF. ANTONIO CARVALHO FELIPPE**, em **ITAPEVA/SP. Acumulação Legal.**

Itapeva, 18 de fevereiro de 2013.

Miriam Marlene Schimidt Saldanha
Presidente Comissão de Atribuição

Lúcia Helena Pereira Barbosa
Comissão de Atribuição

Lúcia de Fátima Stuart
Comissão de Atribuição

IMPrensa OFICIAL Nº:
DATA:
PÁGINA:

Ato Decisório de Acumulação de Cargos.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº **044/2013. LUCIANE DE CAMARGO MOREIRA**, RG **42.773.769-2, PEB II - HISTÓRIA**, com sede na **EM DOM SILVIO MARIA DARIO**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB II - HISTÓRIA**, junto à **EM PROF. IVIS PIEDADE MARQUES**, em **ITAPEVA/SP. Acumulação Legal.**

Itapeva, 18 de fevereiro de 2013.

Miriam Marlene Schimidt Saldanha
Presidente Comissão de Atribuição

Lúcia Helena Pereira Barbosa
Comissão de Atribuição

Lúcia de Fátima Stuart
Comissão de Atribuição

IMPrensa OFICIAL Nº:
DATA:
PÁGINA:

Ato Decisório de Acumulação de Cargos.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº **045/2013. GABRIELLE DE LARUA TARANCON FONCECA**, RG **25.880.220-0, PEB I**, com sede na **EM PROF. HELIO DE MORAIS**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB II**, junto à **EM PROF. MAURO ALBANO**, em **ITAPEVA/SP. Acumulação Legal.**

Itapeva, 18 de fevereiro de 2013.

Miriam Marlene Schimidt Saldanha
Presidente Comissão de Atribuição

Lúcia Helena Pereira Barbosa
Comissão de Atribuição

Lúcia de Fátima Stuart
Comissão de Atribuição

IMPrensa OFICIAL Nº:
DATA:
PÁGINA:

Ato Decisório de Acumulação de Cargos.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

Continua na página 12

Continuação da página 11

Ato Decisório nº 046/2013. **NOEMI CAMARGO DA SILVA SANTOS**, RG 17.005.545, **PEB II**, com sede na **EE SIMPLICIANO CAMPOLIM DE ALMEIDA**, em **NOVA CAMPINA/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB II**, junto à **EM PROF. LUIZ GONZAGA DIAS DE ALMEIDA**, em **ITAPEVA/SP. Acumulação Legal.**

Itapeva, 18 de fevereiro de 2013.

Miriam Marlene Schimidt Saldanha
Presidente Comissão de Atribuição

Lúcia Helena Pereira Barbosa
Comissão de Atribuição

Lúcia de Fátima Stuart
Comissão de Atribuição

IMPrensa OFICIAL Nº:
DATA:
PÁGINA:

Ato Decisório de Acumulação de Cargos.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 047/2013. **DANIELA CRISTINA GALDINO SOARES**, RG 29.378.626-4, **PEB I**, com sede na **EMEI PROF. JALILE ABDALLA BUHRER**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB II - MATEMATICA**, junto à **EM PROF. IVIS PIEDADE MARQUES**, em **ITAPEVA/SP. Acumulação Legal.**

Itapeva, 18 de fevereiro de 2013.

Miriam Marlene Schimidt Saldanha
Presidente Comissão de Atribuição

Lúcia Helena Pereira Barbosa
Comissão de Atribuição

Lúcia de Fátima Stuart
Comissão de Atribuição

IMPrensa OFICIAL Nº:
DATA:
PÁGINA:

Ato Decisório de Acumulação de Cargos.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 048/2013. **CLEBERSON RODRIGUES DE MORAIS**, RG 33.557.754-4, **PEB II - MATEMATICA**, com sede na **EM PROF. JOÃO GILBERTO DE ALMEIDA CORREA**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB II - MATEMATICA**, junto à **EM PROF. JOÃO GILBERTO DE ALMEIDA CORREA**, em **ITAPEVA/SP. Acumulação Legal.**

Itapeva, 31 de janeiro de 2013.

Miriam Marlene Schimidt Saldanha
Presidente Comissão de Atribuição

Lúcia Helena Pereira Barbosa
Comissão de Atribuição

Lúcia de Fátima Stuart
Comissão de Atribuição

IMPrensa OFICIAL Nº:
DATA:
PÁGINA:

Ato Decisório de Acumulação de Cargos.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 049/2013. **SALETE DE JESUS BARROS**, RG 42.185.958-1, **PEB II - LINGUA PORTUGUESA**, com sede na **EM PROF. JOÃO GILBERTO DE ALMEIDA CORREA**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB II - LINGUA PORTUGUESA**, junto à **EM PROF. JOÃO GILBERTO DE ALMEIDA CORREA**, em **ITAPEVA/SP. Acumulação Legal.**

Itapeva, 31 de janeiro de 2013.

Miriam Marlene Schimidt Saldanha
Presidente Comissão de Atribuição

Lúcia Helena Pereira Barbosa
Comissão de Atribuição

Lúcia de Fátima Stuart
Comissão de Atribuição

IMPrensa OFICIAL Nº:
DATA:
PÁGINA:

Ato Decisório de Acumulação de Cargos.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 050/2013. **EDENÉIA APARECIDA WERNEK KOZACH FERNANDES**, RG 24.224.437-3, **PEB I**, com sede na **EM PROF. RUBENS FERNANDO DE ALMEIDA**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB II - LINGUA PORTUGUESA**, junto à **EM PROF. NEWTON DE MOURA MUZEL**, em **ITAPEVA/SP. Acumulação Legal.**

Itapeva, 04 de fevereiro de 2013.

Miriam Marlene Schimidt Saldanha
Presidente Comissão de Atribuição

Lúcia Helena Pereira Barbosa
Comissão de Atribuição

Lúcia de Fátima Stuart
Comissão de Atribuição

IMPrensa OFICIAL Nº:
DATA:
PÁGINA:

Ato Decisório de Acumulação de Cargos.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 051/2013. **ELZA APARECIDA DOS SANTOS**, RG 21.877.375-4, **PEB I**, com sede na **EM PROF. FRANCISCO PRADO MARGARIDO**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB I**, junto à **EM PROF. FRANCISCO PRADO MARGARIDO**, em **ITAPEVA/SP. Acumulação Legal.**

Itapeva, 07 de fevereiro de 2013.

Miriam Marlene Schimidt Saldanha
Presidente Comissão de Atribuição

Lúcia Helena Pereira Barbosa
Comissão de Atribuição

Lúcia de Fátima Stuart
Comissão de Atribuição

IMPrensa OFICIAL Nº:
DATA:
PÁGINA:

Ato Decisório de Acumulação de Cargos.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 052/2013. **ADILSON OLIVEIRA DA CRUZ**, RG 24.224.429-4, **PEB I**, com sede na **EMEI ARCO IRIS**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB II**, junto à **EM JOSE MOKARZEL**, em **ITAPEVA/SP. Acumulação Legal.**

Itapeva, 06 de fevereiro de 2013.

Miriam Marlene Schimidt Saldanha
Presidente Comissão de Atribuição

Lúcia Helena Pereira Barbosa
Comissão de Atribuição

Lúcia de Fátima Stuart
Comissão de Atribuição

IMPrensa OFICIAL Nº:
DATA:
PÁGINA:

Ato Decisório de Acumulação de Cargos.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

Continua na página 13

Continuação da página 12

Ato Decisório nº **053/2013**. **GABRIELA CARDIAL DE OLIVEIRA**, RG **33.940.285-4**, **PEB I**, com sede na **EMEI MARIA GONÇALVES RODRIGUES**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB I**, junto à **EMEI PROF. JOSE LUCIO MARTINS**, em **ITAPEVA/SP**. **Acumulação Legal**.

Itapeva, 19 de fevereiro de 2013.

Miriam Marlene Schimidt Saldanha
Presidente Comissão de Atribuição

Lúcia Helena Pereira Barbosa
Comissão de Atribuição

Lúcia de Fátima Stuart
Comissão de Atribuição

IMPrensa OFICIAL Nº:
DATA:
PÁGINA:

Ato Decisório de Acumulação de Cargos.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº **054/2013**. **VERA LUCIA DA FE SILVA LIMA**, RG **30.349.961-8**, **PEB I**, com sede na **EM PROF. HELIO DE MORAIS**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB I - AUXILIAR**, junto à **EM PROF. HELIO DE MORAIS**, em **ITAPEVA/SP**. **Acumulação Legal**.

Itapeva, 08 de fevereiro de 2013.

Miriam Marlene Schimidt Saldanha
Presidente Comissão de Atribuição

Lúcia Helena Pereira Barbosa
Comissão de Atribuição

Lúcia de Fátima Stuart
Comissão de Atribuição

IMPrensa OFICIAL Nº:
DATA:
PÁGINA:

Ato Decisório de Acumulação de Cargos.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº **055/2013**. **ADRIANA REZENDE**, RG **26.367.253-0**, **PEB I**, com sede na **EM PROF. FRANCISCO PRADO MARGARIDO**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB I**, junto à **EM SATURNINO LIMA ARAUJO**, em **ITAPEVA/SP**. **Acumulação Legal**.

Itapeva, 14 de fevereiro de 2013.

Miriam Marlene Schimidt Saldanha
Presidente Comissão de Atribuição

Lúcia Helena Pereira Barbosa
Comissão de Atribuição

Lúcia de Fátima Stuart
Comissão de Atribuição

IMPrensa OFICIAL Nº:
DATA:
PÁGINA:

Ato Decisório de Acumulação de Cargos.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº **056/2013**. **MARIA LUCIA DE ALMEIDA ROSA FARIA**, RG **24.274.349-3**, **PEB I**, com sede na **EMEI PROF. FLAVIA ELSIE FERRARI LIMA**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB I**, junto à **EM PROF. ANTONIO CARVALHO FELIPPE**, em **ITAPEVA/SP**. **Acumulação Legal**.

Itapeva, 18 de fevereiro de 2013.

Miriam Marlene Schimidt Saldanha
Presidente Comissão de Atribuição

Lúcia Helena Pereira Barbosa
Comissão de Atribuição

Lúcia de Fátima Stuart
Comissão de Atribuição

IMPrensa OFICIAL Nº:
DATA:
PÁGINA:

Ato Decisório de Acumulação de Cargos.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº **057/2013**. **QUEILA CRISTIANE VIEIRA ALVES**, RG **33.155.158-5**, **PEB I**, com sede na **EMEI PROF. FLAVIA ELSIE FERRARI LIMA**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB I - AUXILIAR**, junto à **EM PROF. SATURNINO LIMA ARAUJO**, em **ITAPEVA/SP**. **Acumulação Legal**.

Itapeva, 14 de fevereiro de 2013.

Miriam Marlene Schimidt Saldanha
Presidente Comissão de Atribuição

Lúcia Helena Pereira Barbosa
Comissão de Atribuição

Lúcia de Fátima Stuart
Comissão de Atribuição

IMPrensa OFICIAL Nº:
DATA:
PÁGINA:

Ato Decisório de Acumulação de Cargos.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº **058/2013**. **REGIANE DE OLIVEIRA RODRIGUES DE SIQUEIRA**, RG **29.004.938-6**, **PEB I**, com sede na **EM DR. PROF. GENESIO MOURA MUZEL**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB I**, junto à **EM DR. PROF. GENESIO MOURA MUZEL**, em **ITAPEVA/SP**. **Acumulação Legal**.

Itapeva, 21 de fevereiro de 2013.

Miriam Marlene Schimidt Saldanha
Presidente Comissão de Atribuição

Lúcia Helena Pereira Barbosa
Comissão de Atribuição

Lúcia de Fátima Stuart
Comissão de Atribuição

IMPrensa OFICIAL Nº:
DATA:
PÁGINA:

Ato Decisório de Acumulação de Cargos.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº **059/2013**. **ALICE SILVA ALMEIDA**, RG **17.575.349-0**, **PEB I**, com sede na **EM PROF. RUBENS FERNANDO DE ALMEIDA**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB I**, junto à **EMEI PROF. ZELINA GUIMARÃES**, em **ITAPEVA/SP**. **Acumulação Legal**.

Itapeva, 14 de fevereiro de 2013.

Miriam Marlene Schimidt Saldanha
Presidente Comissão de Atribuição

Lúcia Helena Pereira Barbosa
Comissão de Atribuição

Lúcia de Fátima Stuart
Comissão de Atribuição

IMPrensa OFICIAL Nº:
DATA:
PÁGINA:

Ato Decisório de Acumulação de Cargos.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

Continua na página 14

Continuação da página 13

Ato Decisório nº 060/2013. JOCIELE DOS SANTOS CUSTÓDIO, RG 42.773.469-1, PEB I, com sede na EM PROF. AUTA ROLIM, em ITAPEVA/SP, pretende acumular com o cargo/função de PEB I, junto à EM PROF. AUTA ROLIM, em ITAPEVA/SP. Acumulação Legal.

Itapeva, 14 de fevereiro de 2013.

Miriam Marlene Schimidt Saldanha
Presidente Comissão de Atribuição

Lúcia Helena Pereira Barbosa
Comissão de Atribuição

Lúcia de Fátima Stuart
Comissão de Atribuição

IMPrensa OFICIAL Nº:
DATA:
PÁGINA:

Ato Decisório de Acumulação de Cargos.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 061/2013. VIVIANE APARECIDA DE OLIVEIRA TIEPO, RG 28.361.912-0, PEB I, com sede na EMEI MARIA GONÇALVES RODRIGUES, em ITAPEVA/SP, pretende acumular com o cargo/função de PEB I, junto à EMEI PROF. ZELINA GUIMARÃES, em ITAPEVA/SP. Acumulação Legal.

Itapeva, 14 de fevereiro de 2013.

Miriam Marlene Schimidt Saldanha
Presidente Comissão de Atribuição

Lúcia Helena Pereira Barbosa
Comissão de Atribuição

Lúcia de Fátima Stuart
Comissão de Atribuição

IMPrensa OFICIAL Nº:
DATA:
PÁGINA:

Ato Decisório de Acumulação de Cargos.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 062/2013. GISELE DA SILVA OLIVEIRA, RG 30.056.406-5, PEB II, com sede na EM MIN. SÉRGIO MOTTA, em ITAPEVA/SP, pretende acumular com o cargo/função de PEB II, junto à EM MARIA DE LOURDES RIBEIRO, em ITAPEVA/SP. Acumulação Legal.

Itapeva, 07 de fevereiro de 2013.

Miriam Marlene Schimidt Saldanha
Presidente Comissão de Atribuição

Lúcia Helena Pereira Barbosa
Comissão de Atribuição

Lúcia de Fátima Stuart
Comissão de Atribuição

IMPrensa OFICIAL Nº:
DATA:
PÁGINA:

Ato Decisório de Acumulação de Cargos.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 063/2013. CARLA MARIA SANTOS PIO, RG 43.925.516-8, PEB I, com sede na EM PROF. THEREZA SILVEIRA MELLO, em ITAPEVA/SP, pretende acumular com o cargo/função de PEB I - AUXILIAR, junto à EM PROF. THEREZA SILVEIRA MELLO, em ITAPEVA/SP. Acumulação Legal.

Itapeva, 21 de fevereiro de 2013.

Miriam Marlene Schimidt Saldanha
Presidente Comissão de Atribuição

Lúcia Helena Pereira Barbosa
Comissão de Atribuição

Lúcia de Fátima Stuart
Comissão de Atribuição

IMPrensa OFICIAL Nº:
DATA:
PÁGINA:

Ato Decisório de Acumulação de Cargos.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 064/2013. BRUNO HERBERT DE PAULA, RG 42.102.391-0, PEB I, com sede na EM PROF. JOSÉ LOPES FERNANDEZ, em ITAPEVA/SP, pretende acumular com o cargo/função de PEB I, junto à EM PROF. JOSÉ LOPES FERNANDEZ, em ITAPEVA/SP. Acumulação Legal.

Itapeva, 05 de fevereiro de 2013.

Miriam Marlene Schimidt Saldanha
Presidente Comissão de Atribuição

Lúcia Helena Pereira Barbosa
Comissão de Atribuição

Lúcia de Fátima Stuart
Comissão de Atribuição

IMPrensa OFICIAL Nº:
DATA:
PÁGINA:

Ato Decisório de Acumulação de Cargos.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 065/2013. ELENICE DA SILVA RODRIGUES MELO, RG 24.950.791-2, PEB I, com sede na EM PROF. LEONOR CERDEIRA, em ITAPEVA/SP, pretende acumular com o cargo/função de PEB I, junto à EM PROF. JOSE LOPES FERNANDEZ, em ITAPEVA/SP. Acumulação Legal.

Itapeva, 07 de fevereiro de 2013.

Miriam Marlene Schimidt Saldanha
Presidente Comissão de Atribuição

Lúcia Helena Pereira Barbosa
Comissão de Atribuição

Lúcia de Fátima Stuart
Comissão de Atribuição

IMPrensa OFICIAL Nº:
DATA:
PÁGINA:

Ato Decisório de Acumulação de Cargos.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 066/2013. NICEIA DE BARROS SANTOS, RG 42.415.202-2, PEB II - MATEMATICA, com sede na EM PROF. MAURO ALBANO, em ITAPEVA/SP, pretende acumular com o cargo/função de PEB I, junto à EMEI JOSE LUCIO MARTINS, em ITAPEVA/SP. Acumulação Legal.

Itapeva, 19 de fevereiro de 2013.

Miriam Marlene Schimidt Saldanha
Presidente Comissão de Atribuição

Lúcia Helena Pereira Barbosa
Comissão de Atribuição

Lúcia de Fátima Stuart
Comissão de Atribuição

IMPrensa OFICIAL Nº:
DATA:
PÁGINA:

Ato Decisório de Acumulação de Cargos.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 067/2013. MARLY REZENDE DE OLIVEIRA, RG 9.301.192-1, PEB I, com sede na EM PROF. CELSO DUCH VILLAR, em ITAPEVA/SP, pretende acumular com o cargo/função de PEB I - AUXILIAR, junto à EM PROF. CELSO DUCH VILLAR, em ITAPEVA/SP. Acumulação Legal.

Itapeva, 04 de fevereiro de 2013.

Miriam Marlene Schimidt Saldanha
Presidente Comissão de Atribuição

Lúcia Helena Pereira Barbosa
Comissão de Atribuição

Lúcia de Fátima Stuart
Comissão de Atribuição

IMPrensa OFICIAL Nº:
DATA:
PÁGINA:

IMPrensa OFICIAL Nº:
DATA:
PÁGINA:

Ato Decisório de Acumulação de Cargos.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº **068/2013. MARIA GORETTI DE OLIVEIRA, RG 21.194.922, PEB I**, com sede na **EM PROF. CELSO DUCH VILLAR**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB I**, junto à **EM PROF. CELSO DUCH VILLAR**, em **ITAPEVA/SP. Acumulação Legal.**

Itapeva, 05 de fevereiro de 2013.

Miriam Marlene Schimidt Saldanha
Presidente Comissão de Atribuição

Lúcia Helena Pereira Barbosa
Comissão de Atribuição

Lúcia de Fátima Stuart
Comissão de Atribuição

IMPrensa OFICIAL Nº:
DATA:
PÁGINA:

Ato Decisório de Acumulação de Cargos.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº **069/2013. TANIA SILVA MARQUES, RG 23.399.502-X, PEB I**, com sede na **EM PROF. CELSO DUCH VILLAR**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB I**, junto à **EM PROF. CELSO DUCH VILLAR**, em **ITAPEVA/SP. Acumulação Legal.**

Itapeva, 07 de fevereiro de 2013.

Miriam Marlene Schimidt Saldanha
Presidente Comissão de Atribuição

Lúcia Helena Pereira Barbosa
Comissão de Atribuição

Lúcia de Fátima Stuart
Comissão de Atribuição

Ato Decisório de Acumulação de Cargos.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº **070/2013. CLEIDE PETRI NOBREGA, RG 42.692.340-6, PEB I**, com sede na **EMEI MARLENE MARCHETTI GABRIEL VAZ**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB I - AUXILIAR**, junto à **EM PROF. NAIR RODRIGUES QUEIROZ**, em **ITAPEVA/SP. Acumulação Legal.**

Itapeva, 28 de janeiro de 2013.

Miriam Marlene Schimidt Saldanha
Presidente Comissão de Atribuição

Lúcia Helena Pereira Barbosa
Comissão de Atribuição

Lúcia de Fátima Stuart
Comissão de Atribuição

IMPrensa OFICIAL Nº:
DATA:
PÁGINA:

Ato Decisório de Acumulação de Cargos.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº **071/2013. SILVANA DAS DORES SANTOS LAMEGO, RG 25.253.061-5, PEB I**, com sede na **EM PROF. ZITA FERRARI**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB I**, junto à **EM PROF. ANTONIO CARVALHO FELIPPE**, em **ITAPEVA/SP. Acumulação Legal.**

Itapeva, 18 de fevereiro de 2013.

Miriam Marlene Schimidt Saldanha
Presidente Comissão de Atribuição

Lúcia Helena Pereira Barbosa
Comissão de Atribuição

Lúcia de Fátima Stuart
Comissão de Atribuição

IMPrensa OFICIAL Nº:
DATA:
PÁGINA:



MUNICIPIO DE ITAPEVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RELAÇÃO DE VAGAS E CONVOCAÇÃO PARA A ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS NO DIA 01/04/2013

DIA: 03/04/2013	HORÁRIO: 11 H PARA TITULARES E JÁ CONTRATADOS	LOCAL: AUD. PROFª HARU IZUMI
-----------------	---	------------------------------

AULAS DE INFORMÁTICA

ESCOLA	PERÍODO			OBSERVAÇÃO
	M	T	N	
EM PROFª BENEDITA AP. LOMBARDEIRO BUENO	6			LIVRES
EM ZITA FERRARI	4	1		LIVRES
EM FRANCISCO PRADO	5	6		LIVRES

CONVOCAÇÃO

TODOS OS CANDIDATOS TITULARES DE CARGO INSCRITOS PARA CARGA SUPLEMENTAR DE INFORMÁTICA E TODOS OS JÁ CONTRATADOS DO PROCESSO SELETIVO

SALDO SUJEITO A ALTERAÇÃO

ITAPEVA, 01 DE ABRIL DE 2013
COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DFT – DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

FOLHA DE INFORMAÇÕES

PROCESSO: 3.507/2011
EMPRESA: A.R. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
ASSUNTO: AÇÃO FISCAL
DA: DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS
PARA: DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Itapeva, 10 de abril de 2013.

Solicito de Vossa Senhoria a gentileza de fazer a publicação do Auto de Infração n. 1394, em sua forma resumida, para que o contribuinte tome ciência conforme descrito abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO N. 1394

Processo n. 3.507/2011

Autuado: A.R. Construções e Comércio Ltda.

CNPJ: 62.823.182/0001-58

Endereço: Rua Benjamin Constant, n. 831 – Jardim Ferrari – Itapeva/SP

Infração: Infração ao disposto no art. 126, inciso X, do Código Tributário Municipal (Lei n. 1.102/97)

Valor: R\$ 138,57 (cento e trinta e oito reais e cinquenta e sete centavos)

Prazo para interpor recurso: 20 (vinte) dias.

Prazo para pagamento com 30% de desconto: 30 dias.

Atenciosamente,

Rosana Maria do Couto
Auditor Fiscal Tributário

Luciano Henrique Gomes Vasconcelos
Chefe da Divisão de Fiscalização de Tributos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DFT – DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

Interessado: A.R. Construções e Comércio Ltda.
Endereço: Rua Benjamin Constant, 831 – Jardim Ferrari - Itapeva
Ramo de Atividade: Exploração e execução de empreendimentos na área de engenharia civil, elétrica, telecomunicações, compra, venda e incorporações de imóveis.
Inscrição Municipal: 1.2/ 12679 CNPJ/CPF: 62.823.182/0001-58
Data de abertura de Inscrição em: 20/12/1996

TERMO DE ENCERRAMENTO DE AÇÃO FISCAL

Declaro para os devidos fins que a empresa citada em epígrafe esteve sob Ação Fiscal até a presente data, sendo efetuados os procedimentos de fiscalização durante o período de janeiro de 2007 a março de 2011. Esse levantamento não tem caráter homologatório.

Da presente Ação Fiscal faz-se necessário registrar:

- Devidamente notificado, o contribuinte não entregou a documentação requisitada, de modo que a presente ação fiscal foi realizada nos moldes da lei, valendo-se da analogia, uma vez que dispõe no Código Tributário Nacional:

Art. 108. Na ausência de disposição expressa, a autoridade competente para aplicar a legislação tributária utilizará, sucessivamente, na ordem indicada:

- I – a analogia;
- II – os princípios gerais de direito tributário;
- III – os princípios gerais de direito público;
- IV – a equidade.

- Para tal, foi utilizado o CPD 11975, pertencente a uma empresa de ramo de atividade congênera;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DFT – DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 031/2013 – Processo 3.507/2011

AUTUADO/ (A)

INSCRIÇÃO: 12.679
CNPJ/CPF: 62.823.182/0001-58
NOME: A.R. Construções e Comércio Ltda.
ENDEREÇO: Rua Benjamin Constant, 831 – Jardim Ferrari – Itapeva/SP.
ATIVIDADE: LISTA DE SERVIÇOS – Item 07.02, artigo 37 da Lei 1102/97 do CTM.

INFRAÇÃO E MULTA

Em conformidade com o art. 131, inciso III da Lei 1.102/97 do CTM, eu, Rosana Maria do Couto, Auditor Fiscal Tributário da Prefeitura do Município de Itapeva, tendo constatado a falta de recolhimento de ISSQN, conforme planilha de cálculos anexa ao processo, com exigibilidade prevista nos Artigos 25 e 37 da Lei 1.102/97 do CTM, averiguado em ação fiscal nos termos do Processo 3.507/2011, autuo o Contribuinte supra referido ao pagamento da importância de **R\$ 29.159,96 (vinte e nove mil, cento e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos)** com embasamento na legislação vigente, em específico ao contido no Artigo 137 e 146 da Lei 1.102/97 do CTM.

OBSERVAÇÕES

Notifico, ainda, ao infrator, que:
- O valor acima especificado encontra-se devidamente corrigido nos termos do que determina o Artigo 125 e alíneas c e d da Lei 1.102/97 do CTM;
- O prazo para defesa mediante prova de alegações é de 20 (vinte) dias, contados após 30 (trinta) dias da data da publicação, com fundamento no art. 132, inciso III da Lei 1.102/97 do CTM e, decorrido este sem a impugnação pelo autuado ou seu representante legal, será efetuado a cobrança imediata do débito, por via amigável ou executiva, independente das demais sanções previstas na legislação vigente;
- O valor da multa, com fundamento no Artigo 150 da Lei 1.102/97, poderá sofrer o desconto de 30% se liquidado durante o período de 30 dias contados conforme previsto no art. 132, inciso III da Lei 1.102/97 do CTM, exceto a moratória.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Início de Ação Fiscal dia 24 de outubro de 2012 Processo 3.507/2011

ASSINATURAS

Rosana Maria do Couto
Auditor Fiscal Tributário
Matrícula 19.433

TESTEMUNHAS

Testemunha Fiscal de Tributos
Matrícula 19.410

Testemunha Matrícula 17555
Fiscal de Tributos

Divisão de Fiscalização de Tributos- Fone(15)- 3526-8065 –Fax 3526-8040 –Praça Duque de Caxias 22 -Centro - Itapeva - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DFT – DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

- As informações referentes à diferença de valores de ISSQN a ser recolhido estão declaradas em apartado.

Nada mais havendo a tratar, subscrevo-me.

Itapeva, 10 de abril de 2013.

Auditor Fiscal Tributário:

Rosana Maria do Couto

Visto:

Luciano Henrique Gomes Vasconcelos

Chefe de Divisão de Fiscalização de Tributos

- Publicação realizada nos moldes do artigo 132, inciso III, da Lei Municipal n. 1.102/97 (Código Tributário Municipal).

CONTRATO Nº 04/2013

PROCESSO Nº 01/2013

CONVITE Nº 01/2013

CONTRATANTE: Instituto de Previdência Municipal de Itapeva

CONTRATADA: Embras – Empresa Brasileira de Sistemas Ltda.

OBJETO: prestação de serviço e fornecimento, incluindo treinamento de pessoal, assistência técnica, implantação e migração, de Sistemas Integrados de Informática destinados à Gestão Pública, em linguagem visual, com Banco de Dados Relacional, para trabalhar em Sistema Operacional de Rede TCP/IP, multiusuário, envolvendo os serviços de: Patrimônio, Materiais e Compras, Gestão de Frota, Gestão de Processos, Gerenciamento de Acessos e Auditoria, Almoxarifado, Tesouraria, Plano Plurianual (PPA), Lei Orçamentária Anual (LOA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Execução Orçamentária, Folha de Pagamento e Recursos Humanos, em conformidade com a legislação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Audep, Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei da Transparência, Lei de acesso a informação e demais legislações serviços de consultoria e assessoria técnica previdenciária junto ao Instituto de Previdência Municipal de Itapeva

VIGÊNCIA: será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado, conforme condições estabelecidas no instrumento convocatório (de acordo com a Lei nº 8666/93).

VALOR: R\$46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais), em 12 parcelas mensais de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)

DOTAÇÃO: do orçamento vigente e futuro.

Órgão: 18.01.00 Ação: 2312

Categoria Econômica: 3.3.9.0.39.11 Fonte: 04

Funcional: 09 122 4008 Código de Aplicação: 6110000

Despesa: 14

DATA DA ASSINATURA: 1º de março de 2013.

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA C.N.P.J. 46.634.358/0001-77</p> <p>Edital de: - Pregão Presenciais: Nº. 40, 42, 43, 44/2013 e Nº. 26 e 27/2013 REPUBLICADOS Acham-se aberta nesta Prefeitura as seguintes licitações:</p>
<p>Pregão Presencial Nº 040/2013 Pregão Presencial Nº 040/13 do tipo Menor Preço – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, OBJETO: Aquisição de materiais de construção (madeiras), para atender as necessidades do Município. Credenciamento início às 14h30min horas do dia 25/04/2013. O Edital completo disponível no Site:- www.itapeva.sp.gov.br. Informações: pregao@itapeva.sp.gov.br ou daidone@itapeva.sp.gov.br- fone(s) (15) 3522-1002 - 3526-8006. Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro - Itapeva –SP. Prefeitura Municipal de Itapeva, 10 de abril de 2013. PAULO SEBASTIÃO DAIDONE – Pregoeiro</p>
<p>Pregão Presencial Nº 042/2013 Pregão Presencial Nº 042/13 do tipo Menor Preço, OBJETO: Aquisição de Móveis e Eletrônicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Ação Social. Credenciamento início às 09h00min horas do dia 29/04/2013. O Edital completo disponível no Site:- www.itapeva.sp.gov.br. Informações: pregao@itapeva.sp.gov.br ou isidoro@itapeva.sp.gov.br - fone(s) (15) 3522-1002 - 3526-8048. Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro - Itapeva –SP. Prefeitura Municipal de Itapeva, 10 de abril de 2013. ISIDORO CAMARGO JÚNIOR – Pregoeiro</p>
<p>Pregão Presencial Nº 043/2013 Pregão Presencial Nº 043/13 do tipo Menor Preço – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, OBJETO: Aquisição Sacos de Lixo, para atender as necessidades do Município. Credenciamento início às 09h00min horas do dia 30/04/2013. O Edital completo disponível no Site:-www.itapeva.sp.gov.br. Informações: pregao@itapeva.sp.gov.br ou franciane@itapeva.sp.gov.br - fone(s) (15) 3522-1002 - 3526-8041.</p>

Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à **Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro - Itapeva –SP**.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 10 de abril de 2013.

FRANCIANE ANTUNES PINHEIRO – Pregoeira

Pregão Presencial Nº 044/2013

Pregão Presencial Nº 044/13 do tipo Menor Preço, OBJETO:

Aquisição de Material para Pintura, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Juventude, Esportes e Lazer. Credenciamento início às **14h00min** horas do dia **30/04/2013**. O Edital completo disponível no Site:- **www.itapeva.sp.gov.br**. Informações: **pregao@itapeva.sp.gov.br** - fone(s) (15) 3522-1002 - 3526-8079. Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à **Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro - Itapeva –SP**.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 10 de abril de 2013.

JOSÉ MARIA RIBEIRO – Pregoeiro

Pregão Presencial Nº 026/2013 - REEDITADO COM ALTERAÇÕES

Pregão Presencial Nº 026/13 do tipo Menor Preço, OBJETO: Aquisição

de Espagador de Agente Pimenta OC, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Defesa Social. Credenciamento início às **09h00min** horas do dia **26/04/2013**. O Edital completo disponível no Site: - **www.itapeva.sp.gov.br**. Informações: **pregao@itapeva.sp.gov.br** ou **kleberdiniz@itapeva.sp.gov.br**- fone(s) (15) 3522-1002 - 3526-8048. Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à **Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro - Itapeva –SP**.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 10 de abril de 2013.

KLEBER APARECIDO RIBEIRO DINIZ – Pregoeiro

Pregão Presencial Nº 027/2013 – REPUBLICADO COM NOVA DATA DE ABERTURA

Pregão Presencial Nº 027/13 do tipo Menor Preço: Aquisição Água

Mineral, para atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais. Credenciamento início às **09h00min** horas do dia **25/04/2013**. O Edital completo disponível no Site:- **www.itapeva.sp.gov.br**. Informações: **pregao@itapeva.sp.gov.br** ou **silmara@itapeva.sp.gov.br** - fone(s) (15) 3522-1002 - 3526-8108. Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à **Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro - Itapeva –SP**.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 10 de abril de 2013.

SILMARA DE OLIVEIRA GARCEZ SANTOS – Pregoeira

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2013

PROCESSO N.º 972/2013

PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

DETENTOR: **J. J. SOUTO ME**

OBJETO: Aquisição de Material de Higiene e Limpeza.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da Homologação e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 4º do Decreto n.º 6.918/10.

PREÇOS REGISTRADOS:

EMPRESA:		CNPJ:		
J. J. SOUTO ME		00.149.755/0001-52		
Produtos	Quantidade	Unidade	Marcas	Valor Unitário
Água sanitária Frasco de 1000 ml - solução aquosa disposta em embalagem plástica de 1.000 ml, com composição a base de hipoclorito de sódio e água q.s.p, cloro ativo, com ação alvejante e desinfetante. Registro na ANVISA/MS.	8206	Frc	Tamboré	0,80
Lustra móveis - 200 ml - Lustra móveis formulado a base de cera natural e silicone; apresentado em frasco plástico com tampa flip top, contendo 200ml	222	Frc	Blimp	1,20
GESTOR	VIGÊNCIA	DATA DA HOMOLOGAÇÃO		
Maria Teresa Colecta	11/09/2013	15/03/2013		

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2013

PROCESSO N.º 972/2013
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2013
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
 DETENTOR: **SANDRO JOSE DE PAIVA CAPÃO BONITO EPP**

OBJETO: Aquisição de Material de Higiene e Limpeza.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da Homologação e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 4º do Decreto n.º 6.918/10.

PREÇOS REGISTRADOS:

EMPRESA:		CNPJ:		
SANDRO JOSE DE PAIVA CAPÃO BONITO EPP		01.992.532/00014-15		
Produtos	Quantidade	Unidade	Marcas	Valor Unitário
Copo descartável p/café emb.50ml pct c/ 100 unid. - Copo descartável em polipropileno; com capacidade mínima para 50ml; acondicionado em mangas c/ 100 copos, peso mínimo 75 gramas; deverá constar impresso na manga a capacidade total do copo e peso mínimo de cada copo; os copos devem conter gravado de forma indelével: em relevo a marca ou identificação do fabricante; demais exigências deverão estar em conformidade com nbr14865, nbr13230 da ABNT	3017	Pct	Cristal Copo	0,85
Desinfetante floral - 2 l - Desinfetante bactericida composto de cloreto de alquil dimetil benzil amônio, tensoativos, fragrância, formol inibido 37%, corante e água; apresentado em frasco plástico contendo 2 litros; fragrância floral; com registro na ANVISA/MS	887	Frc	Urca	1,88
Querosene para limpeza disposto em frasco de 1L - Querosene, sem cheiro, disposto em embalagem de 1.000 ml com composição de hidrocarbonetos alifáticos saturados. Registro na ANVISA/MS. Os frascos devem estar protegidos em caixas de papelão resistentes	796	L	Apache	6,80
Rodo de madeira - 40 cm - Rodo com cepa em madeira medindo 40 centímetros com borracha natural dupla; cabo de madeira revestido com polipropileno de 1,20m; com rosca	352	Unid	Parolar	2,40
GESTOR		VIGÊNCIA	DATA DA HOMOLOGAÇÃO	
Maria Teresa Colecta		11/09/2013	15/03/32013	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/2013

PROCESSO N.º 972/2013
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2013
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
 DETENTOR: **KID LIXO - IND. E COM. DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA - EPP**

OBJETO: Aquisição de Material de Higiene e Limpeza.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da Homologação e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 4º do Decreto n.º 6.918/10.

PREÇOS REGISTRADOS:

EMPRESA:		CNPJ:		
KID LIXO - IND. E COM. DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA - EPP		64.548.290/0001-95		
Produtos	Quantidade	Unidade	Marcas	Valor Unitário
Limpador líquido de alumínio - 500 ml - Limpador específico para superfícies em alumínio composto de tensoativo aniônico, acidulante, tensoativo não iônico, fragrância, preservante, corante e água; apresentado em frasco plástico com 500ml; com registro na ANVISA/MS	178	Frc	Alvo	1,26
GESTOR		VIGÊNCIA	DATA DA HOMOLOGAÇÃO	
Maria Teresa Colecta		11/09/2013	15/03/32013	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2013

PROCESSO N.º 972/2013
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2013
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
 DETENTOR: **LEANDRO MARTINS VIEIRA ME**

OBJETO: Aquisição de Material de Higiene e Limpeza.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da Homologação e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 4º do Decreto n.º 6.918/10.

PREÇOS REGISTRADOS:

EMPRESA:		CNPJ:		
LEANDRO MARTINS VIEIRA ME		13.711.988/0001-49		
Produtos	Quantidade	Unidade	Marcas	Valor Unitário
Cera líquida para piso incolor - 750ml - Cera líquida para piso; princípio ativo solvente de petróleo; composição básica silicone, parafina, formol, corante, conservante, perfume e outras substâncias químicas permitidas; teor não voláteis mínimo 3% na categoria pronto uso; incolor; acondicionado em frasco plástico contendo 750ml	4202	Frc	Sacy	1,96
Limpador líquido multiuso em frasco de 500 ml - Disposto em embalagem plástica de 500 ml, com composição de dodecilbenzeno sulfonato de sódio, solubilizante, coadjuvante, conservante, essência e água. Registro na ANVISA/MS. Os frascos devem estar protegidos em caixas de papelão resistentes.	8085	Frc	Fuzeto	1,07
Pano de algodão alvejado tipo saco 0,40x0,70m - Pano de chão 100% algodão, tipo saco, Pano alvejado, duplo, barrado feito e com etiqueta de identificação. Nas dimensões mínimas de 40 x 70 cm	2964	Unid	Tomaz	1,55
Pano de prato para copa e cozinha 100% algodão - Pano de prato, para copa e cozinha de algodão alvejado, composto em 100% algodão, cor branca, sem estampa, medida mínima de 40 x 70 cm, com bainha e acabamento costurado em fio de poliéster	2764	Unid	MV	1,23
Rodo de madeira - 60 cm - Rodo com cepa em madeira medindo 60 centímetros com borracha natural dupla; cabo de madeira revestido com polipropileno de 1,20m; com rosca	576	Unid	Parolar	3,04
Sabão em barra - 5 unid - Sabão em barra; glicerinado; composição: sabão de ácidos graxos de coco/babaçu, sabão de ácidos graxos de sebo, sabão de ácido graxo de soja, coadjuvante, glicerina, agente anti redepositante e água, testado dermatologicamente; acondicionado em embalagem plástica contendo 5 unidades com 200 gramas; deve apresentar registro na ANVISA/MS	916	Pct	Da Barra	2,71
GESTOR		VIGÊNCIA	DATA DA HOMOLOGAÇÃO	
Maria Teresa Colecta		11/09/2013	15/03/32013	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 009/2013

PROCESSO N.º 972/2013
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2013
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
 DETENTOR: **MERSATE MERCADO SANTA TEREZINHA LTDA**

OBJETO: Aquisição de Material de Higiene e Limpeza.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da Homologação e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 4º do Decreto n.º 6.918/10.

PREÇOS REGISTRADOS:

EMPRESA:		CNPJ:		
MERSATE MERCADO SANTA TEREZINHA LTDA		67.937.615/0001-10		
Produtos	Quantidade	Unidade	Marcas	Valor Unitário
Fósforo de madeira - 10 caixas - Fósforo, disposto em maço contendo 10 caixas com 40 palitos e composição em madeira, clorato de potássio e aglutinantes e Certificação Compulsória do Inmetro.	456	Pct	Zebra	1,20
Sabonete em barra - 90g - Sabonete suave em tablete de 90g, embalado em papel de boa qualidade com protetor interno; com registro da ANVISA/MS	1887	Unid	Lili	0,60
GESTOR		VIGÊNCIA	DATA DA HOMOLOGAÇÃO	
Maria Teresa Colecta		11/09/2013	15/03/32013	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 010/2013

PROCESSO N.º 972/2013
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2013
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
 DETENTOR: **TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**

OBJETO: Aquisição de Material de Higiene e Limpeza.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da Homologação e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 4º do Decreto n.º 6.918/10.

PREÇOS REGISTRADOS:

EMPRESA:		CNPJ:		
TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		64.088.214/0001-44		
Produtos	Quantidade	Unidade	Marcas	Valor Unitário
Luva para limpeza tamanho P - Luva de borracha pequena, para limpeza de látex natural, resistente, com revestimento interno, reforçada e com palma antiderrapante, certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego. Certificação do Inmetro e NBR	385	Par	Danny	1,58

Continuação da página 18

Luva para limpeza tamanho M - Luva de borracha média, para limpeza de látex natural, resistente, com revestimento interno, reforçada e com palma antiderrapante, certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego. Certificação do Inmetro e NBR	572	Par	Danny	1,58
Luva para limpeza tamanho G - Luva de borracha grande, para limpeza de látex natural, resistente, com revestimento interno, reforçada e com palma antiderrapante, certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego. Certificação do Inmetro e NBR	529	Par	Danny	1,58
GESTOR	VIGÊNCIA		DATA DA HOMOLOGAÇÃO	
Maria Teresa Colecta	11/09/2013		15/03/2013	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 011/2013

PROCESSO N.º 972/2013
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2013
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
 DETENTOR: **PEDRO MAURO MACHADO DE ALMEIDA ME**

OBJETO: Aquisição de Material de Higiene e Limpeza.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da Homologação e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 4º do Decreto n.º 6.918/10.

PREÇOS REGISTRADOS:

EMPRESA:		CNPJ:		
PEDRO MAURO MACHADO DE ALMEIDA ME		05.880.872/0001-06		
Produtos	Quantidade	Unidade	Marcas	Valor Unitário
Copo descartável p/água emb. 200ml pct c/ 100 unid. - Copo descartável em polipropileno; com capacidade mínima para 200ml; acondicionado em mangas c/ 100 copos, peso mínimo 180 gramas; constar impresso na manga a capacidade total do copo, quantidade e o peso mínimo de cada copo; os copos devem conter gravado de forma indelével: em relevo marca ou identificação do fabricante; demais exigências deverão estar em conformidade com NBR 14865, NBR13230 da ABNT	4258	Pct	Cristal Copo	2,15
GESTOR	VIGÊNCIA		DATA DA HOMOLOGAÇÃO	
Maria Teresa Colecta	11/09/2013		15/03/2013	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/2013

PROCESSO N.º 972/2013
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2013
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
 DETENTOR: **PRÓSPER SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**

OBJETO: Aquisição de Material de Higiene e Limpeza.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da Homologação e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 4º do Decreto n.º 6.918/10.

PREÇOS REGISTRADOS:

EMPRESA:		CNPJ:		
PRÓSPER SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME		10.722.364/0001-39		
Produtos	Quantidade	Unidade	Marcas	Valor Unitário
Alcool etílico hidratado com INPM 92,8 graus - 01 l - Alcool etílico para limpeza; com 92,6° INPM ou 96° GL, hidratado; acondicionado em frasco plástico contendo 1000ml. Deve apresentar registro na ANVISA/MS	3767	Frc	Mega	3,00
Detergente em pó - 1 kg - Detergente em pó contendo 1 kg, disposto em caixa de papelão ou saco plástico, com tensoativos aniônicos e não iônico, coadjuvantes, branqueador óptico, enzimas, alcalinizantes, corante, perfume, água, álcool benzeno sulfonato de sódio, tensoativo biodegradável. Embalagem Reciclável. Registro na ANVISA/MS. As embalagens devem estar protegidas em caixas de papelão ou saco plástico resistente	3939	Pct	Blimp	2,26
Detergente líquido de 500 ml - Detergente líquido para louças à base de tensoativo aniônico biodegradável e aditivos; composição aromática neutra; testado dermatologicamente e com registro na ANVISA/MS; fornecido em embalagem plástica contendo 500ml	13312	Frc	Blimp	0,73
Escova para limpeza geral - Esponja para limpeza geral, modelo oval, base de madeira com espessura aproximada de 1,5 cm, base medindo aproximadamente 13 x 7 cm, com cerdas em nylon sintético, sem alça, sem cabo, mínimo de 15 cerdas por tufo	154	Unid	DSR	1,10
Escova sanitária com cerdas de nylon - Escova para limpeza sanitária tipo lavatina (vassourinha); base de polipropileno com diâmetro de 7cm; com cerdas de nylon sintético; sem alça; cabo em polipropileno; comprimento de 28cm; mínimo de 15 cerdas por tufo	208	Unid	DSR	0,87
Esponja de lã de aço - Pacote com 8 unid. - Esponja de lã de aço disposto em embalagem plástica com composição de fios de aço carbono. Pacote de 60 gramas contendo 8 unidades	1585	Pct	Q Lustró	0,62

Esponja dupla face - Esponja dupla face, disposto em embalagem individual com composição de espuma de poliuretano com agentes antibactericidas e fibra sintética com abrasivo. Dimensões mínimas de 110 mm x 75 mm x 20 mm	4963	Unid	British	0,31
Flanela para limpeza - Flanela em tecido 100% algodão; medindo 280 x 380mm (com variação de, no máximo, 20mm nas medidas); na cor laranja;	653	Unid	Chaparrija	0,66
Vassoura de nylon com cerdas macias - Vassoura de nylon, de cerdas macia, cabo de madeira de 1ª qualidade de 1,20 m com rosca para a fixação, revestido de capa plástica, base com aproximadamente 22 cm, com no mínimo 50 tufos e com 40 fios cada tufo aproximadamente, a cerda da vassoura não poderá se soltar facilmente do cepo	427	Unid	DSR	3,19
Vassoura de pelo com cabo - Vassoura de pelo com cabo - Vassoura com cerdas de pelo sintético; base com aproximadamente 25cm e com 5 fileiras de cerda; com cabo em madeira de 1,20m	184	Unid	DSR	3,63
GESTOR	VIGÊNCIA		DATA DA HOMOLOGAÇÃO	
Maria Teresa Colecta	11/09/2013		15/03/2013	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 15/2013

PROCESSO N.º 1.124/2013
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2013
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
 DETENTOR: COPAL - COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA
 OBJETO: Aquisição de Pneus, Câmaras e Protetores.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da Homologação e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 4º do Decreto n.º 6.918/10.

PREÇOS REGISTRADOS:

EMPRESA: COPAL - COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA		CNPJ: 88.197.330/0001-60		
Produtos	Quantidade	Unidade	Marcas	Valor Unitário - R\$
PNEU 1400 x 24 16 lonas, profundidade mínima do sulco de 25,4 mm.	12	UNIDADE	PEGASUS	1.547,50
PNEU 1100 x 22, Liso convencional 16 lonas, profundidade mínima de sulco de 13,8mm.	2	UNIDADE	WESTLAKE	931,50
GESTOR	VIGÊNCIA		DATA DA HOMOLOGAÇÃO	
EDILSON CUNHA	17/09/2013		15/03/2013	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 16/2013

PROCESSO N.º 1.124/2013
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2013
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
 DETENTOR: ARROZEIRA SANTA LÚCIA LTDA
 OBJETO: Aquisição de Pneus, Câmaras e Protetores.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da Homologação e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 4º do Decreto n.º 6.918/10.

PREÇOS REGISTRADOS:

EMPRESA: ARROZEIRA SANTA LÚCIA LTDA		CNPJ: 48.347.777/0001-53		
Produtos	Quantidade	Unidade	Marcas	Valor Unitário - R\$
PNEU 17,5 x 25 16 lonas, profundidade mínima do sulco de 25,4 mm.	2	UNIDADE	TEIKE STONE	2.350,00
PNEU 195/60/R14 - Pneu radial, referência 195/60, aro 14, não remoldado e não recauchutado. O produto deverá ter certificado de avaliação de conformidade, emitido por organismo acreditado pelo INMETRO.	4	UNIDADE	GOODRIDE SP06	250,00
PNEU 205/75/R16 - Pneu radial, referência 205/75, aro 16, não remoldado e não recauchutado. O produto deverá ter certificado de avaliação de conformidade, emitido por organismo acreditado pelo INMETRO. Aplicação Iveco, Van Peugeot.	8	UNIDADE	LINGLONG R666	349,37

Continua na página 20

Continuação da página 19

PNEU 205/70/R15 – Pneu radial, referência 205/70, aro 15, não remoldado e não recauchutado. O produto deverá ter certificado de avaliação de conformidade, emitido por organismo acreditado pelo INMETRO. Aplicação Ducato Furgão.	4	UNIDADE	LINGLONG R620	280,00
PNEU 185 R14 – Aplicação Kombi	12	UNIDADE	LINGLONG LMC5	235,00
PNEU 215/75/R16 – Pneu radial, referência 215/75, aro 16, não remoldado e não recauchutado. O produto deverá ter certificado de avaliação de conformidade, emitido por organismo acreditado pelo INMETRO. Aplicação Transit	4	UNIDADE	LINGLONG R666	378,00
PNEU 225/75/R15 – Pneu radial, referência 225/75, aro 15, não remoldado e não recauchutado. O produto deverá ter certificado de avaliação de conformidade, emitido por organismo acreditado pelo INMETRO. Aplicação S10.	4	UNIDADE	GOODRIDE SU307	296,50
PNEU 215/75/R17,5 – Pneu radial, referência 215/75, aro 17,5, não remoldado e não recauchutado. O produto deverá ter certificado de avaliação de conformidade, emitido por organismo acreditado pelo INMETRO.	6	UNIDADE	LINGLONG LLF86	580,00
CÂMARA DE AR 1000 x 20. O produto deverá ter certificado de avaliação de conformidade, emitido por organismo acreditado pelo INMETRO.	24	UNIDADE	JABUTI TR78A	60,95
CÂMARA DE AR K 24 – Câmara de ar para pneu, aro 24. O produto deverá ter certificado de avaliação de conformidade, emitido por organismo acreditado pelo INMETRO.	14	UNIDADE	JABUTI TR220A	124,42
Câmara de Ar - 17,5 x 25. O produto deverá ter certificado de avaliação de conformidade, emitido por organismo acreditado pelo INMETRO.	4	UNIDADE	JABUTI TRJ1115	186,00
Protetor Aro 20	24	UNIDADE	JABUTI	21,00
PNEU 195/60/R15 – Pneu radial, referência 195/60, aro 15, não remoldado e não recauchutado. O produto deverá ter certificado de avaliação de conformidade, emitido por organismo acreditado pelo INMETRO.	8	UNIDADE	GOODRIDE	222,69
GESTOR	VIGÊNCIA	DATA DA HOMOLOGAÇÃO		
EDILSON CUNHA	17/09/2013	15/03/2013		

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 17/2013

PROCESSO N.º 1.124/2013
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2013
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
 DETENTOR: COMÉRCIO DE PNEUS VALETÃO LTDA
 OBJETO: Aquisição de Pneus, Câmaras e Protetores.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da Homologação e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 4º do Decreto n.º 6.918/10.

PREÇOS REGISTRADOS:

EMPRESA: COMÉRCIO DE PNEUS VALETÃO LTDA			CNPJ: 51.958.452/0001-11	
Produtos	Quantidade	Unidade	Marcas	Valor Unitário - R\$
PNEU 275/80/R22,5 – Pneu radial liso, referência 275/80, aro 22,5, sulco mínimo 17 mm, não remoldado e não recauchutado. O produto deverá ter certificado de avaliação de conformidade, emitido por organismo acreditado pelo INMETRO.	18	UNIDADE	FÓRMULA / DRIVER II	954,29
GESTOR	VIGÊNCIA	DATA DA HOMOLOGAÇÃO		
EDILSON CUNHA	17/09/2013	15/03/2013		

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 18/2013

PROCESSO N.º 1.124/2013
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2013
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
 DETENTOR: DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA
 OBJETO: Aquisição de Pneus, Câmaras e Protetores.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da Homologação e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 4º do Decreto n.º 6.918/10.

PREÇOS REGISTRADOS:

EMPRESA: DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA			CNPJ: 07.262.218/0001-63	
Produtos	Quantidade	Unidade	Marcas	Valor Unitário - R\$
PNEU 1000 x 20 Liso 16 lonas, profundidade mínima do sulco de 12 mm.	20	UNIDADE	PIRELLI	709,00
PNEU 1000 x 20 Borrachudo 16 lonas, profundidade mínima do sulco de 20 mm.	14	UNIDADE	PIRELLI	767,00
PNEU 750 x 16 – liso comum, sulco mínimo 10,5 mm.	4	UNIDADE	PIRELLI	312,00
PNEU 750 x 16 – borrachudo, sulco mínimo 15 mm.	4	UNIDADE	PIRELLI	329,00
PNEU 195/75/R16 – Pneu radial, referência 195/75, aro 16, não remoldado e não recauchutado. O produto deverá ter certificado de avaliação de conformidade, emitido por organismo acreditado pelo INMETRO. Aplicação Iveco Furgão.	6	UNIDADE	PIRELLI	317,00
PNEU 165/65/R14 – Pneu radial, referência 165/65, aro 14, não remoldado e não recauchutado. O produto deverá ter certificado de avaliação de conformidade, emitido por organismo acreditado pelo INMETRO. Aplicação Fiesta.	8	UNIDADE	PIRELLI	169,00
PNEU 175/65/R14 – Pneu radial, referência 175/65, aro 14, não remoldado e não recauchutado. O produto deverá ter certificado de avaliação de conformidade, emitido por organismo acreditado pelo INMETRO.	12	UNIDADE	PIRELLI	164,00
PNEU 185/65/R15 – Pneu radial, referência 185/65, aro 15, não remoldado e não recauchutado. O produto deverá ter certificado de avaliação de conformidade, emitido por organismo acreditado pelo INMETRO. Aplicação Livina.	4	UNIDADE	PIRELLI	200,00
GESTOR	VIGÊNCIA	DATA DA HOMOLOGAÇÃO		
EDILSON CUNHA	17/09/2013	15/03/2013		

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 19/2013

PROCESSO N.º 1.124/2013
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2013
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
 DETENTOR: PNEULINHARES COMÉRCIO DE PNEUS LTDA
 OBJETO: Aquisição de Pneus, Câmaras e Protetores.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da Homologação e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 4º do Decreto n.º 6.918/10.

PREÇOS REGISTRADOS:

EMPRESA: PNEULINHARES COMÉRCIO DE PNEUS LTDA			CNPJ: 00.647.879/0002-49	
Produtos	Quantidade	Unidade	Marcas	Valor Unitário - R\$
PNEU 175/70/R14 – Pneu radial, referência 175/70, aro 14, sulco mínimo 8,5 mm, não remoldado e não recauchutado. O produto deverá ter certificado de avaliação de conformidade, emitido por organismo acreditado pelo INMETRO. Aplicação courirer, Kangoo.	34	UNIDADE	SEIBERLING	161,24
PNEU 175/70/R13 – Pneu radial, referência 175/70, aro 13, sulco mínimo 8 mm, não remoldado e não recauchutado. O produto deverá ter certificado de avaliação de conformidade,	66	UNIDADE	FIRESTONE	124,77

Continua na página 21

Continuação da página 20

emitido por organismo acreditado pelo INMETRO. Aplicação Saveiro, Corsa.				
PNEU 165/70/R13 – Pneu radial, referência 165/70, aro 13, não remoldado e não recauchutado. O produto deverá ter certificado de avaliação de conformidade, emitido por organismo acreditado pelo INMETRO.	20	UNIDADE	SEIBERLING	123,03
GESTOR	VIGÊNCIA		DATA DA HOMOLOGAÇÃO	
EDILSON CUNHA	17/09/2013		15/03/2013	

PREÇOS REGISTRADOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2013

PROCESSO N.º 973/2013
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 16/2013
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
 DETENTOR: ZAMAGAZ COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS GLP

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de sua publicação e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 4º do Decreto n.º 6.918/10.

PREÇOS REGISTRADOS:

EMPRESA:			CNPJ:			
ZAMAGAZ COMÉRCIO DE GÁS LTDA – ME			45.457.165/0001-25			
Item	Unid.	Produtos/Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Marca
01	Unid.	Gás GLP 13 Kg	387	41,97	16.242,39	ULTRAGAZ
02	Unid.	Gás GLP 45 Kg	1.418	133,39	189.147,02	ULTRAGAZ
GESTOR			VIGÊNCIA		DATA DA HOMOLOGAÇÃO	
MARIA TERESA COLLECTA			28/09/2013		01/04/2013	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
 RESULTADO DE LICITAÇÕES – EXERCÍCIO DE 2013**

Tornamos público para o conhecimento dos interessados resultado das seguintes licitações:

Pregão Presencial Nº. 04/2013 (Serviço de Locação de Caçambas):
 Deserta ;

Pregão Eletrônico Nº. 05/2013 (aquisição de medicamentos) PRATI DONADUZZI & CIA. LTDA. (itens: 01, 02, 03, 04, 11, 19, 22, 24, 37, 41, 47, 48, 59, 60, 153, 154, 162, 164, 170, 175, 186, 207, 209, 211 e 213), **POLAR FIX IND. E COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES** (itens: 05, 36, 65, 80 e 118), **AGLON COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.** (itens: 06, 31, 140 e 141), **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** (itens: 07, 17, 26, 38, 44, 45, 70, 108, 130, 174, 179, 180 e 182), **PRATA DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSPIT. LTDA** (itens: 08, 10, 14, 23, 30, 77, 78, 90, 121, 122, 150, 155, 189 e 214), **PORTAL LTDA** (itens: 09, 66, 71, 82, 88, 95 e 178), **DUPATRI HOSPITAL COM. IMPORT. EXPORTAÇÃO** (itens: 12, 43, 61, 190, 195 e 199), **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSSE LTDA** (itens: 13, 16, 25, 32, 35, 46, 50, 55, 68, 74, 79, 86, 89, 93, 96, 101, 109, 110, 117, 129, 132, 145, 151, 156, 158, 166, 167, 188, 194, 205, 210 e 215), **MED CENTER COMERCIAL LTDA** (itens: 15, 34, 40, 62, 63, 72, 73, 83, 97, 98, 106, 123, 124, 131, 137, 147, 149, 157, 159, 161, 163, 171, 181, 185, 187, 196 e 206), **DROGAFONTE LTDA.** (itens: 18, 76, 84, 87, 92, 100, 105, 113, 136, 193 e 208), **MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PROD. FARMACEUTICOS** (itens: 20, 58, 81, 112, 146, 160, 173 e 177), **SODROGAS DISTRIB. DE MEDIC. E MAT. MÉDICOS HOSPITALAR** (itens: 21, 29, 39, 57, 104 e 197), **PRODIET FARMACEUTICA LTDA** (itens: 27 e 138), **ANBIOTON IMPORTADORA LTDA – EPP** (itens: 28 e 69), **CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA** (itens: 33, 67, 75, 85, 102, 103, 107, 125, 127, 133, 142, 143, 144 e 168), **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA** (itens: 49 e 56.), **TORRENT DO BRASIL LTDA.** (itens: 51, 52, 53, 54, 183, 184 e 198), **VOLP DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA** (itens: 64 e 94), **INTERLAB FARMACEUTICA LTDA** (item: 91) **CAMILA LARIANE AMARO** (itens: 114, 115 e 116), **CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA** (itens: 99, 119, 120, 128, 152 e 172), **ELI LILLY DO BRASIL LTDA** (itens: 134 e

135), **MERCK S/A** (item: 148), **HELP FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** (item: 176), **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA** (200, 201, 202, 203 e 204), **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PROD. FARMACEUTICOS** (item: 212).

Pregão Eletrônico Nº. 06/2013 (Aquisição de esquadrias), em favor de: **DESERTA**;

Pregão Presencial Nº. 07/2013 (Aquisição de Cartilhas) em favor de: **INDÚSTRIA GRÁFICA IN LTDA-ME**;

Pregão Presencial Nº. 13/2013 (Aquisição de Pneus) em favor de: **COPAL COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA** (itens: 01 e 04), **DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA** (itens: 02, 03, 06, 07, 08, 10, 15 e 22), **ARROZEIRA SANTA LUCIA LTDA** (itens: 05, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26 e 29), **PNEUS LINHARES COMÉRCIO DE PNEUS LTDA** (itens? 09, 12 e 28), **COMÉRCIO DE PNEUS VALETÃO LTDA** (item: 13).

Pregão Presencial Nº. 14/2013 (Aquisição de sacos de lixo) em favor de: **REVOGADO**;

Pregão Presencial Nº. 15/2013 (Aquisição de coletes balísticos) em favor de: **DEFENCER COM. DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA EPP**;

Pregão Presencial Nº. 16/2013 (Aquisição de Gas GLP) em favor de: **ZAMAGAZ COMERCIO DE GÁS LTDA-ME**;

Prefeitura Municipal de Itapeva, 12 de abril de 2.013

PAULO SEBASTIÃO DAIDONE
 Dir. Dep. de Mat. e Suprimentos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
 RESULTADO DE LICITAÇÕES – EXERCÍCIO DE 2013**

Tornamos público para o conhecimento dos interessados resultado das seguintes licitações:

Pregão Presencial Nº. 17/2013 (Aquisição de mat. de limpeza) em favor de: **J.J. SOUTO ME** (Itens 01 E 17), **PRÓSPER SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. ME** (itens 02, 07,08, 09, 10, 11, 12, 13, 34, 36), **LEANDRO MARTINS VIEIRA ME** (Itens 03, 16, 21, 22, 27, 28, 35), **PEDRO MAURO MACHADO DE ALMEIDA ME** (item 04), **SANDRO JOSE DE PAIVA CAPÃO BONITO EPP** (Itens 05, 06, 25, 26), **MERSATE MERCADO SANTA TEREZINHA LTDA.** (Itens 14, 29), **KID LIXO - IND. E COM. DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA. – EPP,** (Item 15) E **TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** (itens 18, 19 e 20),

Pregão Presencial Nº. 18/2013 (Aquisição de Gen. Aliment.) em favor de: **MERSATE MERCADO SANTA TEREZINHA LTDA.**;

Pregão Presencial Nº. 19/2013 (Aquisição de hortifrutigranjeiros) em favor de: **MERSATE MERCADO SANTA TEREZINHA LTDA.**;

Pregão Presencial Nº. 20/2013 (Aquisição de mat. de limpeza) em favor de: **PROSPER SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**;

Pregão Presencial Nº. 21/2013 (Aquisição de Gen. Aliment.) em favor de: **MERSATE MERCADO SANTA TEREZINHA LTDA.**;

Pregão Presencial Nº. 22/2013 (Aquisição de cal) em favor de: **PEDRO HENRIQUE GABRIEL SOLDERA-ME**;

Pregão Presencial Nº. 23/2013 (Aquisição de Concreto) em favor de: **ITATUBOS CONCRETO USINADO LTDA** (itens: 01 e 02) e **SUPERBASE & CONGRESUL LTDA** (item: 03);

Pregão Presencial Nº. 25/2013 (Aquisição de hortifrutigranjeiros.) em favor de: **COOPERATIVA DE PRODUTOS DE ITAPEVA E REGIÃO – COOPEVA** (itens: 02, 03, 04, 05, 11, 16, 18, 19, 20, 24 e 25), **CLEUSA MARIA FERREIRA MERCEARIA-ME** (01, 06, 07, 13, 15, 17, 22, 23 e 26), **FÁBIO RODRIGUES DO AMARAL MERCEARIA-ME** (itens: 08, 09, 10, 12 e 21);

Pregão Presencial Nº. 28/2013 (Serviço de Telecomunicação) em favor de: **TELEFÔNICA BRASIL S/A**;

Continua na página 22

Continuação da página 21

Pregão Presencial Nº. 29/2013 (Aquisição de blocos e tijolos cerâmicas) em favor de: **LAJES KAU LTDA ME** (itens: 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8 e 9); **PEDRO HENRIQUE GABRIEL SOLDERA ME** (itens: 10 e 11);

Pregão Presencial Nº. 34/2013 (Aquisição de Kit Ecológico) em favor de: **J.J SOUTO-ME**;

Pregão Presencial Nº. 35/2013 (Aquisição de Sacos de Lixo) em favor de: **.KID LIXO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA-EPP**;

Pregão Presencial Nº. 36/2013 (Aquisição de ferro, arame, pregos) em favor de: **PEDRO HENRIQUE GABRIEL SOLDERA-ME** (itens: 01 e 02) e **DENIS FARIAS DIAS-ME** (item: 03).

Prefeitura Municipal de Itapeva, 12 de abril de 2013

PAULO SEBASTIÃO DAIDONE
Dir. Dep. de Mat. e Suprimentos

SECRETARIA DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

ASSESSORIA TÉCNICA - LEGISLATIVA

LEI N.º 3.506, DE 9 DE ABRIL DE 2013

AUTORIZA o Poder Executivo a celebrar convênio com a Central Regional das Organizações da Agricultura Familiar – CEAF, para a execução de obras voltadas à habitação rural, na forma que especifica.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio, na modalidade Termo de Cooperação, através do respectivo Termo, com a Central Regional das Organizações da Agricultura Familiar – CEAF, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 12.161.155/0001-99, visando a mútua cooperação para a execução de obras de habitações rurais a serem edificadas através do PNHR – Programa Nacional da Habitação Rural.

Parágrafo único. Os encargos recíprocos serão estabelecidos, de acordo com o que for convencionado entre as partes, no convênio que firmarem com as cláusulas e condições necessárias.

Art. 2º Celebrado o convênio, o Poder Executivo dará ciência a Câmara Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, através do encaminhamento de cópia do convênio assinado.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 9 de abril de 2013.

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal

JAMIL RODRIGUES DE SIQUEIRA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

LEI N.º 3.507, DE 9 DE ABRIL DE 2013

INSTITUI no calendário oficial do município de Itapeva a Semana de Proteção aos Animais.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial do município de Itapeva a Semana de Proteção aos Animais.

Art. 2º A referida concessão dar-se à anualmente na primeira semana do mês de outubro.

Art. 3º A semana de proteção aos animais poderá incluir, dentre outras, as seguintes atividades:

I - campanha institucional nos meios de comunicação, com mensagens sobre a importância da proteção aos animais;

II - parcerias com sociedade civis organizadas, universidades, Associação Protetora de animais e cidadãos, organizando-se durante a semana de proteção aos animais, para debates e palestras sobre a proteção;

III - desenvolver a conscientização e envolvimento da comunidade na semana de proteção aos animais;

IV - outros atos de procedimentos lícitos úteis para a campanha.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 9 de abril de 2013.

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal

JAMIL RODRIGUES DE SIQUEIRA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

LEI N.º 3.508, DE 9 DE ABRIL DE 2013

INSTITUI o Dia de Luta e Combate a Violência contra a Mulher.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Itapeva “O Dia de Luta e Combate a Violência Contra a Mulher” que será realizado anualmente no dia 25 de novembro.

Art. 2º A data a ser comemorada anualmente passa a integrar o calendário oficial de datas e eventos do Município de Itapeva.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente lei, por Decreto, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 9 de abril de 2013.

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal

JAMIL RODRIGUES DE SIQUEIRA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

LEI N.º 3.509, DE 9 DE ABRIL DE 2013

DISPÕE sobre denominação de via pública - Josué Xavier Gil a travessa da Rod. Eduardo Saigh.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se **Josué Xavier Gil** a Travessa da Rodovia Eduardo Saigh.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 9 de abril de 2013.

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal

JAMIL RODRIGUES DE SIQUEIRA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

LEI N.º 3.510, DE 10 DE ABRIL DE 2013

DISPÕE sobre denominação de via pública Calil Dias de Oliveira no Distrito do Alto da Brancal.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se **Calil Dias de Oliveira** a Travessa da Rua Ramos situada no Distrito do Alto da Brancal.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 10 de abril de 2013.

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal

JAMIL RODRIGUES DE SIQUEIRA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

LEI N.º 3.511, DE 10 DE ABRIL DE 2013

DISPÕE sobre denominação de via pública Antonio dos Reis, no Distrito Industrial.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se **Antonio dos Reis** a rua VI localizada no Distrito Industrial.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 10 de abril de 2013.

Continuação da página 22

JOSÉ ROBERTO COMERON
Prefeito Municipal
JAMIL RODRIGUES DE SIQUEIRA
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

LEI N.º 3.512, DE 12 DE ABRIL DE 2013

ALTERA a redação de dispositivos do Código de Posturas de Itapeva/SP, instituído pela Lei Municipal n.º 2.651, de 4 de outubro de 2007.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Os arts. 10, 49, 139 e 147, do Código de Posturas de Itapeva/SP, instituído pela Lei Municipal n.º 2.651, de 4 de outubro de 2007, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10. *Os proprietários de imóveis lindeiros a vias ou logradouros públicos dotados de guias, sarjetas e pavimentação, são os responsáveis por construir e manter em boas condições de tráfego, os respectivos passeios públicos na extensão correspondente a sua testada, bem como, construir muro fronteiro com 0,5m (meio metro) de altura na extensão total da testada.*

.....” (NR)

“Art. 49.

.....
 Infração: grave
 VII -

Infração: gravíssima

Parágrafo único. Poderá a Administração, por próprio impulso e após o decurso do prazo para a ação do notificado, realizar a manutenção de limpeza, capinação, roçada e saneamento, imputando ao infrator o custo despendido para a execução do serviço, independentemente da aplicação da sanção correspondente.” (NR)

“Art. 139. *As infrações às disposições desta lei e legislação complementar respectiva, serão punidas com multas pecuniárias de valores estipulados na forma do parágrafo único deste artigo.*

Parágrafo único.

I - infração leve, no valor correspondente a 10 UFESP's;
II - infração média, no valor correspondente a 20 UFESP's;
III - infração grave, no valor correspondente a 40 UFESP's;
IV - infração gravíssima, no valor correspondente a 60 UFESP's.” (NR)

“Art. 147.

.....
 § 3º *A competência para expedir notificação poderá ser delegada pelo Chefe do Executivo.*

§ 4º *A notificação deverá ser pessoal; na sua impossibilidade, por via postal com aviso de recebimento (A.R.), ou por edital publicado na Imprensa Oficial do Município.*

§ 5º *Na hipótese de infração ao inciso VII do art. 49, o prazo para executar os serviços será de 5 (cinco) dias, contados da notificação.”* (NR)

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei serão custeadas pela dotação orçamentária correspondente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 12 de abril de 2013.

JOSÉ ROBERTO COMERON
Prefeito Municipal
JAMIL RODRIGUES DE SIQUEIRA
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

DECRETO N.º 7.771, DE 8 DE ABRIL DE 2013

PRORROGA o prazo para recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza incidente em decorrência da emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 30-A da Lei Municipal n.º 1.102, de 11 de dezembro de 1997, que impõe ao prestador de serviços a obrigatoriedade de apresentar documentos fiscais na forma do que dispuser o regulamento;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º 7.218, de 7 de dezembro de 2011, que aprova a regulamentação da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Contrato n.º 029/2013, decorrente do Processo Administrativo n.º 895/2013, oriundo da Carta Convite n.º 03/2013, celebrado com a CONAM – Consultoria em Administração Municipal LTDA., visando a contratação de empresa para aquisição de sistema

integrado de informática para nota fiscal eletrônica de serviços e ISS eletrônica;

CONSIDERANDO as dificuldades decorrentes da implantação do sistema integrado de informática para nota fiscal eletrônica de serviços e ISS eletrônica;

DECRETA

Art. 1º Excepcionalmente no mês de março de 2013, o recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza incidente em decorrência da emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e fica prorrogado para o dia 25 (vinte e cinco) do mês de abril, subsequente ao da prestação do serviço.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 8 de abril de 2013.

JOSÉ ROBERTO COMERON
Prefeito Municipal
JAMIL RODRIGUES DE SIQUEIRA
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

DECRETO N.º 7.772, DE 9 DE ABRIL DE 2013

DISPÕE sobre nomeação para o exercício de cargo em comissão de livre provimento e exoneração de Supervisor de Ações de Saúde (DENGUE) - Ref. 12A, sob a orientação da Secretaria Municipal de Saúde, da Sra. Aldenia Pereira Mota Duarte, produzindo seus efeitos a partir de 4 de abril de 2013.

DECRETO N.º 7.773, DE 9 DE ABRIL DE 2013

DISPÕE sobre nomeação para o exercício de cargo em comissão de livre provimento e exoneração de Supervisor de Ações de Saúde (Gestão) - Ref. 12A, sob a orientação da Secretaria Municipal de Saúde, do Sr. Bruno Magoga Teixeira, produzindo seus efeitos a partir de 2 de abril de 2013.

DECRETO N.º 7.774, DE 9 DE ABRIL DE 2013

DISPÕE sobre exoneração de cargo em comissão de livre provimento e exoneração de Gerente Administrativo de Finanças e Contabilidade em Saúde - Ref. 14A, sob a orientação da Secretaria Municipal de Saúde, da Sra. Cristiane Camargo Pereira, produzindo seus efeitos a partir de 8 de abril de 2013.

DECRETO N.º 7.775, DE 9 DE ABRIL DE 2013

DISPÕE sobre nomeação para o exercício de cargo em comissão de livre provimento e exoneração de Gerente Administrativo de Finanças e Contabilidade em Saúde - Ref. 14A, sob a orientação da Secretaria Municipal de Saúde, do Sr. Paulo Henrique Santos Gonçalves, produzindo seus efeitos a partir de 8 de abril de 2013.

DECRETO N.º 7.776, DE 9 DE ABRIL DE 2013

DISPÕE sobre exoneração de cargo em comissão de livre provimento e exoneração de Gerência Administrativa de Materiais de Saúde - Ref. 14A, sob a orientação da Secretaria Municipal de Saúde, da Sra. Sirlene de Aparecida Santos Cardoso, produzindo seus efeitos a partir de 8 de abril de 2013.

DECRETO N.º 7.777, DE 9 DE ABRIL DE 2013

DISPÕE sobre nomeação para o exercício de cargo em comissão de livre provimento e exoneração de Gerente Administrativo de Materiais de Saúde - Ref. 14A, sob a orientação da Secretaria Municipal de Saúde, da Sra. Isabel Cristina Santos de Macedo, produzindo seus efeitos a partir de 8 de abril de 2013.

DECRETO N.º 7.778, DE 9 DE ABRIL DE 2013

DISPÕE sobre exoneração de cargo em comissão de livre provimento e exoneração de Gerente Técnico de Regulação do Trabalho em Saúde - Ref. 15A, sob a orientação da Secretaria Municipal de Saúde, do Sr. Valdicrei Francisco de Lima, produzindo seus efeitos a partir de 2 de abril de 2013.

DECRETO N.º 7.779, DE 9 DE ABRIL DE 2013

DISPÕE sobre nomeação para o exercício de cargo em comissão de livre provimento e exoneração de Coordenador Técnico de Educação e Regulação do Trabalho em Saúde - Ref. 15AI, sob a orientação da Secretaria Municipal de Saúde, do Sr. Valdicrei Francisco de Lima, produzindo seus efeitos a partir de 2 de abril de 2013.

Continuação da página 23

DECRETO N.º 7.780, DE 9 DE ABRIL DE 2013

DISPÕE sobre nomeação para o exercício de cargo em comissão de livre provimento e exoneração de Gerente Técnico de Regulação do Trabalho em Saúde - Ref. 15A, sob a orientação da Secretaria Municipal de Saúde, da Sra. Márcia Cristina Rodrigues Barros Almeida, produzindo seus efeitos a partir de 2 de abril de 2013.

DECRETO N.º 7.781, DE 9 DE ABRIL DE 2013

DISPÕE sobre nomeação para o exercício de cargo em comissão de livre provimento e exoneração de Gerência Técnica de Vigilância Ambiental e Zoonoses - Ref. 15A, sob a orientação da Secretaria Municipal de Saúde, da Sra. Tatiana Ribas Gemignani Vancini, produzindo seus efeitos a partir de 2 de abril de 2013.

DECRETO N.º 7.782, DE 9 DE ABRIL DE 2013

DISPÕE sobre a supressão de especificidades de cargos públicos em comissão de livre nomeação e exoneração pertencentes às Secretarias Municipais de Saúde e de Governo e Negócios Jurídicos.

O **Prefeito Municipal de Itapeva**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, IX, VIII e X, da LOM, e

CONSIDERANDO que, com advento da Emenda Constitucional n.º 32, de 11 de setembro de 2001, o texto constitucional passou a admitir, sem margens de dúvidas, a edição de Decretos autônomos pelo Chefe do Poder Executivo, desde que resguardado o Princípio da Reserva Legal, também para dispor, mediante decreto, sobre a organização e funcionamento da administração federal, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos, bem como a extinção de funções ou cargo públicos, quando vagos, consoante o disposto no art. 84, VI, "a" e "b", da Constituição Federal, sendo este um Princípio Federal extensível aos Estados Federativos e Municípios;

CONSIDERANDO o disposto no art. 17 do Decreto Federal n.º 4.176, de 28 de março de 2002, que estabelece normas e diretrizes para a elaboração, a redação, a alteração, a consolidação e o encaminhamento ao Presidente da República de projetos de atos normativos de competência dos órgãos do Poder Executivo Federal, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no art. 47, XIX, "a" e "b", da Constituição do Estado de São Paulo, com nova redação trazida pela Emenda Constitucional n.º 21, de 14 de fevereiro de 2006;

CONSIDERANDO a existência de cargos públicos em comissão de livre nomeação e exoneração pertencentes à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde e de Governo e Negócios Jurídicos cujas especificidades destoam do razoável, sendo inequivocamente inaplicáveis;

CONSIDERANDO todo o contido nos autos do Processo Administrativo n.º 3.912/2013;

DECRETA

Art. 1º Ficam suprimidas as especificidades dos seguintes cargos públicos em comissão de livre nomeação e exoneração, pertencentes à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, descritas no Anexo 2 da Lei Municipal n.º 2.747, de 7 de abril de 2008:

I - Coordenador Técnico de Educação e Regulação do Trabalho em Saúde;

II - Gerente Técnico de Programação de Faturamento Ambulatorial e Hospitalar em Saúde;

III - Gerente Técnico de Regulação do Trabalho em Saúde;

IV - Gerente Administrativo de Materiais de Saúde;

V - Supervisor de Ações de Saúde;

VI - Gerência Técnica de Vigilância Ambiental e Zoonoses.

Art. 2º Ficam suprimidas as especificidades do cargo público em comissão de livre nomeação e exoneração de "Assessor de Comunicação Social", pertencente à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, descritas no art. 9º, III, "a", da Lei Municipal n.º 3.083, de 11 de junho de 2010.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 9 de abril de 2013.

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal

JAMIL RODRIGUES DE SIQUEIRA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

DECRETO N.º 7.783, DE 11 DE ABRIL DE 2013

DISPÕE sobre exoneração de cargo em comissão de livre provimento e exoneração de Diretor do Departamento de Transporte Escolar - Ref. 15A, sob a orientação da Secretaria Municipal de Educação, do

Sr. Nori Rodrigues de Jesus, produzindo seus efeitos a partir de 2 de abril de 2013.

DECRETO N.º 7.784, DE 11 DE ABRIL DE 2013

DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.486, de 28 de dezembro de 2012.

O **Prefeito Municipal de Itapeva**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO a autorização contida no art. 6º, inciso I, da Lei Municipal n.º 3.486, de 28 de dezembro de 2012;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), suplementar a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

Órgão	16.00.00	Secretaria de Administrações Regionais
Unidade	16.01.00	Gabinete do Secretário e Dependências
Programa	5015	Conservação de praças, guias e sarjetas
Ação	2171	Conservação de praças, parques e jardins
Função	15	Urbanismo
Subfunção	452	Serviços Urbanos
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	Despesas Correntes - Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código de Aplicação	110 0000	Geral
Nº da Despesa	01130	
Valor do Crédito		85.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º será aquele estabelecido no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, anulando as seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão	16.00.00	Secretaria de Administrações Regionais
Unidade	16.02.00	Limpeza Pública
Programa	5001	Cidade Limpa
Ação	2167	Reciclagem de Lixo
Função	15	Urbanismo
Subfunção	452	Serviços Urbanos
Categoria Econômica	3.3.90.30.00	Despesas Correntes - Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas - Material de Consumo
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código de Aplicação	110 0000	Geral
Nº da Despesa	1157	
Valor da Anulação		990,00

Órgão	16.00.00	Secretaria de Administrações Regionais
Unidade	16.02.00	Limpeza Pública
Programa	5001	Cidade Limpa
Ação	2169	Manutenção de Aterro Sanitário
Função	15	Urbanismo
Subfunção	452	Serviços Urbanos
Categoria Econômica	3.3.90.30.00	Despesas Correntes - Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas - Material de Consumo
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código de Aplicação	110 0000	Geral
Nº da Despesa	1159	
Valor da Anulação		9.990,00

Órgão	16.00.00	Secretaria de Administrações Regionais
Unidade	16.02.00	Limpeza Pública
Programa	5001	Cidade Limpa
Ação	2169	Manutenção de Aterro Sanitário
Função	15	Urbanismo
Subfunção	452	Serviços Urbanos
Categoria Econômica	3.3.90.36.00	Despesas Correntes - Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código de Aplicação	110 0000	Geral
Nº da Despesa	1163	
Valor da Anulação		1.990,00

Órgão	16.00.00	Secretaria de Administrações Regionais
Unidade	16.02.00	Limpeza Pública
Programa	5001	Cidade Limpa
Ação	2169	Manutenção de Aterro Sanitário
Função	15	Urbanismo
Subfunção	452	Serviços Urbanos
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	Despesas Correntes - Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código de Aplicação	110 0000	Geral
Nº da Despesa	1168	
Valor da Anulação		9.990,00

Órgão	16.00.00	Secretaria de Administrações Regionais
Unidade	16.02.00	Limpeza Pública
Programa	5001	Cidade Limpa
Ação	1034	Implantação de Aterro Sanitário
Função	15	Urbanismo
Subfunção	452	Serviços Urbanos
Categoria Econômica	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código de Aplicação	110 0000	Geral
Nº da Despesa	1173	
Valor da Anulação		9.990,00

Órgão	16.00.00	Secretaria de Administrações Regionais
Unidade	16.02.00	Limpeza Pública
Programa	5001	Cidade Limpa
Ação	1034	Implantação de Aterro Sanitário
Função	15	Urbanismo
Subfunção	452	Serviços Urbanos
Categoria Econômica	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código de Aplicação	110 0000	Geral
Nº da Despesa	1174	
Valor da Anulação		9.990,00

Órgão	16.00.00	Secretaria de Administrações Regionais
Unidade	16.02.00	Limpeza Pública
Programa	5001	Cidade Limpa
Ação	2167	Reciclagem de Lixo
Função	15	Urbanismo
Subfunção	452	Serviços Urbanos
Categoria Econômica	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código de Aplicação	110 0000	Geral
Nº da Despesa	1176	
Valor da Anulação		990,00

Continua na página 25

Continuação da página 24

Órgão	16.00.00	Secretaria de Administrações Regionais
Unidade	16.02.00	Limpeza Pública
Programa	5001	Cidade Limpa
Ação	2169	Manutenção de Aterro Sanitário
Função	15	Urbanismo
Subfunção	452	Serviços Urbanos
Categoria Econômica	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código de Aplicação	110 0000	Geral
Nº da Despesa	1178	
Valor da Anulação		990,00

Órgão	16.00.00	Secretaria de Administrações Regionais
Unidade	16.02.00	Limpeza Pública
Programa	5001	Cidade Limpa
Ação	1034	Implantação de Aterro Sanitário
Função	15	Urbanismo
Subfunção	452	Serviços Urbanos
Categoria Econômica	4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código de Aplicação	110 0000	Geral
Nº da Despesa	1179	
Valor da Anulação		9.990,00

Órgão	16.00.00	Secretaria de Administrações Regionais
Unidade	16.03.00	Iluminação Pública, Praça, Áreas de Lazer
Programa	5002	Cidade Bonita
Ação	1036	Construção de Praças, Parques e Jardins
Função	15	Urbanismo
Subfunção	451	Infra-Estrutura Urbana
Categoria Econômica	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código de Aplicação	110 0000	Geral
Nº da Despesa	1186	
Valor da Anulação		30.090,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 11 de abril de 2013.

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal

MARCO ANDRÉ F. D'OLIVEIRA

Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento

JAMIL RODRIGUES DE SIQUEIRA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

DECRETO N.º 7.785, DE 12 DE ABRIL DE 2013

DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.486, de 28 de dezembro de 2012.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e **CONSIDERANDO** a autorização contida no art. 6º, inciso I, da Lei Municipal n.º 3.486, de 28 de dezembro de 2012;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil reais e seiscentos reais), suplementar a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

Órgão	08.00.00	Secretaria de Ação Social
Unidade	08.04.00	Fundo Municipal de Assistência Social
Programa	4002	Assistência à População Carente
Ação	2129	Atendimento a famílias carentes
Função	08	Assistência Social
Subfunção	244	Assistência Comunitária
Categoria Econômica	3.3.50.43.00	Despesas Correntes - Outras Despesas Correntes - Transf. a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos - Subvenções Sociais
Fonte de Recurso	02	Transf. e Convênios Estaduais Vinculados
Código de Aplicação	500 0023	Creches/Entidades - Repasse Estadual
Nº da Despesa	00460	
Valor do Crédito		57.600,00

Art. 2º Fica aberto um crédito de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil), suplementar a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

Órgão	08.00.00	Secretaria de Ação Social
Unidade	08.04.00	Fundo Municipal de Assistência Social
Programa	4002	Assistência à População Carente
Ação	2129	Atendimento a Famílias Carentes
Função	08	Assistência Social
Subfunção	244	Assistência Comunitária
Categoria Econômica	33.90.30.00	Outras Despesas Correntes
Fonte de Recurso	02	Transf. e Convênios Estaduais Vinculados
Código de Aplicação	5000025	Projeto Atenção à Família - Renda Cidadã
Nº da Despesa	00472	
Valor da Anulação		24.000,00

Art. 3º Fica aberto um crédito de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil), suplementar a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

Órgão	08.00.00	Secretaria de Ação Social
Unidade	08.04.00	Fundo Municipal de Assistência Social
Programa	4002	Assistência à População Carente
Ação	2129	Atendimento a Famílias Carentes
Função	08	Assistência Social
Subfunção	244	Assistência Comunitária
Categoria Econômica	33.50.43.00	Subvenções Sociais
Fonte de Recurso	02	Transf. e Convênios Estaduais Vinculados
Código de Aplicação	5000023	Creches/Entidades - Repasse Estadual
Nº da Despesa	00460	
Valor da Anulação		69.000,00

Art. 4º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º são oriundos de excesso de arrecadação verificado ou a verificar no presente exercício (Lei 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, § 1º, II). **Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 12 de abril de 2013.

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal

MARCO ANDRÉ F. D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento
JAMIL RODRIGUES DE SIQUEIRA
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

DECRETO N.º 7.786, DE 12 DE ABRIL DE 2013

DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.486, de 28 de dezembro de 2012.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e **CONSIDERANDO** a autorização contida no art. 6º, inciso I, da Lei Municipal n.º 3.486, de 28 de dezembro de 2012;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 36.832,79 (trinta e seis mil, oitocentos e trinta e dois reais e setenta e nove centavos), suplementar a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

Órgão	07.00.00	Secretaria de Saúde
Unidade	07.01.00	Fundo Municipal de Saúde
Programa	1011	Atenção Básica
Ação	1120	Construção, Ampliação e Reforma de Unidade de Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	301	Atenção Básica
Categoria Econômica	4.4.90.51.00	Despesas de Capital - Investimentos - Aplicações Diretas - Obras e Instalações
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código de Aplicação	300 0113	Construção de 2 UBS - Convênios nº 0283.195-10
Nº da Despesa	1277	
Valor do Crédito		3.966,18

Órgão	07.00.00	Secretaria de Saúde
Unidade	07.01.00	Fundo Municipal de Saúde
Programa	1011	Atenção Básica
Ação	1120	Construção, Ampliação e Reforma de Unidade de Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	301	Atenção Básica
Categoria Econômica	4.4.90.51.00	Despesas de Capital - Investimentos - Aplicações Diretas - Obras e Instalações
Fonte de Recurso	05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Código de Aplicação	310 0113	Construção de 2 UBS - Convênios nº 0283.195-10
Nº da Despesa	01278	
Valor do Crédito		32.866,61

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º serão provenientes dos seguintes procedimentos:

I - R\$ 3.966,18 (três mil, novecentos e sessenta e seis reais e dezoito centavos):

Órgão	07.00.00	Secretaria de Saúde
Unidade	07.01.00	Fundo Municipal de Saúde
Programa	1011	Atenção Básica
Ação	1120	Construção, Ampliação e Reforma de Unidade de Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	301	Atenção Básica
Categoria Econômica	4.4.90.51.00	Despesas de Capital - Investimentos - Aplicações Diretas - Obras e Instalações
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código de Aplicação	310 0000	Saúde - Geral
Nº da Despesa	00365	
Valor da Anulação		3.966,18

II - R\$ 32.866,61 (trinta e dois mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos), oriundos de excesso de arrecadação verificado ou a verificar no presente exercício (Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, § 1º, II).

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 12 de abril de 2013.

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal

MARCO ANDRÉ F. D'OLIVEIRA

Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento

JAMIL RODRIGUES DE SIQUEIRA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

ATO N.º 083 / 2013

MODIFICA as fontes de recursos indicadas na Lei Orçamentária vigente.

JOSÉ ROBERTO COMERON, Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do disposto no artigo 1º, § 3º, da Lei Municipal n.º 3.401, de 10 de julho de 2012;

CONSIDERANDO justificativas constantes nos Ofícios n.º 165/2013 – GMC/DGC da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento;

Continua na página 26

Continuação da página 25

RESOLVE

Art. 1º Modificar, na forma do Anexo Único deste Ato, as fontes de recursos indicadas na Lei Orçamentária vigente.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 5 de abril de 2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 5 de abril de 2013.

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO - ACRÉSCIMO				MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS					
ORGÃO	FUNCCIONAL	PROGRAMA	AÇÃO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	GRUPO DESPESA	FONTES	COD. APLI	VALOR (R\$)
11.01.00	27.812	3007	2109	PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	1304	3.3.90.93.00	92	100 0099	720,00
TOTAL ACRÉSCIMO									720,00

PROGRAMA DE TRABALHO - REDUÇÃO				MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS					
ORGÃO	FUNCCIONAL	PROGRAMA	AÇÃO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	GRUPO DESPESA	FONTES	COD. APLI	VALOR (R\$)
11.01.00	27.812	3007	2109	PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	1303	3.3.90.93.00	1	100 0099	720,00
TOTAL REDUÇÃO									720,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2013

PROCESSO N.º 755/2013

PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

DETENTOR: Pedro Henrique Gabriel Soldera - ME.

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos, especificados no Edital de Licitação – Pregão Presencial n.º 10/2013.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da sua assinatura e os preços registrados vigorará para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogada por uma única vez por igual período, nos termos do art. 4º do Decreto n.º 6.918/10.

PREÇOS REGISTRADOS:

DETENTOR: PEDRO HENRIQUE GABRIEL SOLDERA - ME CNPJ: 08.908.891/0001-90						
Item	Descrição	Unidade	Marca	Qtde mensal estimada	Qtde total estimada	Valor Registrado
01	FITA ISOLANTE ANTICHAMAS 20 METROS de 0,19mm X 19 mm X 20 mts para isolamento de fios e cabos elétricos em geral até 750V; certificada pelo INMETRO, na NBR 5037/83 e NBR5410; resistente à abrasão; classe de temperatura 90°C, composição: filme de PVC com adesivo à base de borracha	UNID.	ALUMBRA	25	300	R\$ 775,00
02	PREGO DE AÇO COM CABEÇA 10 X 10 confeccionado com aço temperado 1006/1010 com acabamento galvanizado eletrolítico nas dimensões de 1,80 X 25 mm Pacotes com 100 unidades	PACOTES	JAPI	12	140	R\$ 259,00
03	CABO FLEXÍVEL seção nominal mínima: 1,5 mm², para uso geral em baixa tensão, tensão de isolamento 450/750V, com condutor constituído de cobre eletrolítico de alta condutibilidade, isolamento com termoplástico de policloreto de vinila PVC, sem chumbo, com características quanto a não propagação e auto extinção do fogo, resistente à abrasão, baixo coeficiente de atrito, marcação legível e indelevel na cobertura com nome do fabricante, marca do produto, número de condutores/seção nominal, classe de isolamento, norma aplicável, ano de fabricação e marca de conformidade. OBEDECENDO AS NORMAS: NBR 5410 Instalações elétricas de baixa tensão e NBR 6689 Requisitos gerais para condutores de instalações elétricas prediais. COR AMARELO	METROS	METALCAP	92	1.100	R\$ 451,00
04	CABO FLEXÍVEL seção nominal mínima: 1,5 mm², para uso geral em baixa tensão, tensão de isolamento 450/750 v, com condutor constituído de cobre eletrolítico de alta condutibilidade, isolamento com termoplástico de policloreto de vinila PVC, sem chumbo, com características quanto a não propagação e auto extinção do fogo, resistente à abrasão, baixo coeficiente de atrito, marcação legível e indelevel na cobertura com nome do fabricante, marca do produto, número de condutores/seção nominal, classe de isolamento, norma aplicável, ano de fabricação e marca de conformidade. OBEDECENDO AS NORMAS: NBR 5410 Instalações elétricas de baixa tensão e NBR 6689 Requisitos gerais para condutores de instalações elétricas prediais. COR AZUL	METROS	METALCAP	92	1.100	R\$451,00

05	CABO FLEXÍVEL seção nominal mínima: 1,5 mm², para uso geral em baixa tensão, tensão de isolamento 450/750V, com condutor constituído de cobre eletrolítico de alta condutibilidade, tempera mole e encordoamento classe 1, isolamento com termoplástico de policloreto de vinila PVC, sem chumbo, com características quanto a não propagação e auto extinção do fogo, resistente à abrasão, baixo coeficiente de atrito, marcação legível e indelevel na cobertura com nome do fabricante, marca do produto, número de condutores/seção nominal, classe de isolamento, norma aplicável, ano de fabricação e marca de conformidade. OBEDECENDO AS NORMAS: NBR 5410 Instalações elétricas de baixa tensão e NBR 6689 Requisitos gerais para condutores de instalações elétricas prediais. COR VERMELHA	METROS	METALCAP	75	900	R\$ 369,00
06	CABO PARA TELEFONE INTERNO 02 PARES modelo CCI, condutor confeccionado em estanho blindado com diâmetro de 0,5mm isolado com termoplástico (PVC) na cor cinza ou bege, para uso de conectores RJ11, DEVERA ATENDER A NORMA NBR 9886 DA ABNT	METROS	MULTITOQUE	83	1.000	R\$ 210,00
07	CANALETA SOBREPOR COM TAMPA para sistemas de distribuição sobrepostas às superfícies, com divisor para 02 (duas) vias, nas dimensões de 20 X 10 X 2200mm, confeccionado em material termoplástico anti-chamas. De acordo com a norma NBR-5410 e certificação INMETRO	UNID.	ILUMI	300	3.600	R\$ 5.580,00
08	INTERRUPTOR SIMPLES DE 01 TECLA 4" X 2" PARA EMBUTIR confeccionado em material termoplástico de alto desempenho, corrente nominal de 10A e tensão de operação 250V, tecla fosforescente, com contatos móveis e fixos em liga de prata e de funcionamento silencioso de acordo com a norma NBR-5410 - Instalações elétricas de baixa tensão e NBR-60669-1 - Interruptores para instalações elétricas fixas domésticas e análogas	UNID.	ILUMI	8	90	R\$ 170,10
09	INTERRUPTOR SIMPLES DE 01 TECLA 3" X 3" PARA SOBREPOR para sistemas de distribuição sobrepostas às superfícies, confeccionado em material termoplástico de alto desempenho, corrente nominal de 10A e tensão de operação 250V, com contatos móveis e fixos em liga de prata e de funcionamento silencioso de acordo com a norma NBR-5410 - Instalações elétricas de baixa tensão e NBR-60669-1 - Interruptores para instalações elétricas fixas domésticas e análogas	UNID.	ILUMI	8	90	R\$ 289,80
10	INTERRUPTOR SIMPLES DE 02 TECLAS 4" X 2" PARA EMBUTIR confeccionado em material termoplástico de alto desempenho, corrente nominal de 10A e tensão de operação 250V, tecla fosforescente, com contatos móveis e fixos em liga de prata e de funcionamento silencioso de acordo com a norma NBR-5410 - Instalações elétricas de baixa tensão e NBR-60669-1 - Interruptores para instalações elétricas fixas domésticas e análogas	UNID.	ILUMI	8	90	R\$ 255,60
11	INTERRUPTOR SIMPLES DE 02 TECLA 3" X 3" PARA SOBREPOR para sistemas de distribuição sobrepostas às superfícies, confeccionado em material termoplástico de alto desempenho, corrente nominal de 10A e tensão de operação 250V, com contatos móveis e fixos em liga de prata e de funcionamento silencioso de acordo com a norma NBR-5410 - Instalações elétricas de baixa tensão e NBR-60669-1 - Interruptores para instalações elétricas fixas domésticas e análogas	UNID.	ILUMI	8	90	R\$ 392,40
12	SOQUETE DE PRESSÃO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE revestimento confeccionado com material termoplástico antichamas, contatos confeccionados com liga de metal	UNID.	LUMIBRAS	125	1.500	R\$ 1.050,00
13	TERMINAL PARA CABO DE REDE RJ 45 conexões de terminações de cabos UTP de condutores sólidos (SOLID WIRE) com bitola de 22 à 26 AWG, crimpável(JACK), corpo principal confeccionado em termoplástico fosco CLASSE ULV-0 com 04(quatro) pares de contatos metálicos banhados com uma fina camada de OURO e contatos para os cabos UTP do tipo 110 IDC, compatível com cabo de rede tipo A5. DE ACORDO COM A NORMA NBR 14565	UNID.	FTG	83	1.000	R\$ 220,00

Continua na página 27

Continuação da página 26

14	TOMADA DE EMBUTIR DE DOIS PINOS + TERRA 4" X 2" corrente 10A/15A-250V Tensão de utilização 110V (FN) e 220V (FF) em material termoplástico auto extingüível de embutir em caixa de passagem estampada de aço ou PVC (instalação embutida) e contatos em liga de cobre/latão DE ACORDO COM NBR-14136 - Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo até 20A/250V em corrente alternada.	UNID.	ILUMI	42	500	R\$ 900,00
15	TOMADA PARA TELEFONE DE SOBREPOR 3" X 3" C/ ENTRADA PARA CONECTOR RJ 11 Confeccionada em termoplástico, no formato anelitetrapolar com 04 (quatro) contatos e entrada para conector RJ 11, para sistemas de distribuição sobrepostas às superfícies. Produto de certificação compulsória (INMETRO)	UNID.	ILUMI	20	240	R\$ 984,00

DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2013.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2013

PROCESSO N.º 755/2013

PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

DETENTOR: Luminus Comercial Elétrica Ltda - EPP.

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos, especificados no Edital de Licitação – Pregão Presencial n.º 10/2013.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da sua assinatura e os preços registrados vigorará para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogada por uma única vez por igual período, nos termos do art. 4º do Decreto n.º 6.918/10.

PREÇOS REGISTRADOS:]

DETENTOR: Luminus Comercial Elétrica Ltda - EPP CNPJ: 08.908.891/0001-90						
Item	Descrição	Unidade	Marca	Qtde mensal estimada	Qtd total estimada	Valor Registrado
01	BUCHA PLÁSTICA S6 C/ PARAFUSO cabeça chata auto-atarraxante em ferro nas dimensões de 35 mm de comprimento e 2,8mm de diâmetro e bucha de PVC tamanho de 6 mm.	UNID.	IVPLAST	100	1.200	R\$ 72,00
02	BUCHA PLÁSTICA S8 C/ PARAFUSO cabeça chata auto-atarraxante em ferro nas dimensões de 45mm de comprimento e 4,8mm de diâmetro e bucha de PVC tamanho de 8mm	UNID.	IVPLAST	117	1.400	R\$ 140,00
03	BUCHA PLÁSTICA S10 C/ PARAFUSO cabeça chata auto-atarraxante em ferro nas dimensões de 50mm de comprimento e 6,3mm de diâmetro e bucha de PVC tamanho de 10mm	UNID.	IVPLAST	267	3.200	R\$ 544,00
04	CABO FLEXÍVEL seção nominal mínima: 10 mm ² , para uso geral em baixa tensão, tensão de isolamento 450/750V, com condutor constituído de cobre eletrolítico de alta condutibilidade, isolamento com termoplástico de policloreto de vinila PVC, sem chumbo, com características quanto a não propagação e auto extinção do fogo, resistente à abrasão, baixo coeficiente de atrito, marcação legível e indelevel na cobertura com nome do fabricante, marca do produto, número de condutores/seção nominal, classe de isolamento, norma aplicável, ano de fabricação e marca de conformidade. OBEDECENDO AS NORMAS: NBR 5410 Instalações elétricas de baixa tensão e NBR 6689 Requisitos gerais para condutores de instalações elétricas prediais. COR AZUL	METROS	NAMBEI	67	800	2.232,00
05	CABO FLEXÍVEL seção nominal mínima: 10 mm ² , para uso geral em baixa tensão, tensão de isolamento 450/750 v, com condutor constituído de cobre eletrolítico de alta condutibilidade, isolamento com termoplástico de policloreto de vinila PVC, sem chumbo, com características quanto a não propagação e auto extinção do fogo, resistente à abrasão, baixo coeficiente de atrito, marcação legível e indelevel na cobertura com nome do fabricante, marca do produto, número de condutores/seção nominal, classe de isolamento, norma aplicável, ano de fabricação e marca de conformidade. OBEDECENDO AS NORMAS: NBR 5410 Instalações elétricas de baixa tensão e NBR 6689 Requisitos gerais para condutores de instalações elétricas prediais. COR PRETO	METROS	NAMBEI	67	800	2.232,00

06	CABO FLEXÍVEL seção nominal mínima: 16 mm ² , para uso geral em baixa tensão, tensão de isolamento 450/750 v, com condutor constituído de cobre eletrolítico de alta condutibilidade, isolamento com termoplástico de policloreto de vinila PVC, sem chumbo, com características quanto a não propagação e auto extinção do fogo, resistente à abrasão, baixo coeficiente de atrito, marcação legível e indelevel na cobertura com nome do fabricante, marca do produto, número de condutores/seção nominal, classe de isolamento, norma aplicável, ano de fabricação e marca de conformidade. OBEDECENDO AS NORMAS: NBR 5410 Instalações elétricas de baixa tensão e NBR 6689 Requisitos gerais para condutores de instalações elétricas prediais. COR AZUL	METROS	NAMBEI	50	600	2.544,00
07	CABO FLEXÍVEL seção nominal mínima: 16 mm ² , para uso geral em baixa tensão, tensão de isolamento 450/750V, com condutor constituído de cobre eletrolítico de alta condutibilidade, isolamento com termoplástico de policloreto de vinila PVC, sem chumbo, com características quanto a não propagação e auto extinção do fogo, resistente à abrasão, baixo coeficiente de atrito, marcação legível e indelevel na cobertura com nome do fabricante, marca do produto, número de condutores/seção nominal, classe de isolamento, norma aplicável, ano de fabricação e marca de conformidade. OBEDECENDO AS NORMAS: NBR 5410 Instalações elétricas de baixa tensão e NBR 6689 Requisitos gerais para condutores de instalações elétricas prediais. COR PRETO	METROS	NAMBEI	50	600	2.544,00
08	CABO FLEXÍVEL seção nominal mínima: 2,5 mm ² , para uso geral em baixa tensão, tensão de isolamento 450/750V, com condutor constituído de cobre eletrolítico de alta condutibilidade, isolamento com termoplástico de policloreto de vinila PVC, sem chumbo, com características quanto a não propagação e auto extinção do fogo, resistente à abrasão, baixo coeficiente de atrito, marcação legível e indelevel na cobertura com nome do fabricante, marca do produto, número de condutores/seção nominal, classe de isolamento, norma aplicável, ano de fabricação e marca de conformidade. OBEDECENDO AS NORMAS: NBR 5410 Instalações elétricas de baixa tensão e NBR 6689 Requisitos gerais para condutores de instalações elétricas prediais. COR AZUL	METROS	STE	83	1.000	630,00
09	CABO FLEXÍVEL seção nominal mínima: 2,5 mm ² , para uso geral em baixa tensão, tensão de isolamento 450/750V, com condutor constituído de cobre eletrolítico de alta condutibilidade, isolamento com termoplástico de policloreto de vinila PVC, sem chumbo, com características quanto a não propagação e auto extinção do fogo, resistente à abrasão, baixo coeficiente de atrito, marcação legível e indelevel na cobertura com nome do fabricante, marca do produto, número de condutores/seção nominal, classe de isolamento, norma aplicável, ano de fabricação e marca de conformidade. OBEDECENDO AS NORMAS: NBR 5410 Instalações elétricas de baixa tensão e NBR 6689 Requisitos gerais para condutores de instalações elétricas prediais. COR BRANCO	METROS	STE	83	1.000	630,00
10	CABO FLEXÍVEL seção nominal mínima: 2,5 mm ² , para uso geral em baixa tensão, tensão de isolamento 450/750V, com condutor constituído de cobre eletrolítico de alta condutibilidade, isolamento com termoplástico de policloreto de vinila PVC, sem chumbo, com características quanto a não propagação e auto extinção do fogo, resistente à abrasão, baixo coeficiente de atrito, marcação legível e indelevel na cobertura com nome do fabricante, marca do produto, número de condutores/seção nominal, classe de isolamento, norma aplicável, ano de fabricação e marca de conformidade. OBEDECENDO AS NORMAS: NBR 5410 Instalações elétricas de baixa tensão e NBR 6689 Requisitos gerais para condutores de instalações elétricas prediais. COR VERDE	METROS	STE	100	1.200	756,00

Continua na página 28

Continuação da página 27

11	CABO FLEXÍVEL seção nominal mínima: 4 mm ² , para uso geral em baixa tensão, tensão de isolamento 450/750V, com condutor constituído de cobre eletrolítico de alta condutibilidade, isolamento com termoplástico de policloreto de vinila PVC, sem chumbo, com características quanto a não propagação e auto extinção do fogo, resistente à abrasão, baixo coeficiente de atrito, marcação legível e indelével na cobertura com nome do fabricante, marca do produto, número de condutores/seção nominal, classe de isolamento, norma aplicável, ano de fabricação e marca de conformidade. OBEDECENDO AS NORMAS: NBR 5410 Instalações elétricas de baixa tensão e NBR 6689 Requisitos gerais para condutores de instalações elétricas prediais. COR AZUL	METROS	STE	50	600	660,00
12	CABO FLEXÍVEL seção nominal mínima: 4 mm ² , para uso geral em baixa tensão, tensão de isolamento 450/750V, com condutor constituído de cobre eletrolítico de alta condutibilidade, isolamento com termoplástico de policloreto de vinila PVC, sem chumbo, com características quanto a não propagação e auto extinção do fogo, resistente à abrasão, baixo coeficiente de atrito, marcação legível e indelével na cobertura com nome do fabricante, marca do produto, número de condutores/seção nominal, classe de isolamento, norma aplicável, ano de fabricação e marca de conformidade. OBEDECENDO AS NORMAS: NBR 5410 Instalações elétricas de baixa tensão e NBR 6689 Requisitos gerais para condutores de instalações elétricas prediais. COR VERMELHO	METROS	STE	50	600	660,00
13	CABO FLEXÍVEL seção nominal mínima: 6 mm ² , para uso geral em baixa tensão, tensão de isolamento 450/750V, com condutor constituído de cobre eletrolítico de alta condutibilidade, isolamento com termoplástico de policloreto de vinila PVC, sem chumbo, com características quanto a não propagação e auto extinção do fogo, resistente à abrasão, baixo coeficiente de atrito, marcação legível e indelével na cobertura com nome do fabricante, marca do produto, número de condutores/seção nominal, classe de isolamento, norma aplicável, ano de fabricação e marca de conformidade. OBEDECENDO AS NORMAS: NBR 5410 Instalações elétricas de baixa tensão e NBR 6689 Requisitos gerais para condutores de instalações elétricas prediais. COR AZUL	METROS	STE	117	1.400	2.338,00
14	CABO FLEXÍVEL PARALELO seção nominal mínima: 2 X 1,5 mm ² , para uso geral em baixa tensão, tensão de isolamento 450/750V, com condutor constituído de cobre eletrolítico de alta condutibilidade, isolamento com termoplástico de policloreto de vinila PVC, sem chumbo, com características quanto a não propagação e auto extinção do fogo, resistente à abrasão, baixo coeficiente de atrito, marcação legível e indelével na cobertura com nome do fabricante, marca do produto, número de condutores/seção nominal, classe de isolamento, norma aplicável, ano de fabricação e marca de conformidade. OBEDECENDO AS NORMAS: NBR 5410 Instalações elétricas de baixa tensão e NBR 6689 Requisitos gerais para condutores de instalações elétricas prediais. COR BRANCO	METROS	ACE	267	3.200	2.944,00
15	CABO FLEXÍVEL PARALELO seção nominal mínima: 2 X 2,5 mm ² , para uso geral em baixa tensão, tensão de isolamento 450/750V, com condutor constituído de cobre eletrolítico de alta condutibilidade, isolamento com termoplástico de policloreto de vinila PVC, sem chumbo, com características quanto a não propagação e auto extinção do fogo, resistente à abrasão, baixo coeficiente de atrito, marcação legível e indelével na cobertura com nome do fabricante, marca do produto, número de condutores/seção nominal, classe de isolamento, norma aplicável, ano de fabricação e marca de conformidade. OBEDECENDO AS NORMAS: NBR 5410 Instalações elétricas de baixa tensão e NBR 6689 Requisitos gerais para condutores de instalações elétricas prediais. COR BRANCO	METROS	ACE	167	2.000	2.960,00
16	CABO FLEXÍVEL PARALELO seção nominal mínima: 2 X 4,0 mm ² , para uso geral em baixa tensão, tensão de isolamento 450/750V, com condutor constituído de cobre eletrolítico de alta condutibilidade, isolamento com termoplástico de policloreto de vinila PVC, sem chumbo, com características quanto a não propagação e auto extinção do fogo, resistente à abrasão, baixo coeficiente de atrito, marcação legível e indelével na cobertura com nome do fabricante, marca do produto, número de condutores/seção nominal, classe de isolamento, norma aplicável, ano de fabricação e marca de conformidade. OBEDECENDO AS NORMAS: NBR 5410 Instalações elétricas de baixa tensão e NBR 6689 Requisitos gerais para condutores de instalações elétricas prediais. COR BRANCO	METROS	ACE	100	1.200	2.712,00
17	CABO 4 PARES "UTP" PARA REDE Composto por condutores de cobre nu recozido de 0,52mm (24AWG) de diâmetro nominal, isolados com polietileno sólido, torcidos em 04 (quatro) pares e reunidos por uma capa extrudada em PVC retardante à chama, para uso em transmissão de dados em alta velocidade categoria 5(ate 100Mbps).DE ACORDO COM A NORMA NBR 14565.	METROS	PACIFIC	233	2.800	1.988,00
18	CAIXA DE SOBREPOR para sistemas de distribuição sobrepostas às superfícies com 06 (seis) entradas para acoplamento com adaptadores de 1/4" e 1/2", através de pontas com bolsas lisas para simples encaixes em eletrodutos em PVC rígido, com corpo confeccionado em termoplástico de alto impacto não propagante à chama, para ser usada com espelhos 94,5mm X 50mm, nas dimensões de 94,5mm x 50mm x 40 mm, COR CINZA. De acordo com as normas NBR 5410 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão, NBR 5354 - Requisitos gerais para materiais de instalações elétricas prediais e certificação INMETRO.	UNID.	RADIAL	65	780	1.482,00
19	INTERRUPTOR SIMPLES DE 03 TECLAS 4" X 2" PARA EMBUTIR confeccionado em material termoplástico de alto desempenho, corrente nominal de 10A e tensão de operação 250V, tecla fosforescente, com contatos móveis e fixos em liga de prata e de funcionamento silencioso de acordo com a norma NBR-5410 - Instalações elétricas de baixa tensão e NBR-60669-1 - Interruptores para instalações elétricas fixas domésticas e análogas	UNID.	VELTRA	8	90	379,80
20	TOMADA DE SOBREPOR DE DOIS PINOS + TERRA 3" X 3" para sistemas de distribuição sobrepostas às superfícies, corrente 10A/15A-250V Tensão de utilização 110V (FN) e 220V (FF) em material termoplástico auto extingüível e contatos em liga de cobre/latão DE ACORDO COM NBR-14136 - Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo até 20A/250V em corrente alternada.	UNID.	RADIAL	22	260	899,60
21	TOMADA PARA TELEFONE 4" X 2" DE EMBUTIR C/ ENTRADA PARA CONECTOR RJ 11 Confeccionada em termoplástico, no formato anateletropolar com 04 (quatro) contatos e entrada para conector RJ 11, de embutir em caixa de passagem estampada de aço ou PVC (instalação embutida) Produto de certificação compulsória (INMETRO)	UNID.	APLAN	20	240	578,40
22	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR de 20 W para uso com reator eletrônico de partida rápida com características mínimas de 4100 K, IRC 60, 2930 LM, bulbo T12, base G13, vida mediana de 20.000 hs., com película de proteção estabilizadora para raios UV de acordo com a NBR IEC 60081.	UNID.	ECOLUME	15	180	439,20
23	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA COM REATOR INTEGRADO 25W X 220V Temperatura de cor 4000 K, IRC 85, fluxo luminoso mínimo 1500 LM, bulbo 3U e comprimento máximo de 130mm, base E27, vida útil média de 8000 horas, eficiência luminosa mínima de 60 LM/W, DE ACORDO COM A NBR 14538 E NBR 14539, COM ETIQUETA COMPULSÓRIA DO INMETRO	UNID.	AHIA	10	120	794,40
24	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR de 40 W para uso com reator eletrônico de partida rápida com características mínimas de 4100 K, IRC 60, 2930 LM, bulbo T12, base G13, vida mediana de 20.000 hs., com película de proteção estabilizadora para raios UV de acordo com a NBR IEC 60081.	UNID.	ECOLUME	167	2.000	5.440,00
25	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA COM REATOR INTEGRADO 25W X 127V Temperatura de cor 4000 K, IRC 85, fluxo luminoso mínimo 1500 LM, bulbo 3U e comprimento máximo de 130mm, base E27, vida útil média de 8000 horas, eficiência luminosa mínima de 60 LM/W, DE ACORDO COM A NBR 14538 E NBR 14539, COM ETIQUETA COMPULSÓRIA DO INMETRO	UNID.	ECOLUME	20	240	1.980,00

Continua na página 29

Continuação da página 28

26	REATOR ELETRÔNICO DE PARTIDA RÁPIDA 1 X 32 W com alimentação elétrica bivolt 127/220 V 50/60 HZ, alto fator de potência (0,96 FPA), para 01 (uma) lâmpadas fluorescentes tubulares de 32W. DE ACORDO COM AS NÔRMAS NBR 14417, NBR 14418 E CERTIFICAÇÃO COMPULSORIO DO INMETRO.	UNID.	DELTA	12	140	1.184,40
27	REATOR ELETRÔNICO DE PARTIDA RÁPIDA 2 X 20 W com alimentação elétrica bivolt 127/220 V 50/60 HZ, alto fator de potência (0,97 FPA), para 02 (duas) lâmpadas fluorescentes tubulares de 20W. DE ACORDO COM AS NÔRMAS NBR 14417, NBR 14418 E CERTIFICAÇÃO COMPULSORIA INMETRO.	UNID.	DELTA	12	140	1.295,00
28	REATOR ELETRÔNICO DE PARTIDA RÁPIDA 2 X 32 W com alimentação elétrica bivolt 127/220 V 50/60 HZ, alto fator de potência (0,96 FPA), para 02 (duas) lâmpadas fluorescentes tubulares de 32W. DE ACORDO COM AS NÔRMAS NBR 14417, NBR 14418 E CERTIFICAÇÃO COMPULSORIO DO INMETRO.	UNID.	DELTA	17	200	2.274,00
29	REATOR ELETRÔNICO DE PARTIDA RÁPIDA 2 X 40 W com alimentação elétrica bivolt 127/220 V 50/60 HZ, alto fator de potência (0,97 FPA), para 02 (duas) lâmpadas fluorescentes tubulares de 40W. DE ACORDO COM AS NÔRMAS NBR 14417, NBR 14418 E CERTIFICAÇÃO COMPULSORIA INMETRO.	UNID.	DELTA	83	1.000	11.600,00

DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2013.

CONTRATO N.º 417/2013

PROCESSO N.º 292/2013

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva

CONTRATADA: Polar Fix Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

OBJETO: Fornecimento de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: será de 210 (duzentos e dez) dias, contados a partir da data de recebimento do primeiro Pedido de Compras, podendo ser prorrogado.

VALOR: R\$ 5.007,50 (cinco mil e sete reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.00 - 3.3.90.30.00 - 10.303.1011 - 2001 - 95 - 3000095, 07.01.00 - 3.3.90.30.00 - 10.303.1011 - 2001 - 05 - 3000095, 07.01.00 - 3.3.90.30.00 - 10.303.1014 - 2028 - 05 - 3100000, 07.01.00 - 3.3.90.30.00 - 10.303.1014 - 2028 - 95 - 3100000, 07.01.00 - 3.3.90.30.00 - 10.303.1014 - 2028 - 02 - 3100000, 07.01.00 - 3.3.90.30.00 - 10.303.1014 - 2028 - 92 - 3100000, 07.01.00 - 3.3.90.30.00 - 10.303.1014 - 2028 - 01 - 3100000.

DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2013.

CONTRATO N.º 428/2013

PROCESSO N.º 292/2013

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva

CONTRATADA: Prodiel Farmacêutica S.A.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: será de 210 (duzentos e dez) dias, contados a partir da data de recebimento do primeiro Pedido de Compras, podendo ser prorrogado.

VALOR: R\$ 6.397,00 (seis mil, trezentos e noventa e sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.00 - 3.3.90.30.00 - 10.303.1011 - 2001 - 95 - 3000095, 07.01.00 - 3.3.90.30.00 - 10.303.1011 - 2001 - 05 - 3000095, 07.01.00 - 3.3.90.30.00 - 10.303.1014 - 2028 - 05 - 3100000, 07.01.00 - 3.3.90.30.00 - 10.303.1014 - 2028 - 95 - 3100000, 07.01.00 - 3.3.90.30.00 - 10.303.1014 - 2028 - 02 - 3100000, 07.01.00 - 3.3.90.30.00 - 10.303.1014 - 2028 - 92 - 3100000, 07.01.00 - 3.3.90.30.00 - 10.303.1014 - 2028 - 01 - 3100000.

DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2013.

CONTRATO N.º 429/2013

PROCESSO N.º 292/2013

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva

CONTRATADA: Anbioton Importadora Ltda - EPP

OBJETO: Fornecimento de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: será de 210 (duzentos e dez) dias, contados a partir da data de recebimento do primeiro Pedido de Compras, podendo ser prorrogado.

VALOR: R\$ 8.872,80 (oito mil, oitocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.00 - 3.3.90.30.00 - 10.303.1011 - 2001 - 95 - 3000095, 07.01.00 - 3.3.90.30.00 - 10.303.1011 - 2001 - 05 - 3000095, 07.01.00 - 3.3.90.30.00 - 10.303.1014 - 2028 - 05 - 3100000, 07.01.00 - 3.3.90.30.00 - 10.303.1014 - 2028 - 95 - 3100000, 07.01.00 - 3.3.90.30.00 - 10.303.1014 - 2028 - 02 - 3100000, 07.01.00 - 3.3.90.30.00 - 10.303.1014 - 2028 - 92 - 3100000, 07.01.00 - 3.3.90.30.00 - 10.303.1014 - 2028 - 01 - 3100000.

DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2013.

CONTRATO N.º 433/2013

PROCESSO N.º 292/2013

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva

CONTRATADA: Volpi Distribuidora de Drogas Ltda

OBJETO: Fornecimento de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: será de 210 (duzentos e dez) dias, contados a partir da data de recebimento do primeiro Pedido de Compras, podendo ser prorrogado.

VALOR: R\$ 3.720,00 (três mil e setecentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.00 - 3.3.90.30.00 - 10.303.1011 - 2001 - 95 - 3000095, 07.01.00 - 3.3.90.30.00 - 10.303.1011 - 2001 - 05 - 3000095, 07.01.00 - 3.3.90.30.00 - 10.303.1014 - 2028 - 05 - 3100000, 07.01.00 - 3.3.90.30.00 - 10.303.1014 - 2028 - 95 - 3100000, 07.01.00 - 3.3.90.30.00 - 10.303.1014 - 2028 - 02 - 3100000, 07.01.00 - 3.3.90.30.00 - 10.303.1014 - 2028 - 92 - 3100000, 07.01.00 - 3.3.90.30.00 - 10.303.1014 - 2028 - 01 - 3100000.

DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2013.

CONTRATO N.º 434/2013

PROCESSO N.º 292/2013

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva

CONTRATADA: Interlab Farmacêutica Ltda

OBJETO: Fornecimento de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: será de 210 (duzentos e dez) dias, contados a partir da data de recebimento do primeiro Pedido de Compras, podendo ser prorrogado.

VALOR: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.00 - 3.3.90.30.00 - 10.303.1011 - 2001 - 95 - 3000095, 07.01.00 - 3.3.90.30.00 - 10.303.1011 - 2001 - 05 - 3000095, 07.01.00 - 3.3.90.30.00 - 10.303.1014 - 2028 - 05 - 3100000, 07.01.00 - 3.3.90.30.00 - 10.303.1014 - 2028 - 95 - 3100000, 07.01.00 - 3.3.90.30.00 - 10.303.1014 - 2028 - 02 - 3100000, 07.01.00 - 3.3.90.30.00 - 10.303.1014 - 2028 - 92 - 3100000, 07.01.00 - 3.3.90.30.00 - 10.303.1014 - 2028 - 01 - 3100000.

DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2013.

CONTRATO N.º 442/2013

PROCESSO N.º 1.179/2013

PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva

CONTRATADA: Prosper Soluções e Serviços Ltda - ME

OBJETO: Fornecimento de produtos de higiene e limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

VIGÊNCIA: Será de 6 (seis) meses contados a partir da data de emissão da ORDEM DE SERVIÇOS, emitida pela Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, podendo ser prorrogado por igual período a critério da CONTRATANTE.

VALOR: R\$ 3.899,78 (três mil, oitocentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos).

DOTAÇÃO: serão cobertas com recursos disponíveis na dotação orçamentária: 0894-11.01.00-3.3.90.30.00-27.122.3008.2112-01-1100000 do orçamento vigente.

DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2013.

Continua na página 30

Continuação da página 29

CONTRATO N.º444/2013

PROCESSO N.º 1.180/2013

PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva

CONTRATADA: Mersate Mercado Santa Terezinha Ltda

OBJETO: Fornecimento de Hortifrutigranjeiros, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer. VIGÊNCIA: será de 06 (seis) meses prorrogáveis por igual período, contados a partir do Pedido de Compras.

VALOR:R\$ 4.499,70 (quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 894/11.01.00/3.3.90.30.00-27.122.3008.2112-01-1100000, do orçamento vigente.

DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2013.

TERMO ADITIVO N.º 01 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 078/2012

PROCESSO N.º 10.494/2012

PREGÃO PRESENCIAL N.º 135/2012

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Itapeva

DETENTOR: S.R. Rodrigues Santos Terraplanagem Ltda - ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescentar ao item constante da Ata original, 25% (vinte e cinco por cento), correspondente a R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais), passando o valor total da referida Ata, a importância de R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais), conforme tabela abaixo:

QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
3.000	Ton.	Pedra Bica Corrida	R\$ 22,40	R\$ 67.200,00

DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2013.

TERMO ADITIVO N.º 01 CONVÊNIO

PROCESSO N.º 13.595/2011

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Itapeva

CONVENIADA: Financeira Alfa S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos - CFI

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do convênio por mais 24 (vinte e quatro) meses, com início em 1º de janeiro de 2013 e vencendo no dia 31 de dezembro de 2014.

DATA DA ASSINATURA: 19 de março de 2013.

TERMO DE PARCERIA

PROCESSO N.º 11.683/2012

MUNICÍPIO: Município de Itapeva

PARCEIRA: Cooperativa de Produção de Plantas Mediciniais – Coopplantas

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a parceria entre os partícipes para a execução de Arranjos Produtivos Locais (APL) no âmbito do SUS – Sistema Único de Saúde, conforme a Política e o Programa Nacional de Plantas Mediciniais e Fitoterápicos que tem por objetivo garantir à população local o acesso seguro e o uso racional de plantas medicinais e fitoterápicos, promovendo o uso sustentável da biodiversidade, o desenvolvimento da cadeia produtiva e da indústria nacional, visando fortalecer o desenvolvimento tecnológico em fitoterápicos e fornecimento de plantas medicinais.

DAS OBRIGAÇÕES, DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DO VALOR: Para a consecução do objeto, os partícipes comprometem-se a dar efetividade à parceria, nos termos do Plano de Trabalho e Cronograma de Execução aprovados pelo Ministério da Saúde, estabelecido neste Termo de Cooperação, constituindo-se as obrigações, os prazos e os valores conforme estabelecido abaixo:

I – Pela PARCEIRA:

Mês execução	DEZEMBRO/2012 a DEZEMBRO/2013
Meta 01 do objetivo 02	Realizar pesquisa etnobotânica nas comunidades dos Assentamentos da Fazenda Pirituba II, Agrovilas I, II, III, IV, V, VI, VII, em Itapeva e Itaberá a fim de levantar as espécies de plantas medicinais utilizadas na região.
Descrição	O diagnóstico participativo objetivará troca de informações entre os técnicos, parceiros e as comunidades envolvidas, internalizando os problemas e potencialidades do projeto de forma coletiva. Este ambiente aumentará a participação de todos envolvidos no desenvolvimento do modelo de produção de plantas medicinais, facilitando o entendimento e a necessidade de comprometimento de cada um na viabilização da proposta de uma nova alternativa de produção de fitoterápicos oriundos da biodiversidade, que

	tenham eficácia e segurança para serem utilizados como medi das terapêuticas comprovadas e custo de aquisição inferior aos medicamentos alopáticos disponíveis no mercado. Realizar visitas para identificar pessoas de referência nas comunidades que conservem conhecimentos e espécies tradicionalmente utilizadas dentre aquelas permitidas pelo SUS. Descrição: - Cadastrar moradores e aplicar 200 questionários a fim de: - Identificar as plantas mais utilizadas; - Identificar a Indicação terapêutica; - Identificar a parte da planta utilizada e modo de preparo; - Identificar a forma de aquisição dos conhecimentos acerca das plantas; - Identificar o tempo de moradia e nível de escolaridade. Convidar pessoas identificadas para participarem das etapas seguintes do Projeto.
Valor	R\$ 2.850,00

Mês execução	JANEIRO/2013 a DEZEMBRO/2013
Meta 02 do objetivo 02	Sensibilizar e conscientizar, através de 2 seminários (com 100 agricultores cada um) de Itapeva e comunidade Quilombolas do Bairro Jaó em Itapeva, e ainda, profissionais saúde, entidades, empresas e cooperativas interessadas em atuar na cadeia de desenvolvimento de fitoterápicos da região, para a importância da produção e uso destes produtos.
Descrição	- Realizar 3 reuniões de coordenação do evento com os planejadores e articuladores regionais; - Mobilizar as comunidades envolvidas e parceiros para participação no evento; - Realizar seminário de um dia no Assentamento Fazenda Pirituba II, Agrovila I.
Valor	R\$ 9.280,00

Mês execução	AGOSTO/2012 a DEZEMBRO/2013
Meta 05 do objetivo 02	Preparar horto de plantas medicinais em 3,63 hectares no Assentamento de Fazenda Pirituba II, Agrovila IV, em Itapeva para realizar o plantio de espécies medicinais de interesse do SUS.
Descrição	A implantação de SAF e matrizeiros permite a geração de mudas de origem orgânica, com qualidade e quantidade suficientes para o fornecimento aos sistemas produtivos implantados e em vias de implantação.
Valor	R\$ 246.170,00

II – Pelo MUNICÍPIO:

Mês execução	MARÇO/2013 a DEZEMBRO/2013
Meta 01 do objetivo 01	Realizar 1 Diagnóstico de instituições interessadas em participar da cadeia produtiva de plantas medicinais e fitoterápicos.
Descrição	Identificar e selecionar parceiros através de diagnóstico, com o apoio das Entidades parceiras COOPLANTAS, UNOESTE, Instituto Giramundo Mutuando e Associação das Mulheres do Jaó, a fim de buscar outros atores regionais que possam contribuir com toda a cadeia de produção de fitoterápicos e agendar reuniões de articulação com estes atores a fim de firmar as parcerias cabíveis.
Valor	R\$ 10.890,00

Mês execução	AGOSTO/2012 a DEZEMBRO/2013
Meta 02 do objetivo 01	Realizar 4 reuniões de articulação com atores regionais identificados.
Descrição	Identificar e selecionar parceiros através de diagnósticos desenvolvidos pela Secretaria de Saúde de Itapeva, com o apoio dos parceiros, a fim de buscar outros atores regionais que possam contribuir com toda a cadeia de produção de fitoterápicos e agendar reuniões de articulação com estes atores a fim de firmar as parcerias cabíveis.
Valor	R\$ 4.890,00

Mês execução	MARÇO/2013 a DEZEMBRO/2013
Meta 03 do objetivo 01	Firmar parcerias financeiras ou econômicas de suporte à produção, beneficiamento e distribuição dos produtos fitoterápicos.
Descrição	Identificar e selecionar parceiros através de diagnósticos desenvolvidos pela Secretaria de Saúde de Itapeva, com o apoio dos parceiros, a fim de buscar outros atores regionais que possam contribuir com toda a cadeia de produção de fitoterápicos e agendar reuniões de articulação com estes atores a fim de firmar as parcerias cabíveis.
Valor	R\$ 300,00

Mês execução	DEZEMBRO/2012 a DEZEMBRO/2013
Meta 03 do objetivo 02	Produzir 500 cartilhas de "Informação da Política Nacional de Plantas Mediciniais e Fitoterápicos" e "Boas Práticas de Produção de Plantas Mediciniais".
Descrição	- Produzir texto para cartilha informativa visando instruir o leitor para a conscientização do valor das plantas medicinais, assim como, para a importância do uso da medicina integrativa complementar, orientando para as formas de utilização dessas plantas no combate às enfermidades mais comuns; - Ilustrar texto para cartilha informativa; - Diagramar cartilha informativa; - Reproduzir 500 cartilhas e distribuir.
Valor	R\$ 22.000,00

Continuação da página 30

Mês execução	JANEIRO/2013 a DEZEMBRO/2013
Meta 02 do objetivo 03	Elaborar um programa de aquisição de plantas medicinais e fitoterápicos para a rede básica de saúde do município de Itapeva. Criar um arcabouço legal e administrativo para aquisição de produtos fitoterápicos na rede municipal de saúde pública.
Descrição	Realizar uma avaliação técnica e administrativa para viabilização da aquisição de produtos fitoterápicos na rede municipal de saúde, considerando os aspectos legais e disponibilidade orçamentária, visando à formulação da Política Municipal de Plantas Medicinais e Fitoterápicos e dos serviços relacionados à Fitoterapia no SUS, com segurança, eficácia e qualidade, em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS (PMPMF/SUS), que contemple o regulamento sobre Boas Práticas de Fabricação de Fitoterápicos, considerando os diferentes níveis de complexidade da Fitoterapia.
Valor	R\$ 1.230,00 (contrapartida)

Mês execução	JANEIRO/2013 a DEZEMBRO/2013
Meta 01 do objetivo 04	Realizar 3 reuniões com representantes das comunidades envolvidas, parceiros e executores do projeto a fim de construir um plano de monitoramento e avaliação do Projeto.
Descrição	Montar instrumental de acompanhamento, análise e avaliação do projeto que permita um resultado eficiente e eficaz nas ações desenvolvidas na implantação e desenvolvimento das diversas fases do mesmo.
Valor	R\$ 1.230,00 (contrapartida)

VIGÊNCIA: O prazo do Termo de Parceria é de 17 (dezesete) meses, com início em 1º de agosto de 2012 e vencimento em 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado a critério das partes, através de Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2013.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO N.º 018/2013

CONCORRÊNCIA N.º 07/2012

PROCESSO N.º 8.169/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva

CONTRATADA: MVA Engenharia & Projetos Elétricos Ltda

OBJETO: Rescisão unilateral do Contrato n.º 018/2013 celebrado entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, que tem por objeto a construção da nova Unidade Escolar Prof.ª Oliva Gomes Melo, no Bairro Caputera, com área total de construção de 1.114,85 m², por empreitada de menor preço certo global, em conformidade com Memorial Descritivo, Planilhas Quantitativas, Cronograma Físico – Financeiro, presentes nos ANEXOS I, III e IV, integrantes ao Edital de Concorrência n.º 07/2012, incluindo fornecimento de todos os materiais e mão de obra, necessários a execução dos serviços. A presente revogação funda-se na necessidade de se estabelecer uma reestruturação no planejamento orçamentário anual da Secretaria, já que o valor da obra, R\$ 1.467.812,45 (um milhão, quatrocentos e sessenta e sete mil e oitocentos e doze reais e quarenta e cinco centavos), é de grande impacto no planejamento, levando ao descontrole dos gastos.

DATA DA ASSINATURA: 2 de abril de 2013.

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 450/2012

PROCESSO N.º 10.000/2012

PREGÃO PRESENCIAL N.º 132/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva

CONTRATADA: Carlos Henrique Oliveira Felipe Almeida & Cia Ltda - ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a alteração da Razão Social da CONTRATADA, passando de CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA FELIPPE ALMEIDA – ME para CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA FELIPPE ALMEIDA & CIA LTDA - ME, permanecendo inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.690.087/0001-92 e Inscrição Estadual n.º 372.175.013.110, com sede na Rua Benedita Dias Cardoso, n.º 131, Parque Longa Vida, nesta cidade de Itapeva/SP, CEP: 18.404-000.

DATA DA ASSINATURA: 9 de abril de 2013.

SECRETARIA DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

GABINETE DO PREFEITO

Ref.: Processo Administrativo n.º 3.477/2013
Assunto: Contratação Direta mediante Dispensa de Licitação
Objeto: Contrato de Prestação de Serviços

Vistos.

Face ao contido nos autos, **RATIFICO** o ato de fls. 25 que declarou dispensada a licitação, nos termos do artigo 24, inciso XVI, da Lei de Licitações (Lei Nacional n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações), para a contratação da **IMPrensa Oficial do Estado S/A - IMESP** para a **prestação de serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse da CONTRATANTE, pelo sistema “on-line”, nos respectivos cadernos do “Diário Oficial do Estado de São Paulo”, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no valor mínimo estimado em R\$ 65.381,16 (sessenta e cinco mil, trezentos e oitenta e um reais e dezesseis centavos) para o período de 12 (doze) meses, estimado de acordo com a tabela de preços vigente à época da publicação, contados a partir do dia 09 de abril de 2013, conforme Termo de Contrato n.º 451/2013.**

Publique-se, nos moldes do *caput* do artigo 26 do mesmo diploma legal, para eficácia do ato.

Feito o expediente, remetam-se os autos ao Agente Fiscal da execução do Contrato para acompanhamento e fiscalização do instrumento celebrado.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 10 de abril de 2013.

JOSÉ ROBERTO COMERON
Prefeito Municipal

Ref.: Processo Administrativo n.º 11.476/2012
Assunto: Contratação Direta mediante Dispensa de Licitação

Vistos.

Face ao contido nos autos, **RATIFICO** o ato de fls. 157/158 que declarou dispensada a licitação, nos termos do artigo 24, V, da Lei de Licitações (Lei Nacional n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações), para a contratação da empresa **CERQUEIRA SERVIÇOS DA SAÚDE LTDA**, localizada na Rua Santana, n.º 421, Centro, nesta cidade de Itapeva/SP, para a realização de Serviços de Consultas Médicas na Especialidade de Dermatologia, no valor estimado de **R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais)**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de **180 (cento e oitenta) dias**, contados a partir de **1º de abril de 2013**, conforme Termo de Contrato n.º 452/2013

Publique-se, nos moldes do *caput* do artigo 26 do mesmo diploma legal, para eficácia do ato.

Feito o expediente, remetam-se os autos ao Agente Fiscal da execução do Contrato para acompanhamento e fiscalização do instrumento celebrado.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 10 de abril de 2013.

JOSÉ ROBERTO COMERON
Prefeito Municipal

Ref.: Processo Administrativo n.º 11.476/2012
Assunto: Contratação Direta mediante Dispensa de Licitação

Vistos.

Face ao contido nos autos, **RATIFICO** o ato de fls. 155/156 que declarou

Continua na página 32

Continuação da página 31

dispensada a licitação, nos termos do artigo 24, V, da Lei de Licitações (Lei Nacional nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações), para a contratação da empresa **ULISP – UNIDADE DE LITOTRIPSIA DO SUL PAULISTA S/C LTDA**, localizada na Rua Teófilo David Müzel, n.º 593, sala 04, Centro, nesta cidade de Itapeva/SP, para a realização de Serviços de Consultas Médicas na Especialidade de Urologia, no valor estimado de **R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de **180 (cento e oitenta) dias**, contados a partir de **1º de abril de 2013**, conforme Termo de Contrato n.º 453/2013

Publique-se, nos moldes do *caput* do artigo 26 do mesmo diploma legal, para eficácia do ato.

Feito o expediente, remetam-se os autos ao Agente Fiscal da execução do Contrato para acompanhamento e fiscalização do instrumento celebrado.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 10 de abril de 2013.

JOSÉ ROBERTO COMERON
Prefeito Municipal

Ref.: Processo Administrativo n.º 3.718/2013
Assunto: Contratação Direta mediante Dispensa de Licitação
Objeto: Locação de Imóvel

Vistos.

Face ao contido nos autos, **RATIFICO** o ato de fls. 16 que declarou dispensada a licitação, nos termos do artigo 24, X, da Lei de Licitações (Lei Nacional nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações), para a locação do imóvel localizado na **Rua Dr. Epitácio Piedade, n.º 136, Centro, nesta cidade de Itapeva/SP**, de propriedade de **Honorato Ribeiro de Oliveira** e sua esposa **Luzia Aparecida Martins de Oliveira**, para uso da **Secretaria Municipal de Educação**, para uso exclusivo da **EMEI Prof. Elza de Souza Barros**, no valor de **R\$ 4.066,37 (quatro mil e sessenta e seis reais e trinta e sete centavos) mensais**, pelo período de **1 (um) ano**, contados a partir de 1º de março de 2013, conforme Termo de Contrato n.º 454/2013.

Publique-se, nos moldes do *caput* do artigo 26 do mesmo diploma legal, para eficácia do ato.

Feito o expediente, remetam-se os autos ao Agente Fiscal da execução do Contrato para acompanhamento e fiscalização do instrumento celebrado.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 11 de abril de 2013.

JOSÉ ROBERTO COMERON
Prefeito Municipal

Ref.: Processo Administrativo n.º 3.720/2013
Assunto: Contratação Direta mediante Dispensa de Licitação
Objeto: Locação de Imóvel

Vistos.

Face ao contido nos autos, **RATIFICO** o ato de fls. 16 que declarou dispensada a licitação, nos termos do artigo 24, X, da Lei de Licitações (Lei Nacional nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações), para a locação do imóvel localizado na **Rua José Basílio de Araújo Ferraz, n.º 50, Jardim Dr. Pinheiro nesta cidade de Itapeva/SP**, de propriedade do **Centro Espírita Allan Kardec**, para uso da **Secretaria Municipal de Educação**, destinado à instalação da **Escola Municipal de Formação Musical Prof. Hugo Belézia**, no valor de **R\$ 2.482,07 (dois mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e sete centavos) mensais**, pelo período de **1 (um) ano**, contados a partir de 2 de fevereiro de 2013, conforme Termo de Contrato n.º 455/2013.

Publique-se, nos moldes do *caput* do artigo 26 do mesmo diploma legal, para eficácia do ato.

Feito o expediente, remetam-se os autos ao Agente Fiscal da execução do Contrato para acompanhamento e fiscalização do instrumento celebrado.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 11 de abril de 2013.

JOSÉ ROBERTO COMERON
Prefeito Municipal

Ref.: Processo Administrativo n.º 4.470/2013
Assunto: Contratação Direta mediante Dispensa de Licitação

Vistos.

Face ao contido nos autos, **RATIFICO** o ato de fls. 22/23 que declarou dispensada a licitação, nos termos do artigo 24, IV, da Lei de Licitações (Lei Nacional nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações), para a contratação da empresa **GONZALO EDGAR ROJAS BORJA – CLÍNICA - ME**, localizada na Rua Amazonas Ribas, n.º 292, Centro, na cidade de Itararé/SP, realização de serviços médicos de Pronto Atendimento, SAMU 192 e Unidade de Estratégia de Saúde da Família, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, sendo que o valor avençado para a prestação de serviço de plantão médico será de **R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) por hora quando realizado no Pronto Atendimento, R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos) por hora, quando realizado no SAMU e R\$ 51,85 (cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos) por hora, quando realizado em Unidade de Estratégia de Saúde da Família**, pelo período de até **180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 11 de março de 2013**, conforme Termo de Contrato n.º 457/2013.

Publique-se, nos moldes do *caput* do artigo 26 do mesmo diploma legal, para eficácia do ato.

Feito o expediente, remetam-se os autos ao Agente Fiscal da execução do Contrato para acompanhamento e fiscalização do instrumento celebrado.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 12 de abril de 2013.

JOSÉ ROBERTO COMERON
Prefeito Municipal

Ref.: Processo Administrativo n.º 3.719/2013
Assunto: Contratação Direta mediante Dispensa de Licitação
Objeto: Locação de Imóvel

Vistos.

Face ao contido nos autos, **RATIFICO** o ato de fls. 17 que declarou dispensada a licitação, nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei de Licitações (Lei Nacional nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações), para a locação do imóvel localizado na **Avenida Caputera, n.º 417, Bairro Caputera, nesta cidade de Itapeva/SP**, de propriedade de **Zaqueu Valério da Silva**, para uso da **Secretaria Municipal da Saúde**, o qual se destina ao uso exclusivo da **ESF – Equipe Saúde da Família Bairro Caputera**, no valor mensal de **R\$ 667,00 (seiscentos e sessenta e sete reais)**, pelo período de **01 (um) ano**, contados a partir de **1º de abril de 2013**, conforme Termo de Contrato n.º 458/2013.

Publique-se, nos moldes do *caput* do artigo 26 do mesmo diploma legal, para eficácia do ato.

Feito o expediente, remetam-se os autos ao Agente Fiscal da execução do Contrato para acompanhamento e fiscalização do instrumento celebrado.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 12 de abril de 2013.

JOSÉ ROBERTO COMERON
Prefeito Municipal